

0002



Engeobra

ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI
Rua Primo Tacca, n° 350, Bairro Tacca - Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000
Contato: (49) 9.9976-0226
E-mail: engenharia.engeobra@gmail.com

RELATÓRIO DE DOCUMENTOS ENTREGUES - IMPRESSOS

Todos os documentos/projetos foram entregados em 4 VIAS, conforme contrato de prestação de serviço, sendo entregues os itens abaixo listados

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO VIRGÍNIA RÍBOLI

- ✓ Projetos Arquitetônicos e Detalhamentos; ✓
- ✓ Projetos Elétricos e Hidrossanitários; ✓
- ✓ Projeto Estrutural; ✓
- ✓ Memorial Descritivo; ✓
- ✓ Cronograma; ✓
- ✓ Orçamento; ✓
- ✓ Composição; ✓
- ✓ BDI; ✓
- ✓ ART de projetos; ✓
- ✓ CD de projetos.

Recebido em: 13 / 07 / 2020

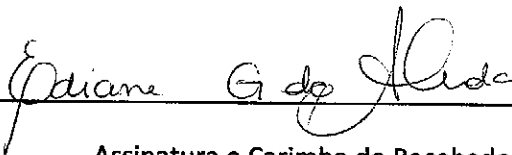
Assinatura do servidor que recebeu os documentos.

PROCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Todos os documentos/projetos referentes à Reforma e Ampliação da Creche Virgínia Ríboli, localizada no Município de Xaxim/SC foram entregues PARA O SETOR DE LICITAÇÃO em UMA VIA, contendo os itens abaixo listados:

- ART de projetos;
- Pranchas de projeto arquitetônico;
- Estrutural;
- Hidrossanitário;
- Elétrico;
- Memorial descritivo/executivo;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-financeiro;
- Composição de BDI;
- BDI;

Recebido em: / /



Assinatura e Carimbo do Recebedor



0004

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

CENTRO DE CUSTO: 60101 - Sec. da Educação e Cultura

ÓRGÃO DE GOVERNO: 6 - Secretaria da Educação e Cultura

UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Departamento da Educação

DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: MARELICE SONAGLIO

LOCAL DE ENTREGA: -----Município de Xaxim -

OBJETO/FINALIDADE: Solicitação para contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ribolli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS						
ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	
1	1	Un	Obra de Reforma (02-99-13498)	471.426,4000	471.426,40	
					VALOR TOTAL PREVISTO	471.426,40

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

05/10/2020

MARELICE SONAGLIO

- DEFERIDO - ____/____/____
 - INDEFERIDO - ____/____/____



XAXIM, JUNHO DE 2020

**MEMORIAL DESCRITIVO REFORMA E
AMPLIAÇÃO CRECHE VIRGINIA
RIBOLLI XAXIM - SC**

**PROJETO VIRGINIA RIBOLLI
XAXIM – SANTA CATARINA**

ENGEOBRA - ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI
CNPJ 26.831.579/0001-28

RESP. TÉCNICO

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO

Engenheiro Civil | CREA/SC 133.319-7



MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA CRECHE VIRGINIA RIBOLLI

LOCAL: Rua Ângelo Piana, s/n, Bairro Primavera

CIDADE: Xaxim - SC

ÁREA A CONSTRUIR: 366,15 m²

1. LOCALIZAÇÃO

A ampliação da creche Virginia Ribolli está localizada na Rua Ângelo Piana no Bairro Primavera, na cidade de Xaxim, SC.

2. SERVIÇOS TÉCNICOS

Todo material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de ser utilizado. No caso do construtor querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação com materiais e/ ou serviços semelhantes. Os serviços e materiais serão executados em conformidade com as Normas Brasileiras.

3. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

É de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira linha necessária ao cumprimento integral do objeto, baseando-se nos projetos básicos fornecidos e nos demais projetos a serem elaborados bem como nos respectivos memoriais descritivos, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança, pagamento de encargos, taxas, emolumentos, etc., e por todos os danos causados às obras e ou serviços, bem como a terceiros, reparando, consertando, substituindo, ressarcindo, etc., os seus respectivos proprietários.

A empresa executora deverá manter um livro de diário de obra atualizado e a disposição da fiscalização. Deverá ser providenciado o documento de responsabilidade técnica de execução da obra, junto ao conselho de classe, respectivo.



Deverá ser obrigatório, o uso de EPI's e EPC's a todos os trabalhadores como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.

4. INSTALAÇÃO DA OBRA

Será instalada placa de obra com adesivo sobre chapa de aço galvanizado, nas dimensões de 2,00x1,00 m.

A contratada poderá fazer uso das instalações de água e luz existentes. Todos os materiais necessários à execução da obra deverão ser depositados dentro do lote.

Ficará sobre responsabilidade da contratada a demolição das estruturas existentes no terreno e também a retirada de todo o entulho produzido, afim de deixar o terreno apropriado para a execução da nova estrutura.

A locação da obra deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico, quanto a níveis e cotas estabelecidas.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará à contratada a obrigação de proceder, por sua conta e dentro dos prazos estipulados no contrato, as devidas modificações, demolições e reposições que assim se fizerem necessárias, sob aprovação, ou não, da fiscalização.

A contratada deverá solicitar, junto ao contratante, a demarcação do lote. Caso exista alguma divergência entre a topografia do local, a urbanização e o projeto, ela deverá comunicar o fato, por escrito, à fiscalização.

5. TERRAPLENAGEM

Todo e qualquer serviço de terraplenagem como escavações e reaterros será executado pela Prefeitura Municipal de Xaxim com a disposição de maquinários e colaboradores.

6. RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

Deverão ser retirados em sua totalidade as paredes apresentadas em planta de projeto arquitetônico, devidamente especificadas, as mesmas se encontram na cozinha, refeitório e na central de gás que fica locada aonde será construído as salas de aula. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade, ou em caminhão de entulho.



A cobertura apresentará pontos específicos de demolição e/ou remoção que devem ser observados e rigorosamente seguidos como especificado em projeto arquitetônico, os mesmos destacados pela cor azul. Observar a colocação de calhas e rufos após a retiradas da mesma.

Deverá ser removido em sua totalidade a cerâmica já existente da cozinha, com área de 11,70m² inclusive a argamassa colante utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade, ou em caminhão de entulho.

Deve ser prevista a relocação da casinha de bonecas (3,00 x 3,00) existente na área aberta externa dos fundos para a área lateral, em frente ao novo ginásio

7. ESTRUTURA

As fundações serão constituídas de sapatas e vigas baldrame. Deverão ser executadas de acordo com o projeto estrutural, respeitando suas especificações, locação, dimensão e prumo, com resistência mínima à compressão de fck 20 Mpa.

As cavas para as sapatas deverão ser executadas até atingir um solo com resistência compatível as cargas suportadas, observando a escavação mínima indicada em projeto. Deverão ser impermeabilizadas todas as vigas baldrame, com aplicação de emulsão asfáltica, em duas demãos sobre a base, descendo 15 cm nas laterais.

As vigas baldrame e de cobertura do ginásio deverão seguir dimensões apresentadas em projeto estrutural, as mesmas devem ser engastadas junto ao pilar pré moldado seguindo as normativas.

Fica a cargo da empresa CONTRATADA o desenvolvimento de projeto de pilares, sapatas e fundações do ginásio, os mesmos deverão ser executados em pré-moldado, e em concreto armado pré-fabricado, a empresa CONTRATADA deverá apresentar ART de projeto, fabricação, montagem, e execução das estruturas pré fabricadas.

8. CONSTRUÇÕES E FECHAMENTOS

As paredes serão executadas com tijolos de 6 furos, assentados de cutelo, de tamanho 9x14x19 com fechamento de 2,70m de altura. Os tijolos deverão ser de boa qualidade, com bom cozimento, devendo estes conter laudo de qualidade e serem aprovados pela fiscalização da obra antes de sua aplicação.



As paredes deverão estar perfeitamente alinhadas e niveladas, sem defeitos, curvas ou espaçamentos. Em casos de desconformidade com o exigido pela fiscalização as paredes deverão ser demolidas e refeitas às expensas do construtor.

Todas as paredes devem receber, revestimento com chapisco, chapisco, emboço e/ou reboco, obedecendo as indicações da NBR 7200. A espessura da camada de reboco deverá apresentar no máximo 0,015m. As paredes, para que, após devidamente lixadas e limpas recebam selador acrílico e pintura com tinta acrílica ou PVA de cor a ser escolhida pela P.M.X. Recomenda-se a utilização das cores apresentadas em projeto.

O piso do ginásio deverá ser executado com piso de quadra esportiva em concreto simples de espessura 10 cm impermeável, em lastro com material granular, aplicação em pisos ou radiers, com espessura de mínima de 5 cm. Fica a encargo da CONTRATADA o desenvolvimento de projeto de piso em concreto, ainda a empresa CONTRATADA deverá apresentar ART de projeto, fabricação, montagem, e execução das estruturas.

9. COBERTURA

As estruturas das novas coberturas das salas de aulas deverão ser executadas com tesouras e terças de madeiras apoiadas na estrutura de concreto armado. A cobertura será executada em telhas de fibrocimento 6mm com inclinação de 10% e 20% conforme especificado em projeto. No telhado da cozinha/lavanderia deverá ser executado platibanda, calhas e pingadeiras sobre a platibanda, conforme apresentado em projeto arquitetônico.

A cobertura do ginásio será em estrutura metálica, com telha de aluzinco de inclinação 20% conforme apresentado em projeto, apresentarão ainda platibanda em aluzinco e galha galvanizada com dimensão mínima de 0,40 m. A mesma será apoiada sobre a estrutura pré-fabricada.

A cobertura do hall de acesso ao ginásio apresentará estrutura metálica e telha e aluzinco com inclinação de 20%, estando apoiada sobre pilares metálicos de sustentação da estrutura de cobertura.

A drenagem de água da cobertura do ginásio deverá ser interligada com a já existente, com tubulação de diâmetro conforme apresentado em projeto, tendo passagem pelas caixas de areia de drenagem.

10. FORRO

Os forros das salas e áreas internas deverão ser executados em chapas de PVC modular, de comprimento 1,24 m x 0,61 m e espessura 10 mm em toda a área livre apresentada em projeto arquitetônico, o mesmo deve ser fixado na estrutura de madeira do telhado existente. O mesmo será acompanhado de roda-forro de PVC devidamente fixado após a instalação do mesmo.

É imprescindível o nivelamento e alinhamento perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias ou diferenças nas juntas, as placas não devem apresentar defeitos, amassamentos ou coloração de forma distinta.

Não será utilizado forro de PVC na central de gás. A mesma contará com laje impermeabilizada, com inclinação de 2%.

11. ESQUADRIAS

As portas devem seguir as dimensões apresentadas em projeto arquitetônico, as mesmas serão de giro, com uma folha, em madeira semi-oca de núcleo sarrafeado com capa lisa em MDF, e acabamento laminado natural, a mesma ainda devem seguir o requadro e altura existentes.

As portas serão providas de fechadura metálica tipo tambor em latão cromado, maçaneta tipo alavanca e mínimo de 3 dobradiças em cada folha, devendo funcionar perfeitamente e serem instaladas em altura entre 0,90 e 1,10m.

As portas dos lavabos PNE deverão ser providas de puxador horizontal, associado à maçaneta, o qual deverá estar localizado a uma distância de 0,10 m do eixo da porta e possuir comprimento mínimo de 0,40 m, com diâmetro variando de 25 a 35 mm, instalado a 0,90 m do piso. Também deverá ser instalada placa de proteção, na parte inferior, no lado oposto ao lado da abertura da porta. Deverá ser em inox, revestimento resistente a impacto, com altura de 40cm, seguindo as recomendações da ABNT NBR9050 (Figura 01).

As janelas seguirão o modelo existindo sendo estas em alumínio com vidro de espessura mínima de 6 mm. Deve-se prever a substituição de janela da Sala Infantil II do bloco B, por uma de mesmas dimensões (2,00m x 1,00 m) por uma nova janela de alumínio com vidro maxim-ar.

A porta de acesso ao ginásio deve seguir as dimensões mínimas de projeto, ainda, apresentam abertura central com eixo de giro nas extremidades, possuindo abertura total. Deve ser executada em alumínio com possibilidade de receber pintura a ser escolhida pela P.M.X.



As janelas do ginásio serão em alumínio com vidro de espessura mínima de 6 mm basculantes com abertura lateral em umas das extremidades, fixadas com pé direito alto em todas as paredes da edificação, com exceção da parede da divisa, conforme apresentado em projeto.

12. REVESTIMENTOS INTERNOS

As peças cerâmicas deverão ter tamanho mínimo de 35x35 cm sem apresentar defeitos (sem manchas, sem cantos quebrados, etc), deverão ter acabamento acetinado e laudo de comprovação de segurança, em cor a ser escolhida pela P.M.X.

Os materiais cerâmicos não podem possuir índice de absorção de água superior a 4% individualmente ou depois de instalados no ambiente. A cerâmica deverá ser mergulhada na água para eliminar o pó antes da colocação, sendo que não se poderá utilizar peças empenada, trincadas ou com cantos defeituosos, caso contrário a fiscalização poderá vir a condenar as mesmas, sendo que a troca será executada às expensas da construtora.

Os rodapés devem ser executados em revestimento cerâmico igual ao aplicado no piso de cada ambiente, deverá ser boleado na superfície aparente e apresentar altura máxima de 0,07 m do piso acabado, seguindo a disposição de colocação do piso.

As paredes do sanitário PNE deverão ser revestidas com azulejo até o teto, já na cozinha e lavanderia, somente 1,5m da parede terá azulejo. Os azulejos deverão ser de 20x20 ou 30x30 na cor a ser escolhida pela P.M.X, sem rugosidades, saliências, sem peças empenadas, sem trincas, manchas ou cantos quebrados.

A argamassa de assentamento escolhida deve seguir a indicação do fabricante de pisos, a argamassa colante deve ser aplicada uniformemente em toda a área da peça, em ambos os sentidos antes do assentamento, garantindo resistência e durabilidade da peça.

O rejuntamento deve ocorrer com espaçamento mínimo apresentado pelo fabricante da peça cerâmica, deve seguir ainda as orientações do fabricante de rejunte para o preparo e aplicação junto ao revestimento no piso. Recomenda-se que a cor do mesmo seja o mais próximo possível da cor da peça, este a ser definido pela P.M.X.

13. PAVIMENTAÇÕES INTERNAS

Antes da pavimentação a prefeitura de Xaxim fará a regularização do solo, aterro necessário e compactação em todos os locais destinados a pavimentação. Posteriormente será colocada uma camada de 3cm de areia industrial umedecida e compactada.



Posteriormente, deverá ser feita camada de regularização com brita 01 ou pedrisco, espessura de 5 cm, nivelada e compactada manualmente, precedida pela colocação e embutimento de todas as tubulações previstas nos projetos de instalações complementares. Após a regularização do solo com brita, será executado piso em concreto desempenado, acabamento convencional, armado com espessura de 6 cm. Por final será executado contrapiso, em argamassa de cimento e areia média, com espessura de 3 cm.

Deverá ser aplicado na área externa ao ginásio uma área aproximada de 96,00 m² de grama sintética. Esta que deve ser aplicada após a compactação do solo e cama de concreto, seguindo as especificações do fabricante para a instalação. A grama sintética deverá ser apresentada com certificado de aprovação e possuir espessura mínima de 52mm, a empresa deverá entregar termo de garantia de no mínimo de durabilidade da mesma.

14. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E ELÉTRICAS

As novas instalações hidráulicas serão ligadas diretamente rede já existente no local, conforme indicado em planta baixa e detalhamentos do projeto específico.

As louças e metais sanitários devem ser locadas em pontos exatos apresentados em projetos. Os modelos, colorações e demais características ficam a critério de escolha da P.M.X.

As novas tubulações deverão ser ligadas ao tratamento de esgoto já existente na edificação, as tubulações serão em PVC soldável, linha sanitária predial.

As instalações elétricas devem seguir rigorosamente as dimensões e pontos de aplicação apresentados em projeto elétrico. A fiação elétrica será interligada com a já existente no local, serão adicionados quadros independentes para cada nova construção devido a carga necessária para bom funcionamento de cada setor.

Assim, do quadro de medição segue aéreo até os quadros de distribuição com barramento, posteriormente distribuídos por circuitos tantos quantos forem necessários, conforme normas da ABNT, sendo que o quadro de distribuição devera ter aterramento.

Os pontos elétricos devem ser locados com o mínimo de pontos estipulados no projeto, podendo estes serem ampliados, porém não diminuídos. Todos os pontos de tomada deverão conter aterramento.

As salas de aulas devem atender ao nível médio de iluminância solicitada pela NBR ISSO 8995-1 de 300 lux com janelas e cortinas fechadas. Assim sugere-se a instalação de painéis de



sobrepôr de LED com especificações distintas em cada sala conforme apresentado em projeto, sugere-se LED, com cor de luz branco frio, a instalação e disposição deve ocorrer conforme apresentado em projeto arquitetônico.

A quadra coberta receberá iluminação por refletores de 50 w em LED com coloração de luz branco frio que devem receber fixação conforme apresentado em projeto elétrico. A quadra ainda contará com sistema de iluminação de emergência como placas de saída face única, blocos autônomos e extintores de PQS 4kg instalados e fixados conforme apresentado em projeto.

15. PINTURA

Para pinturas de ambientes internos, recomenda-se a utilização de tinta látex ou PVA a base de água. Primeiramente deverão ser executadas a limpeza das paredes. Após as paredes limpas, deve ser pintado em duas demãos, as cores a definidas pela P.M.X, na totalidade da parede.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, deve-se esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Os trabalhos de pintura podem ser suspensos em tempos de chuva intensa devido a umidade.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.), deve-se utilizar proteções nessas superfícies antes do início da pintura. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado e que são permitidos pelo fabricante da superfície atingida.

16. OBSERVAÇÕES

A empresa contratada deverá providenciar a matrícula junto ao INSS antes do início da obra, e o competente C.N.D. junto ao INSS após o término da obra, bem como solicitar o Alvará de Habite-se junto a prefeitura sem os quais não será efetuado o pagamento da última parcela do pagamento da obra.

A contratada deverá apresentar diário de obra assinado pelo responsável para recebimento da parcela correspondente

Qualquer alteração do projeto, bem como de material ou modo construtivo deverá ser solicitado antecipadamente ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal. Maiores esclarecimentos deverão ser obtidos junto aos Engenheiros do referido Departamento.

17. LIMPEZA FINAL DA OBRA

A obra deverá ser entregue limpa, sem manchas no piso, vidros ou paredes. As instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias devem estar em perfeito funcionamento, e serem testadas antes da entrega final da obra. Porta e janelas devem sofrer teste de abertura, e estarem livres de manchas ou fissuras.

A área externa deverá estar livre de entulhos, materiais de construção, equipamentos ou instalações provisórias. Deverão ser retirados todos os detritos e sobras de materiais, sendo que o canteiro de obras deverá estar livre de entulhos, materiais de construção, equipamentos ou instalações provisórias estar livre de entulhos, materiais de construção, equipamentos ou instalações provisórias.

Xaxim - SC, Junho de 2020.



SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO

CREA: 133.319-7



Engeobra
ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Quadro de Composição do BDI

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE/TOMADOR Prefeitura Municipal de Xaxim
-------------------------	-----------------------	--

OBJETO
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO CRECHE VIRGÍNIA RIBOLLI

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI I

ITENS	SIGLAS	% ADOPTADO	SITUAÇÃO	1º QUANTIL	MÉDIO	3º QUANTIL
Administração Central	AC	4,00%		3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%		0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%		0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%		0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,79%		6,16%	6,79%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%		3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%		3,00%	3,00%	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	0,00%	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,83%	OK	19,85%	22,83%	27,54%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPA)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Xaxim-SC _____ Local

Responsável Técnico

Samuel Spessatto Outeiro
Engenheiro Civil
CREA/SC 133319-7

Responsável tomador
Nome:
Cargo:

Lirio Ragort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2020 7435594-8

Inicial Individual 016

1. Responsável Técnico**SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2514175623

Registro: 133319-7-SC

Empresa Contratada: ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI

Registro: 158454-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE XAXIM

Endereço: RUI RUI BARBOSA

Complemento:

Cidade: XAXIM

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 5.455,83

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30

Nº: 347

CEP: 89825-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE XAXIM

Endereço: RUA ANGELO PIANA

Complemento:

Cidade: XAXIM

Data de Início: 02/06/2020

Finalidade:

Data de Término: 10/07/2020

Coordenadas Geográficas:

Bairro: PRIMAVERA

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30

Nº: 0

CEP: 89825-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Dimensionamento	Orçamento		
Fundação Superficial				
	Dimensão do Trabalho:	23,22	Metro(s) Cúbico(s)	
Estrutura de concreto armado	Dimensionamento	Orçamento		
	Dimensão do Trabalho:	20,24	Metro(s) Cúbico(s)	
Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos	Memorial Descritivo	Orçamento		
	Dimensão do Trabalho:	366,15	Metro(s) Quadrado(s)	
Rede Hidrossanitária	Orçamento	Memorial Descritivo		
	Dimensão do Trabalho:	243,24	Metro(s) Quadrado(s)	
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva	Orçamento			
	Dimensão do Trabalho:	6.220,00	Watt(s)	
Estrutura Metálica				
	Dimensão do Trabalho:	231,82	Metro(s) Quadrado(s)	
Estrutura Pré-Moldada	Orçamento			
	Dimensão do Trabalho:	122,91	Metro(s) Quadrado(s)	

5. Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO CRECHE VIRGINIA RIBOLLI, SENDO 243,24m² REFERENTES A AMPLIAÇÃO E REFORMA E 122,91 REFERENTES A ESTRUTURA PRÉ MOLDADA DA QUADRA DE ESPORTES.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SEAI - 40

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 10/07/2020: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 20/07/2020 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

XANXERÊ - SC, 10 de Julho de 2020

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO

044.722.949-27



Samuel Spessatto Outeiro
 Prefeito Municipal de Xaxim
 CPF nº 94.187.260-68

82.854.670/0001-30

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



Tabela SINAPI não desonerada 04/2020

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Valor unitário		Quantidade	Custo Total	
				Desonerado	Não desonerado		Desonerado	Não desonerado
Composição	1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE 9X14X19, ASSENTADOS DE CUTELO EM PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 4 M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M3					53,59
SINAPI	7267	BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA VEDAÇÃO), 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM	UN		R\$ 0,38	36,00		13,68
SINAPI	87296	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA /ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2014	M³		R\$ 312,50	0,01		3,25
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		R\$ 23,34	0,49		11,47
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		R\$ 17,09	1,47		25,19
Composição	2	REFLETOR LED 50 W	UNID					98,50
SINAPI-H	39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UNID		R\$ 51,33	1,00		51,33
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		R\$ 20,10	1,00		20,10
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		R\$ 27,47	1,00		27,47
Composição	3	PORTA DE MADEIRA DE ABRIR 2 FOLHAS (3,0X2,50)	UNID					1.098,73
SINAPI-H	184	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO, E= 13* CM, L= 13* CM, 60 CM A 120* CM X 210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG		R\$ 72,70	2,00		145,40
SINAPI-H	2433	DOBRADEIRA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	unid.		R\$ 8,03	4,00		32,12
SINAPI-H	4958	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930), E = 35 MM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA (2 FOLHAS)	M²		R\$ 100,17	7,50		751,28
SINAPI-H	11058	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM	unid.		R\$ 0,26	4,00		1,04
SINAPI-H	20017	GUARNIÇÃO/ ALIZAR/ VISTA MACIÇA, E= 11* CM, L= 4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M		R\$ 3,33	16,00		53,28
SINAPI	88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		R\$ 30,03	2,19		65,77
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		R\$ 22,78	2,19		49,84
Composição	4	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M H=20 CM	M2					111,74
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h		R\$ 28,12	0,34		9,42
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h		R\$ 17,09	0,24		4,05
SINAPI-H	3742	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	m2		R\$ 45,23	1,06		47,76
SINAPI	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA. AF_12/2015	m		R\$ 6,93	0,71		4,92
SINAPI-H	6193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	m		R\$ 13,33	1,60		21,33
SINAPI-H	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	kg		R\$ 13,75	0,03		0,47
SINAPI	92723	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PRÉMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m3		R\$ 390,09	0,06		23,80
Composição	5	PORTA DE MADEIRA DE CORRER (P4)	UNID					556,13
SINAPI-H	38179	ROLDANA CONCOVA DUPLA, EM CHAPA DE AÇO, ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE AÇO REVESTIDO EM NYLON, PARA PORTA DE CORRER (SUPERIOR E INFERIOR)	unid.		R\$ 28,19	2,00		56,38
SINAPI-H	11581	TRILHO EM ALUMÍNIO "U", COM ABULADO PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER, 40 X 40* MM (SUPERIOR E INFERIOR)	unid.		R\$ 24,87	2,00		49,74
SINAPI-H	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG		R\$ 11,14	0,10		1,11
SINAPI-H	20017	GUARNIÇÃO/ ALIZAR/ VISTA MACIÇA, E= 11* CM, L= 4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M		R\$ 3,33	3,20		10,66
SINAPI-H	4989	PORTA DE MADEIRA (NBR 15930) DE 180 X 210 CM, E= 30 MM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA PISO	unid.		R\$ 187,49	1,00		187,49
SINAPI	88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		R\$ 30,03	4,75		142,64
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		R\$ 22,76	4,75		108,11
Composição	6	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO.	M2					68,96
SINAPI	4425	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M		23,78	0,65		15,46
SINAPI	4430	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M		12,28	1,96		24,02
SINAPI	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG		11,54	0,11		1,27
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		22,76	0,25		5,72
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		28,12	0,80		22,50
Composição	7	TELHAMENTO	M2					35,22
SINAPI-H	7195	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM (SEM AMIANTO)	UN		31,51	1,00		31,51
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		17,09	0,15		2,61
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		26,16	0,04		1,10
Composição	8	LUMINÁRIA PARA 2 LÂMPADAS LED 20 W	UNID					29,54
SINAPI-H	12232	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18* W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UNID		R\$ 14,69	1,00		14,69
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		R\$ 20,10	0,17		3,47
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		R\$ 27,47	0,41		11,38

Samuel Spessatto Outeiro
Engenheiro Civil
CREA/SC 133319-7

Luís Dagert
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR		Mês 01 - 30 DIAS		Mês 02 - 60 DIAS		Mês 03 - 90 DIAS	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
QUADRA									
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.285,17	100%	R\$ 4.285,17		R\$ -		R\$ -	
2.	INFRAESTRUTURA	R\$ 10.362,93	100%	R\$ 10.362,93		R\$ -		R\$ -	
3.	SUPERESTRUTURA	R\$ 18.623,51	60%	R\$ 11.174,11	40%	R\$ 7.449,40		R\$ -	
4.	PISOS	R\$ 14.603,22	60%	R\$ 8.761,93	40%	R\$ 5.841,29		R\$ -	
5.	PAREDES, PAINÉIS E FECHAMENTOS	R\$ 13.782,74		R\$ -	100%	R\$ 13.782,74		R\$ -	
6.	REVESTIMENTOS PAREDES	R\$ 17.932,68		R\$ -	50%	R\$ 8.966,34	50%	R\$ 8.966,34	
7.	PINTURA	R\$ 14.555,53		R\$ -		R\$ -	100%	R\$ 14.555,53	
8.	COBERTURA	R\$ 36.957,16	40%	R\$ 14.782,86	30%	R\$ 11.087,15	30%	R\$ 11.087,15	
9.	ESQUADRIAS	R\$ 12.010,38		R\$ -		R\$ -	100%	R\$ 12.010,38	
10.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 5.507,55		R\$ -	40%	R\$ 2.203,02	60%	R\$ 3.304,53	
11.	SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCENDIO	R\$ 993,73		R\$ -		R\$ -	100%	R\$ 993,73	
12.	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 4.702,87		R\$ -		R\$ -	100%	R\$ 4.702,87	
REFORMA E AMPLIAÇÃO									
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.160,17	100%	R\$ 2.160,17		R\$ -		R\$ -	
2.	DEMOLIÇÕES	R\$ 365,53	100%	R\$ 365,53		R\$ -		R\$ -	
3.	INFRAESTRUTURA	R\$ 30.443,08	100%	R\$ 30.443,08		R\$ -		R\$ -	
4.	SUPERESTRUTURA	R\$ 53.022,57	60%	R\$ 31.813,54	40%	R\$ 21.209,03		R\$ -	
5.	PISOS	R\$ 25.801,59	70%	R\$ 18.061,11	30%	R\$ 7.740,48		R\$ -	
6.	PAREDES, PAINÉIS E FECHAMENTOS	R\$ 25.819,73		R\$ -	100%	R\$ 25.819,73		R\$ -	
7.	REVESTIMENTOS PAREDES	R\$ 40.361,00		R\$ -	50%	R\$ 20.180,50	50%	R\$ 20.180,50	
8.	PINTURA	R\$ 17.047,88		R\$ -		R\$ -	100%	R\$ 17.047,88	
9.	ESQUADRIAS	R\$ 12.963,34		R\$ -		R\$ -	100%	R\$ 12.963,34	
10.	COBERTURA	R\$ 69.459,09	40%	R\$ 27.783,64	30%	R\$ 20.837,73	30%	R\$ 20.837,73	
11.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 3.080,11		R\$ -	100%	R\$ 3.080,11		R\$ -	
12.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 3.605,23		R\$ -	100%	R\$ 3.605,23		R\$ -	
13.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 9.944,29		R\$ -	40%	R\$ 3.977,72	60%	R\$ 5.966,57	
14.	SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCENDIO	R\$ 5.170,09		R\$ -		R\$ -	100%	R\$ 5.170,09	
15.	LOUÇAS E METAIS	R\$ 2.621,93		R\$ -		R\$ -	100%	R\$ 2.621,93	
16.	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 15.243,33		R\$ -		R\$ -	100%	R\$ 15.243,33	
Total simples - %		100%		33,04%		33,04%		33,02%	
Total simples - R\$		471.426,40		159.994,06		155.780,45		155.651,89	
Total acumulado - %		100%		33,94%		66,98%		100,00%	
Total acumulado - R\$		471.426,40		159.994,06		315.774,51		471.426,40	
Assinaturas:									

PLANILHA DE CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO



Engobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE
LOCAL: CRECHE VIRGINIA RIBOLLI, XAXIM - SC

Luiz Roberto Dagnan
 Prefeito Municipal de Xaxim
 CPF: 194.872.669-68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE



MUNICÍPIO: XAXIM - SC		BDI 1		22,83%			
EMPENDIMENTO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA CRECHE VIRGINIA RIBOLLI							
ITEM	CÓDIGO/REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (SEM BDI) (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI) (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	4813 SIN-API 04/2020	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESVADADA "N. 2,0 X 1,00" M	M2	2,00	R\$ 300,00	R\$ 368,49	R\$ 736,98
1.2	93589 SIN-API 04/2020	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_08/2016	M3	23,73	R\$ 67,69	R\$ 83,03	R\$ 1.970,75
1.3	96995 SIN-API 04/2020	REATERRO MANUAL AFILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	18,80	R\$ 40,99	R\$ 50,33	R\$ 931,29
1.4	42591 DEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	122,91	R\$ 4,28	R\$ 5,26	R\$ 646,15
INFRAESTRUTURA							
2.1		SAPATAS				R\$ 4.563,57	
2.1.1	96616 SIN-API 04/2020	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,51	R\$ 466,76	R\$ 573,32	R\$ 294,11
2.1.2	47797 DEINFRA	CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO EM BLOCOS COPRES 18MPA	M3	2,05	R\$ 1.693,91	R\$ 2.080,63	R\$ 4.269,45
2.2		VIGAS BALDRAME				R\$ 5.799,36	
2.2.1	94103 SIN-API 04/2020	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,33	R\$ 215,94	R\$ 265,24	R\$ 88,60
2.2.2	42411 DEINFRA	CONCRETO ARMADO EM VIGAS DE BALDRAME 750MPA	M3	2,67	R\$ 1.510,57	R\$ 1.890,00	R\$ 5.034,11
2.2.3	42405 DEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAMES - 2 DEMÃO	M2	24,50	R\$ 22,82	R\$ 28,03	R\$ 686,65
SUPERESTRUTURA							
3.1		VIGA				R\$ 16.623,51	
3.1.1	43946 DEINFRA	VIGAS DE CONCRETO ARMADO	M3	4,34	R\$ 2.321,23	R\$ 2.851,17	R\$ 12.381,62
3.2		PILAR				R\$ 6.241,89	
3.2.1	43448 DEINFRA	PILAR DE CA. PRÉ-FABRICADO, INCL. TRANSPORTE/MONTAGEM/EQUI	M3	3,00	R\$ 1.081,91	R\$ 2.080,63	R\$ 6.241,89
PISOS							
4.1	96622 SIN-API 04/2020	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM*. AF_08/2017	M3	6,41	R\$ 105,97	R\$ 130,16	R\$ 834,93
4.2	43930 DEINFRA	EXECUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA EM CONCRETO SIMPLES E= 10 CM IMPERMEAVEL	M2	116,32	R\$ 92,43	R\$ 113,53	R\$ 13.206,02
4.3	94992 SIN-API 04/2020	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO AF_07/2016	M2	11,97	R\$ 59,40	R\$ 72,84	R\$ 871,87
4.4	94438 SIN-API 04/2020	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRÁÇAO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA, 400 L, ESPESSURA 5 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRAO. AF_11/2014	M2	11,97	R\$ 35,73	R\$ 43,89	R\$ 525,33
PAREDES, PAINÉIS E FECHAMENTOS							
5.1	COMPOSIÇÃO 1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE 9X14X19, ASSENTADOS DE CUTELO EM PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 4M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	159,46	R\$ 53,59	R\$ 65,82	R\$ 10.496,39
5.2	93189 SIN-API 04/2020	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_09/2016	M	4,20	R\$ 62,89	R\$ 77,25	R\$ 324,44
5.3	93187 SIN-API 04/2020	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA HANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_09/2016	M	19,60	R\$ 62,74	R\$ 77,06	R\$ 1.510,45
5.4	93197 SIN-API 04/2020	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_09/2016	M	19,60	R\$ 60,39	R\$ 74,05	R\$ 1.431,40
					R\$ 24.693,22		
					R\$ 33.782,74		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE



6	REVESTIMENTOS PAREDES	M2	RS	RS	RS	RS	RS
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	180,56	RS	3,76	RS	4,62	RS 17.522,68
6.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	49,40	RS	3,96	RS	7,32	RS 333,90
6.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	137,76	RS	7,84	RS	9,63	RS 295,75
6.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA (PADRÃO). AF_12/2014	180,56	RS	36,95	RS	39,10	RS 1.326,61
6.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEN PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 22 MM. AF_06/2014	49,40	RS	30,96	RS	35,05	RS 1.536,34
6.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	137,76	RS	47,06	RS	57,80	RS 7.965,05
7	PINTURA		RS		RS		RS 14.555,53
7.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	358,72	RS	2,69	RS	2,57	RS 920,89
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES	358,72	RS	12,91	RS	15,86	RS 5.688,15
7.3	APLICAÇÃO E LIGAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (APENAS EM PAREDES INTERNAS)	180,56	RS	9,89	RS	11,15	RS 2.195,42
7.4	PINTURA EM VERMIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DENÃOS	15,00	RS	18,23	RS	22,45	RS 336,80
7.5	PINTURA E DEMARCAÇÃO DAS FAIXAS QUADRA E EQUIPAMENTOS	1,00	RS	1.922,43	RS	2.361,38	RS 2.361,38
8	COBERTURA		RS		RS		RS 36.957,36
8.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE HIBRIDAMENTO METÁLICO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	231,82	RS	29,00	RS	35,63	RS 8.260,44
8.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO GALVALUADO E -0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE LIGAMENTO. AF_07/2019	231,82	RS	48,34	RS	59,25	RS 15.764,61
8.3	ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO, TRATADA, VÃO ATÉ 1,5M COLOCADA	68,40	RS	177,73	RS	218,31	RS 14.932,11
9	ESQUADRIAS		RS		RS		RS 12.910,38
9.1	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATEITE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALICAR E CONTRAVARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	11,20	RS	667,30	RS	745,95	RS 8.354,66
9.2	VIDRO ISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM	11,20	RS	167,64	RS	205,91	RS 2.306,22
9.3	PORTA DE MADEIRA DE ABRIR 2 FOLHAS (3,0X2,50)	1,00	RS	1.498,73	RS	1.848,56	RS 1.348,56

Denis Agost
 Prefeitura Municipal de Xaxim
 CEP: 194.872.669-68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE



10.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UNID.	RS	RS	RS	RS	RS
10.1	84402 SINAPI 04/2020 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,00	RS 89,12	RS 109,47	RS 109,47	RS 109,47
10.2	92979 SINAPI 04/2020 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00	RS 6,30	RS 7,74	RS 77,38	RS 77,38
10.3	40106 DEINFRA PERFILADO PERFURADO CHAPA 14 - GE 38X38MM C/ TAMPA	M	57,00	RS 35,80	RS 45,97	RS 2.506,47	RS 2.506,47
10.4	91926 SINAPI 04/2020 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	244,29	RS 3,64	RS 3,73	RS 912,19	RS 912,19
10.4	91871 SINAPI 04/2020 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 25 MM(1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,00	RS 10,56	RS 12,97	RS 181,59	RS 181,59
10.5	93453 SINAPI 04/2020 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNID.	4,00	RS 11,34	RS 13,93	RS 55,72	RS 55,72
13.7	91996 SINAPI 04/2020 TOMADA DE SOBREPOR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	5,00	RS 29,53	RS 36,27	RS 181,36	RS 181,36
10.6	95659 SINAPI 04/2020 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNID.	1,00	RS 20,87	RS 25,63	RS 25,63	RS 25,63
10.7	COMPOSIÇÃO 2 RELETOR 50W	UNID.	12,00	RS 98,90	RS 121,48	RS 1.437,75	RS 1.437,75
11	SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO					RS 993,73	RS 993,73
11.1	PLACA DE SAÍDA AUTÔNOMA FACE ÚNICA	UNID.	1,00	RS 57,00	RS 70,01	RS 70,01	RS 70,01
11.2	BLOCO AUTÔNOMO P/ ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID.	2,00	RS 320,89	RS 394,15	RS 788,30	RS 788,30
11.3	EXTINTOR DE FQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00	RS 110,25	RS 135,42	RS 135,42	RS 135,42
12	SERVIÇOS DIVERSOS					RS 4.702,87	RS 4.702,87
12.1	91799 SINAPI 04/2020 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA FRIEDOS. AF_10/2015	M	18,00	RS 44,83	RS 55,06	RS 991,16	RS 991,16
12.2	94228 SINAPI 04/2020 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	23,00	RS 63,97	RS 78,57	RS 1.807,21	RS 1.807,21
12.2	85446 SINAPI 04/2020 CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UNID.	2,00	RS 166,32	RS 204,29	RS 408,58	RS 408,58
12.3	42570 DEINFRA LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	M2	116,32	RS 10,47	RS 12,86	RS 1.495,91	RS 1.495,91
TOTAL QUADRA RS						154.317,46	

(CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

Carla Dagort
 Prefeitura Municipal de Xaxim
 CPF: 194.872.669-68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE



MUNICÍPIO: XAMBÁ - SC		BDX1		22,82%			
EMPREENHIMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO CRECHE VIRGINIA RIBELLI							
ITEM	CÓDIGO/REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (SEM BDI) (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI) (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	4813 SINAPI 04202#	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESVADADA "LIX X 1,60" X 1,60" X 1,60" M	M3	2,09	R\$ 300,00	R\$ 369,29	R\$ 736,98
1.2	4359 SINAPI 04202#	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,50 M. AF. 02/2016	M3	17,14	R\$ 67,80	R\$ 85,08	R\$ 1.423,19
DEMOLIÇÕES							
2.1	9742 SINAPI 04202#	DEMOLIÇÕES DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	6,89	R\$ 41,90	R\$ 51,47	R\$ 348,97
2.2	9747 SINAPI 04202#	REMOÇÃO DE FERRO	M2	4,51	R\$ 2,94	R\$ 3,61	R\$ 15,26
INFRAESTRUTURA							
SAPATAS							
3.1.1	9646 SINAPI 04202#	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, AFICADO EM BLOCOS DE CORONAMENTO OU SAPATAS. AF. 08/2017	M3	1,63	R\$ 466,36	R\$ 575,22	R\$ 935,66
3.1.2	42612 DEINFRA	CONCRETO ARMADO EM FUNDAÇÕES (BLOCOS/SAPATAS)/SINIPA	M3	18,42	R\$ 1.506,15	R\$ 1.850,00	R\$ 21.127,00
VIGAS BALDRAME							
3.2.1	9482 SINAPI 04202#	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF. 06/2016	M3	0,57	R\$ 215,94	R\$ 265,24	R\$ 151,02
3.2.2	42611 DEINFRA	CONCRETO ARMADO EM VIGAS DE BALDRAME ZONPA	M3	3,84	R\$ 1.530,57	R\$ 1.880,00	R\$ 7.219,20
3.2.3	42605 DEINFRA	INFERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAMES - 2 DEMAOS	M2	36,04	R\$ 22,82	R\$ 25,03	R\$ 1.000,19
SUPERESTRUTURA							
VIGA							
4.1.1	42659 DEINFRA	VIGAS DE CONCRETO ARMADO	M3	8,98	R\$ 1.693,91	R\$ 2.080,63	R\$ 86.684,05
PILAR							
4.2.1	42648 DEINFRA	PILAR DE CONCRETO ARMADO	M3	6,92	R\$ 1.693,91	R\$ 2.080,63	R\$ 84.397,96
4.3	COMPOSIÇÃO 4	LAME PRE-MOLDADA TRELÇADA (LAJOTAS - VIGOTAS) PARA PISO UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATÉ 6,00 M, H=30 CM	M2	145,28	R\$ 111,74	R\$ 137,26	R\$ 88.940,55

Luís Report
 Prefeito Municipal de Xaxim
 CPF: 194.872.669-68

PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE



Engoebra
ENGENHARIA E ARQUITETURA S.A.

		UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5									25.801,69
	PIÇOS								
5.1	96672 SINAPI 04/2020	M3	3,20	RS 105,97	RS 339,116				416,52
5.2	94992 SINAPI 04/2020	M2	63,23	RS 57,90	RS 3660,76				4.465,76
5.3	88648 SINAPI 04/2020	M	143,88	RS 5,22	RS 749,08				922,52
5.4	87448 SINAPI 04/2020	M2	243,24	RS 31,30	RS 7613,55				9.351,55
5.5	94438 SINAPI 04/2020	M2	243,24	RS 35,63	RS 8667,24				10.645,24
6									25.819,73
	PAREDES, PAREDES E FECHAMENTOS								
6.1	COMPOSIÇÃO 3	M2	308,52	RS 53,59	RS 16543,48				20.309,48
6.2	93186 SINAPI 04/2020	M	32,70	RS 53,32	RS 1743,56				2.221,95
6.3	93188 SINAPI 04/2020	M	10,30	RS 50,56	RS 520,76				639,66
6.4	93196 SINAPI 04/2020	M	32,70	RS 54,28	RS 1775,06				2.180,18
6.5	93187 SINAPI 04/2020	M	3,10	RS 62,74	RS 194,50				238,90
6.6	93197 SINAPI 04/2020	M	3,10	RS 60,29	RS 186,90				229,57
7									40.361,00
	REVESTIMENTOS PAREDES								
7.1	87904 SINAPI 04/2020	M2	181,27	RS 7,84	RS 1421,06				1.745,61
7.2	87892 SINAPI 04/2020	M2	161,46	RS 5,96	RS 966,30				1.182,00
7.3	87879 SINAPI 04/2020	M2	410,19	RS 3,32	RS 1361,83				1.672,74
7.4	87777 SINAPI 04/2020	M2	191,27	RS 47,06	RS 9000,00				10.478,09
7.5	87794 SINAPI 04/2020	M2	161,46	RS 30,96	RS 5000,00				6.140,03
7.6	89173 SINAPI 04/2020	M2	410,19	RS 26,95	RS 11050,00				13.578,39
7.7	89170 SINAPI 04/2020	M2	32,86	RS 54,47	RS 1789,15				5.564,15

Luís Dagort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-6B

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE



Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8.1	88485 SIN-API 04/2018	M2	670,06	2,09	1.398,43
8.2	88489 SIN-API 04/2018	M2	670,06	12,91	8.645,98
8.3	88493 SIN-API 04/2018	M2	327,33	9,89	3.237,29
8.4	49005 SIN-API 04/2018	M2	25,62	23,07	590,92
9	ESQUADRIAS				12.963,94
9.1	90790 SIN-API 04/2018	UNID.	2,00	375,63	751,26
9.2	90793 SIN-API 04/2018	UNID.	4,00	440,57	1.762,28
9.3	100781 SIN-API 04/2020	M3	3,30	334,98	1.105,43
9.4	COMPOSIÇÃO 5	UNID.	1,00	556,13	556,13
9.5	94573 SIN-API 04/2018	M2	3,00	333,09	1.000,27
9.6	94576 SIN-API 04/2018	M2	18,00	286,22	5.151,96
9.7	94569 SIN-API 04/2018	M2	0,48	459,08	220,36
10	COBERTURA				65.459,09
10.1	COMPOSIÇÃO 6	M2	230,86	63,96	14.765,46
10.2	COMPOSIÇÃO 7	M2	230,86	31,23	7.210,18
10.3	20235 SIN-API 04/2020	UNID.	33,00	37,71	1.241,17
10.4	92564 SIN-API 04/2018	UNID.	18,00	2,515,80	45.284,40
10.5	92560 SIN-API 04/2018	UNID.	3,00	2.068,15	6.204,45
11	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				3.088,41
11.1	89557 SIN-API 04/2018	UNID.	13,00	116,06	1.508,78
11.2	91785 SIN-API 04/2018	M	23,62	34,90	826,34
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				3.605,23
12.1	91795 SIN-API 04/2018	M	17,44	49,19	858,92
12.2	91790 SIN-API 04/2018	M	23,92	66,47	1.588,95
12.3	47976 DEINFRA	UNID.	2,00	83,56	167,12
12.4	98104 SIN-API 04/2018	UNID.	1,00	320,05	320,05

Leandro Dagart
 Prefeito Municipal de Xaxim
 CPF: 194.872.669-68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE



13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UNID.	RS	RS	RS	RS	RS
13.1	84402 SINAPI 04/2020 QUADRA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 26 DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	3,00	89,12	RS	109,47	RS 323,40
13.2	92979 SINAPI 04/2020 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24,00	6,30	RS	7,74	RS 185,72
13.3	91926 SINAPI 04/2020 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	741,33	3,04	RS	3,73	RS 2.708,15
13.4	93659 SINAPI 04/2020 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DPN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNID.	3,00	11,34	RS	13,93	RS 41,79
13.5	91842 SINAPI 04/2020 ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	214,41	4,73	RS	5,81	RS 1.245,69
13.6	92900 SINAPI 04/2020 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P-T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	14,00	26,05	RS	32,00	RS 447,86
13.7	91996 SINAPI 04/2020 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P-T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	18,00	29,33	RS	36,27	RS 652,89
13.8	93023 SINAPI 04/2020 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P-T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	6,00	43,76	RS	53,75	RS 322,50
13.9	91975 SINAPI 04/2020 INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00	72,17	RS	88,65	RS 177,29
13.10	100903 SINAPI 04/2020 LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	66,00	31,78	RS	39,04	RS 2.576,33
13.11	COMPOSIÇÃO 8 LUMENÁRIA PARA 2 LÂMPADAS LED 20 W	UNID	33,00	29,54	RS	36,29	RS 1.197,57
14	SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO						RS 5470,09
14.1	72553 SINAPI 04/2020 EXTINTOR DE FOS-4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00	110,25	RS	135,42	RS 541,68
14.2	43684 DEINFRA ABRUÇO COMPLETO P/2 CILINDROS DE GÁS (13KG) C/BOTIJÃO	UNID	1,00	1.493,89	RS	1.834,95	RS 1.834,95
14.3	43728 DEINFRA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	10,00	66,98	RS	82,27	RS 822,72
14.4	40927 DEINFRA BLOCO AUTÔNOMO P/ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	5,00	320,89	RS	394,15	RS 1.970,75
15	LOUÇAS E METAIS						RS 2.621,99
15.1	86906 SINAPI 04/2020 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	5,00	52,69	RS	64,72	RS 323,60
15.2	86902 SINAPI 04/2020 LAVATÓRIO LOUÇA-BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	1,00	203,57	RS	250,05	RS 250,05
15.3	89984 SINAPI 04/2020 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID.	3,00	67,72	RS	83,18	RS 249,54
15.4	86883 SINAPI 04/2020 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	9,00	8,66	RS	10,64	RS 95,73
15.5	42956 DEINFRA VASO SANITÁRIO COMPLETO C/ASSENTO	UNID.	1,00	465,70	RS	572,02	RS 572,02
15.6	85005 SINAPI 04/2020 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	0,50	379,52	RS	466,16	RS 233,08
15.7	95544 SINAPI 04/2020 PAPELEIRA DE PARDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUI EXCAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	1,00	37,97	RS	46,64	RS 46,64
15.8	43807 DEINFRA PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO	UNID.	1,00	41,09	RS	50,47	RS 50,47
15.9	42957 DEINFRA PAPELEIRA METÁLICA	UNID.	1,00	53,24	RS	65,39	RS 65,39
15.10	47980 DEINFRA CONJUNTO DE 03 BARRAS DE APOIO METÁLICAS CROMADAS P/BWC DE DEFICIENTES	CT.	2,00	299,16	RS	367,70	RS 735,41

Luís Dagort
 Prefeito Municipal de Xaxim
 CPF: 194.872.669-68

PLANEJA ORÇAMENTARIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE



14	SERVIÇOS DIVERSOS	M2	RS	RS	RS	RS
10.1	56111 SINAPI		49,81	49,81	12.115,19	12.115,19
10.2	42579 DEINFRA		12,86	12,86	3.128,14	3.128,14
TOTAL REFORMA/AMPLIAÇÃO RS						317.108,94
(TREZENTOS E DEZESSETE MIL, CENTO E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)						
TOTAL REFORMA/AMPLIAÇÃO + QUADRA						471.436,40
(QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						

[Handwritten signature]

Samuel Spessatto Outeiro
Engenheiro Civil
CREA/SC 133319-7

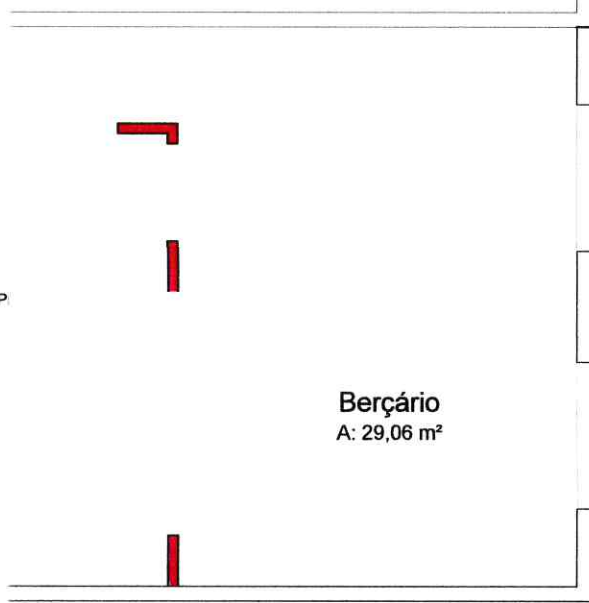
[Handwritten signature]
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

BERÇÁRIO
 ificação Existente

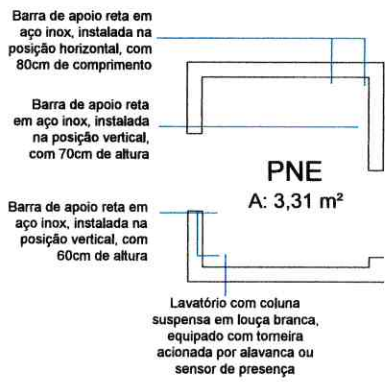
de Gas

0027

A.F. P.



Berçário
 A: 29,06 m²



PNE
 A: 3,31 m²

DETALHAMENTO PCD
 esc: 1/75

P
 E



Rua Primo Tacca, 350 - Bairro Tacca - Xanxerê- SC
 E-mail: engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:			CRECHE VIRGINIA RIBOLI		
LOCAL:			Rua Ângelo Piana, s/n, Bairro Primaveira - Xaxim, SC		
PROJETO:			PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
ESPECIFICAÇÕES: - Planta Baixa Sanitário - Planta Baixa Hidráulica - Detalhamentos	DATA:	06/2020	DESENHO:	T.D.D.	
	ÁREA:	243,24 m ²	PRANCHA:	01 / 01	
	ESCALA:				

Projeto:

Proprietário:
 Prefeito Municipal de Xaxim
 CPF: 194.872.669-68

APROVAÇÃO:

0018



Engeobra
CREA SC 158.454-0
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail: engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:

CRECHE VIRGÍNIA RIBOLI

LOCAL:

Rua Ângelo Piana, s/n, Bairro Primavera

PROJETO:

ESTRUTURAL - LAVANDERIA / COZINHA

ESPECIFICAÇÕES:

- Formas do pavimento superior;
- Detalhamentos;
- Especificações;
- Dimensionamentos;

DATA:

06/2020

DESENHO:

S.S.O

ÁREA:

Indicada

PRANCHA:

01 /07

ESCALA:

Indicada

Projeto:

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO

Proprietário:

Lirio Dagort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

Prefeitura Municipal de Xaxim

APROVAÇÃO:

029



Engeobra

CREA SC 158.454-0

ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail: engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:

CRECHE VIRGÍNIA RIBOLI

LOCAL:

Rua Ângelo Piana, s/n, Bairro Primavera

PROJETO:

ESTRUTURAL - LAVANDERIA / COZINHA

ESPECIFICAÇÕES:

- Formas do pavimento inferior e cobertura;
- Detalhamentos;
- Especificações;
- Dimensionamentos;
- Relação Total de Aço.

DATA:

06/2020

DESENHO:

S.S.O

ÁREA:

Indicada

PRANCHA:

02 /07

ESCALA:

Indicada

Projeto:

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO

Eng.º Civil - CREA SC 422210-7

Proprietário:

Lirio Dagort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

Prefeitura Municipal de Xaxim

CNPJ: 02.854.670/0001-00

DETALHE CÁLICE COM EMBUTIMENTO
sem escala

R

[

[

-

/A

)

i.(



Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350 - Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail: engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:			CRECHE VIRGÍNIA RIBOLI		
LOCAL:			Rua Ângelo Piana, s/n, Bairro Primavera		
PROJETO:			ESTRUTURAL - GINÁSIO		
ESPECIFICAÇÕES: - Estrutural Ginásio - Detalhamentos; - Especificações; - Dimensionamentos;	DATA:	06/2020	DESENHO:	S.S.O	
	ÁREA:	Indicada	PRANCHA:	03 / 07	
	ESCALA:	Indicada			
Projeto:			Proprietário: <i>Lirio Daert</i>		

APROVAÇÃO:

31



Engeobra

CREA SC 158.454-0

ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail: engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:

CRECHE VIRGÍNIA RIBOLI

LOCAL:

Rua Ângelo Piana, s/n, Bairro Primavera

PROJETO:

ESTRUTURAL - SALAS

ESPECIFICAÇÕES:

- Formas do pavimento inferior;
- Planta de vigotas;
- Detalhamentos;
- Especificações;
- Dimensionamentos;

DATA:

06/2020

DESENHO:

S.S.O

ÁREA:

Indicada

PRANCHA:

04 /07

ESCALA:

Indicada

Projeto:

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Engº Civil CREA SC 132210-7

Proprietário:

Lirio Dagost
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.569-68
Prefeitura Municipal de Xaxim
CNPJ: 02.954.670/0001-30



Engeobra

CREA SC 158.454-0

ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail: engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:

CRECHE VIRGÍNIA RIBOLI

LOCAL:

Rua Ângelo Piana, s/n, Bairro Primavera

PROJETO:

ESTRUTURAL - SALAS

ESPECIFICAÇÕES:

- Formas do pavimento superior;
- Planta de vigotas;
- Detalhamentos;
- Especificações;
- Dimensionamentos;

DATA:

06/2020

DESENHO:

S.S.O

ÁREA:

Indicada

PRANCHA:

05 /07

ESCALA:

Indicada

Projeto:

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Eng° Civil- CREA SC 133319-7

Proprietário:

Lirio Dagost
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

Prefeitura Municipal de Xaxim
CNPJ: 82.854.670/0001-30

APROVAÇÃO:

0033



Engeobra

CREA SC 158.454-0

ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail: engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:

CRECHE VIRGÍNIA RIBOLI

LOCAL:

Rua Ângelo Piana, s/n, Bairro Primavera

PROJETO:

ESTRUTURAL - SALAS

ESPECIFICAÇÕES:

- Detalhamentos;
- Especificações;
- Dimensionamentos;
- Relação Geral de Aço.

DATA:

06/2020

DESENHO:

S.S.O

ÁREA:

Indicada

PRANCHA:

06 /07

ESCALA:

Indicada

Projeto

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO

Eng. Civil, CREA SC 122210-7

Proprietário:

Lirio Dagert
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68
Prefeitura Municipal de Xaxim
CNPJ: 82.851.670/0001-30

APROVAÇÃO:

0034



Engeobra

CREA SC 158.454-0

ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:

CRECHE VIRGÍNIA RIBOLI

LOCAL:

Rua Ângelo Piana, s/n, Bairro Primavera

PROJETO:

ESTRUTURAL - SALAS

ESPECIFICAÇÕES:

- Formas da cobertura;
- Detalhamentos;
- Especificações;
- Dimensionamentos;

DATA:

05/03/2020

DESENHO:

S.S.O

ÁREA:

Indicada

PRANCHA:

07 /07

ESCALA:

Indicada

Projeto

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Enrº Civil- CREA SC 123319-7

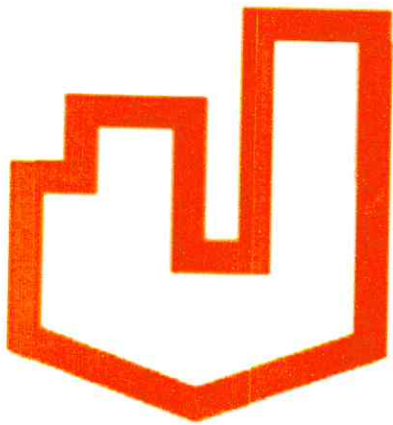
Proprietário:

Lirio Dagort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

Prefeitura Municipal de Xaxim
CNPJ: 08.051.070/0001-00

APROVAÇÃO:

0035



Engeobra

CREA SC 158.454-0

ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail: engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:

CRECHE VIRGÍNIA RIBOLLI

LOCAL:

Rua Ângelo Piana, s/n, Bairro Primavera

PROJETO:

ARQUITETÔNICO

ESPECIFICAÇÕES:

- Planta Baixa Técnica
- Planta Baixa Layout
- Tabela de Esquadrias
- Elavação Central de Gás

DATA:

06/2020

DESENHO:

T.D.D

ÁREA:

243,24m²

PRANCHA:

01 /03

ESCALA:

Indicada

Projeto:

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Eng° Civil- CREA SC 133319-7

Proprietário:

Lício Dagort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

Prefeitura Municipal de Xaxim

APROVAÇÃO:

0936



Engeobra

CREA SC 158.454-0

ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail: engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:

CRECHE VIRGÍNIA RIBOLLI

LOCAL:

Rua Ângelo Piana, s/n, Bairro Primavera

PROJETO:

ARQUITETÔNICO

ESPECIFICAÇÕES:

- Planta Baixa Geral
- Locação
- Cortes AA, BB e CC

DATA:

06/2020

DESENHO:

T.D.D

ÁREA:

243,24m²

PRANCHA:

02 /03

ESCALA:

Indicada

Projeto:

Proprietário:


SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO


Lirio Degort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68
Prefeitura Municipal de Xaxim

0037



Engeobra

CREA SC 158.454-0

ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail: engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:

CRECHE VIRGÍNIA RIBOLLI

LOCAL:

Rua Ângelo Piana, s/n, Bairro Primavera

PROJETO:

ARQUITETÔNICO

ESPECIFICAÇÕES:

- Planta Baixa Geral
- Locação
- Cortes AA, BB e CC

DATA:

06/2020

DESENHO:

B.A.R.

ÁREA:

122,91 m²

PRANCHA:

03 /03

ESCALA:

Indicada

Projeto:

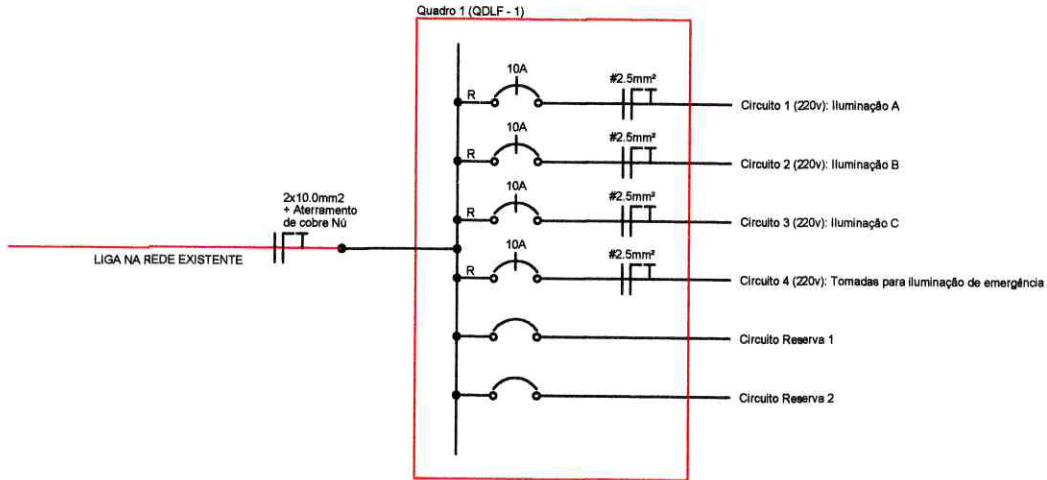
Proprietário:

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Eng° Civil- CREA SC 133319-7

Lirio Dagort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68
Prefeitura Municipal de Xaxim
CNPJ: 82.854.670/0001-30

0033

DIAGRAMA UNIFILAR



QUADRO DE CARGAS (QDLF - 1)

Circuito	Lâmp. LED 50w	Tomadas 100w	Carga w	Dielunitor	DR	Tensão	Fiação	Fases	Descrição
1	04	-	200	10A	-	220v	2.5	R	Iluminação A
2	04	-	200	10A	-	220v	2.5	R	Iluminação B
3	04	-	200	10A	-	220v	2.5	R	Iluminação C
4	-	05	500	10A	-	220v	2.5	R	Tomadas para iluminação de emergência
Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	Circuito reserva 1
Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	Circuito reserva 2
TOTAL	12	05	1100	-	-	220v	10.0	R	



Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC

E-mail: engenharia.engeobra@gmail.com

Cel: (49) 9 9976-0226

A:

CRECHE VIGÍNIA RIBOLI

AL:

Rua Ângelo Piana, s/n, Bairro Primaveira - Xaxim - SC

OBJETO:

Projeto Elétrico Ginásio

ESPECIFICAÇÕES:

Planta Elétrica

DATA:

06/2020

DESENHO:

N.L.O

ÁREA:

122,91 m²

PRANCHA:

05
/07

ESCALA:

Indicada

Projeto:

Proprietário:

Lirio Dagort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

APROVAÇÃO:

0039



Engeobra

CREA SC 158.454-0

ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail: engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:

CRECHE VIRGÍNIA RIBOLLI

LOCAL:

Rua Ângelo Piana, s/n, Bairro Primavera

PROJETO:

Projeto Elétrico

ESPECIFICAÇÕES:

- Planta Elétrica
- Diagramas Unifilar
- Lista de Materiais

DATA:

06/2020

DESENHO:

N. L. O.

ÁREA:

243,24m²

PRANCHA:

06 /07

ESCALA:

Indicada

Projeto:

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Eng° Civil- CREA SC 133319-7

Proprietário:

Lirio Dagort
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 194.872.669-68

Prefeitura Municipal de Xaxim



**PROJETO REFORMA E AMPLIAÇÃO
CRECHE MUNICIPAL VIRGÍNIA RIBOLLI
XAXIM- SC**

ENGEOBRA - ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI

CNPJ 26.831.579/0001-28



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0041

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Riboli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

Processo Adm. nº: 121/2020 **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
Forma Pgto. / Reajuste: Cfe. cronograma de pagamentos. / Conforme edital.
Prazo Entrega/Exec.: 180 dias.
Local de Entrega: CEIM Virgínia Riboli - R Pedro Folle, 320, Primavera
Urgência:
Vigência: 12 meses.
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
31	06.01.1.005.4.4.90.00.00.00.00	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física de	4.4.90.51.99.00.00.00	229,84
		Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		
55	06.01.2.071.4.4.90.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Creches	4.4.90.51.99.00.00.00	471.196,56
		Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		
Total previsto:				471.426,40

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	Obra de Reforma (02-99-13498)	471.426,4000	471.426,40
Total Geral ---->				471.426,4000	471.426,40

Xaxim, 5 de Outubro de 2020.


MERIDIANA MARIA LUNARDI
Responsável pelo Setor Compras



CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0042

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 121/2020
B - Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
C - Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
D - Forma Pgto./ Reajuste: Cfe. cronograma de pagamentos. / Conforme edital.
E - Prazo Entrega/Exec.: 180 dias.
F - Local de Entrega: CEIM Virginia Riboli
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses.
I - Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ribolli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

J - Observações:

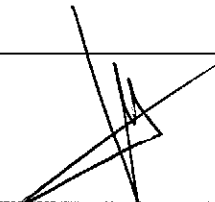
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
1	06.01.1.005.4.4.90.00.00.00.00	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física do Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	4.4.90.51.99.00.00.00	229,84
55	06.01.2.071.4.4.90.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Creches Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	4.4.90.51.99.00.00.00	471.196,56
Total Previsto :				471.426,40

Xaxim, 5 de Outubro de 2020.


LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Folha: 1/1

0043

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Rua Rui Barbosa, 347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 121/2020
Data do Processo Adm.: 05/10/2020
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo Adm.: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ribolli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
31	06.01	1.005	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.99.00.00.00	49.054,76	229,84
55	06.01	2.071	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.99.00.00.00	471.196,56	471.196,56
					Total Previsto:	471.426,40

					Total Geral:	471.426,40
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Xaxim, Em 05.10.20


Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5



PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020

PREÂMBULO

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra conforme especificado neste Edital e seus anexos, consoante ao disposto na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n° 0265/2020, Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e alterações e demais normas pertinentes.

As obras e os serviços a serem executados encontram-se definidos nos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, planilhas de composição do BDI, projetos complementares e demais elementos constantes deste Edital.

O **RECEBIMENTO** dos Envelopes n° 01 - Documentos para Habilitação e n° 02 - Proposta de Preço, dar-se-á até às 14h do dia 23 de outubro de 2020, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, Centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos Envelopes n° 01 - Documentos para Habilitação e n° 02 - Proposta de Preço, dar-se-á às 14h30min do dia 23 de outubro de 2020, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, Centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações em contrário.

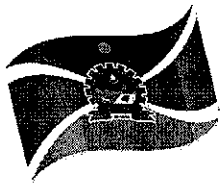
1. OBJETO E ANEXOS

1.1 Este processo tem por objeto a **contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ríbolli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, constantes no Anexo VIII.**

1.2 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da presente licitação, os interessados devidamente **cadastrados junto ao Município de Xaxim, nos termos do § 2° e 9°, artigo 22 da Lei Federal n° 8.666/93 e nas condições previstas neste Edital.**



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

2.1.1 As empresas não Cadastradas junto ao Município que possuem interesse em participar do certame, deverão se cadastrar e/ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas.

2.1.2 A documentação necessária para fins de atualização de cadastro ou cadastro novo estão contidas na FICHA CADASTRAL, que poderá ser localizada junto a página eletrônica do Município: www.xaxim.sc.gov.br, link: Publicações Oficiais/licitações/ Chamamento Público.

2.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1 em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3 empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

2.2.4 empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

2.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6 estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7 empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

3. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

3.2 Os envelopes: nº 01 - Documentos de Habilitação e nº 02 - Proposta de Preço, deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 14h do dia 23 de outubro de 2020.

3.3. Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

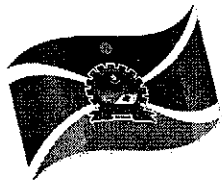
MUNICIPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 031/2020

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

MUNICÍPIO DE XAXIM5

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 031/2020

ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

4. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às **14h30min do dia 23 de outubro de 2020**, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **fora dos envelopes**. Salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser originais ou por qualquer processo de **cópia, acompanhado de cópia de identidade para conferência das assinaturas do responsável legal da proponente**, conforme abaixo:

5.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;
- c) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI.

5.1.2 Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
- b) Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo V, assinada pelo **representante legal da empresa**, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, **sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para conferência de assinatura;**
- c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

5.2 As microempresas e empresas de pequeno porte, para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, da abertura das propostas.

5.3 Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;

5.4 Para os documentos que serão fornecidos cópias, fica dispensada o reconhecimento de firma ou autenticidade por Tabelião ou servidor público, desde que acompanhada de cópia de documentos de identidade do representante legal da empresa para conferência das assinaturas, nos termos da lei em vigor lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

5.5 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da sessão pública aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

6.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado a situação e citando os dispositivos legais pertinentes

6.3 Habilitação Jurídica:

a) **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo IV);

c) Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VII);

d) Alvará de Localização e/ou Funcionamento da sede da empresa;

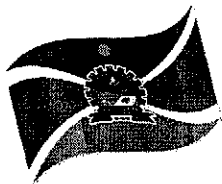
e) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

f) Certificado de Registro Cadastral **atualizado**, emitido pela Prefeitura Municipal, de acordo com item 3.1 deste edital.

f.1) A apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC, dispensa a licitante da apresentação dos documentos constantes nos itens 6.4 e 6.5.

6.4 Habilitação Fiscal:

a) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Relativos a Tributos Federais** e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições Sociais;



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

- b) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**, relativa ao Estado da sede da licitante;
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município de sede da licitante;
- d) Prova de **Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS)**;

6.5 Habilitação Trabalhista:

- a) Prova de Inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Trabalhistas**, instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011. (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

6.6 Habilitação Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente.

- b) Balanço Patrimonial relativo ao último exercício social encerrado, apresentado na forma da Lei (vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios), o qual será utilizado para análise da boa situação financeira da licitante;

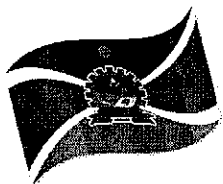
b.1) Por "Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei", considere-se o seguinte: a) no caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal nº 6.404/76;

b.2) no caso das demais sociedades comerciais, deverá ser apresentado o balanço patrimonial transcrito no "Livro Diário" da empresa, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, e acompanhado de seus respectivos Termos de Abertura e Encerramento (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa), sendo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos;

b.3) As empresas sujeitas à apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) nos termos do art. 2º do Decreto Federal nº 6.022/2007, com a utilização do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), poderão apresentar em documentos impressos extraídos do livro digital o Balanço Patrimonial a Demonstração de Resultado, os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Digital e o Termo de Autenticação na Junta Comercial, todos emitidos pelo Programa Validador e Autenticador (PVA).

6.7 Qualificação Técnica:

- a) Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente (CREA ou CAU) da jurisdição da sede da licitante. Caso a licitante vencedora do certame tenha sua sede em outro Estado, a mesma deverá providenciar visto da Entidade Profissional Competente deste Estado para executar a obra no Município de Xaxim, no ato da assinatura da Ordem de Serviço;



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

b) Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física, Responsável Técnico da empresa licitante, expedida pela Entidade Profissional Competente (CREA ou CAU), comprovando que o profissional faz parte do seu quadro técnico.

b.1 A prova da empresa possuir profissional no quadro permanente, será feita das seguintes maneiras: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços (em vigor) registrado em cartório;

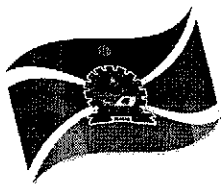
c) Atestado de capacidade técnica por execução de obra de característica semelhante ao objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, expedido em nome da empresa e do profissional técnico vinculado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT.

d) Atestado de Visita Técnica ao local da Obra, emitido pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da empresa licitante:

d.1) Para a emissão do Atestado de Visita Técnica de que trata o item 7.5 "d", os licitantes interessados deverão visitar o local da obra até o último dia útil anterior à data de recebimento das propostas, devendo agendar horário com a servidora Thaynara Lais Verginassi, por meio do telefone (49) 3353 8200, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. A visita deverá ser realizada por Responsável Técnico da licitante, legalmente vinculado nos termos do item 6.7, letra b.1 ou por representante legal da empresa que deverá possuir procuração com firma reconhecida, acompanhado com Contrato Social da empresa e documentos pessoais.

d.2) Justifica-se a inclusão da visita técnica na presente licitação com o objetivo das empresas licitantes terem certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação e, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, as características e condições do local, em especial quanto aos diversos itens a serem executados, evitando-se solicitações de aditivos e troca de produtos ou serviços fora do tempo hábil ou de forma que poderiam ter sido previamente evitadas por falta de conhecimento do local e das características da obra, em específico resguardando o Município de possíveis inexecuções contratuais.

e) Caso opte por não realizar a visita, a mesma deverá apresentar Declaração de Responsabilidade, não podendo deixar de executar a obra nos termos e condições pactuados e deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este Município (conforme modelo sugestivo no anexo X).



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

6.8 A condição de validade do CRC apresentado pelas licitantes está atrelada à manutenção de sua regularidade junto ao respectivo órgão cadastrador. Desta forma, no curso do julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações poderá averiguar a situação cadastral dos licitantes através da Internet, **inabilitando aqueles cujo CRC estiver cancelado, suspenso ou vencido.**

6.9 Caso a licitante tenha optado por apresentar o CRC em substituição aos documentos citados no item 6.4 e 6.5 e, nele constatando certidão com prazo de validade vencido, poderá apresentar tais documentos atualizados e regularizados dentro de seu Envelope nº 01 - Documentação para Habilitação.

6.10 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).*

6.10.1 Para fins de habilitação as empresas ME's e EPP's, que quiserem usufruir dos benefícios da Lei 123 e 147, deverão apresentar os documentos constantes nos itens 6.4 e 6.5, mesmo que estes apresentem alguma irregularidade.

6.11 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

6.12 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

6.12.1 Os documentos apresentados em cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas e documentos originais, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

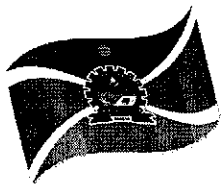
6.12.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

6.13 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

6.13.1 se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

6.13.2 se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

6.13.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas,



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.13.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 7.2, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

6.14 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Item 6.10 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7. DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 O Envelope nº 02 - **PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, nº telefone, e-mail;

b) Número desta Tomada de Preço;

c) Preço Total dos Materiais empregados na execução da obra do objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;

d) Preço Total da Mão de Obra empregada na execução da obra do objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;

e) Preço Total, para a execução da Obra, objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;

f) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

g) **Tabela de Composição do BDI - Benefício (ou Bonificação) e Despesas Indiretas** do orçamento proposto pela licitante, em algarismos e por extenso.

h) **Orçamento detalhado de materiais e serviços**, conforme planilhas fornecidas pelo Município, a serem empregados na execução da obra do objeto deste Edital respeitando os preços máximos unitários estabelecidos e de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo VIII - Memorial Descritivo - Projeto deste Edital, devidamente assinado pelo Responsável Técnico do proponente;

i) **Cronograma Físico Financeiro de execução da obra**, conforme planilhas fornecidas pelo Município, objeto deste Edital, com percentuais de execução mensal compatíveis com os



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

percentuais previstos nos cronogramas integrantes do projeto básico desta licitação, devidamente assinado pelo responsável técnico do proponente; constantes do Anexo VIII.

7.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

7.3 Nos preços finais deverão estar incluídos quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

7.4 Fica estabelecido em **60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 02. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

7.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pela Comissão Permanente de Licitações, para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas parcelas (inclusive quanto à soma dos preços totais de materiais e mão de obra), prevalecerá o valor somado pela Comissão

7.5.1 O disposto no item 8.5 e suas alíneas não é imutável, podendo a Comissão adotar a melhor solução caso a caso, consoante os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

7.5.2 O preço total apresentado no texto da proposta da licitante será corrigido pela Comissão de acordo com o procedimento acima e será considerado para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7.6 É facultada a Comissão Permanente de Licitação a correção, diante de todos os participantes, de falhas formais que não acarretarão danos legais ao andamento do certame visando assegurar o Princípio da Ampla Participação e Interesse Público. No caso de omissões puramente formais em Propostas, inclusive quanto ao seu prazo de validade, serão considerados os previstos no Edital.

8. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

8.1 A presente Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020

8.2 No dia, local e horário designados no preâmbulo, na presença dos licitantes ou de seus representantes legais que comparecerem ao ato, a comissão iniciará os trabalhos, examinando os envelopes 01 - Documentação e 02 - Proposta de Preço, os quais serão rubricados pelos seus membros e representantes presentes, procedendo a abertura dos envelopes 01 - Documentação.

8.3 O envelope 01 - Documentação - serão abertos, sendo que os documentos nele contidos serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos proponentes ou seus representantes credenciados.

8.4 Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 deste Edital, que apresentarem documentos rasurados, com prazo de validade vencido na data prevista para a realização da sessão de abertura dos envelopes 01 - Documentação, que não atenderem todos os requisitos dispostos no item 6 ou ainda os proponentes que apresentarem seus documentos de forma diversa da neste instrumento.

8.4.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME's e EPP's, estas serão consideradas provisoriamente habilitadas até a apresentação da certidões fiscais com validade no prazo estipulado pela Administração Municipal ou, no caso de não apresentação dos documentos, a mesma será inabilitada. Para comprovação de habilitação, as certidões deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações, no prazo estipulado na ata da licitação.

8.5 O envelope n° 02 - Proposta de Preço será devolvido fechado aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

8.6 Serão abertos os envelopes 02 - Proposta de Preço, contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, desde que tenha havido renúncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos de que trata a alínea "a" do artigo 109 da Lei Federal n 8.666/93, através da assinatura da Ata, ou Termo de Renúncia. Caso Contrário, a data de abertura será comunicada diretamente às proponentes (podendo tal intimação ocorrer através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC ou através da página eletrônica do Município de Xaxim www.xaxim.sc.gov.br) após julgado o recurso interposto, ou decorrido o prazo sem interposição de recurso.

8.6.1 As proponentes que não se fizerem presentes na Abertura dos envelopes contendo a Documentação, renunciam ao prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93, passando automaticamente para a fase de proposta de preços.

8.7 Uma vez abertas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões, salvo o disposto no item 8.5 deste edital e observado o que define o at. 43 §3º, da Lei 8.666/93.

8.8 Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos estabelecidos nos subitens 8.1 a 8.5 deste instrumento convocatório, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis com os requisitos deste Edital.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

8.9 Observando-se o disposto no art. 43 §3º, da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação poderá suspender a Sessão Pública para realizar diligências visando esclarecer dúvidas surgidas acerca da especificação do objeto ou da documentação apresentada.

8.10 Da sessão de abertura e apreciação de envelopes será lavrada ata circunstanciada a respeito, devendo toda e qualquer declaração, mediante documento manuscrito pelo representante da empresa, constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de fazê-lo posteriormente, tanto as proponentes que não tiverem comparecido, como os que mesmo tendo comparecido não consignarem em ata seus protestos.

8.11 Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Município de Xaxim, poderá fixar aos licitantes o prazo de 15(quinze) dias úteis para reapresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejam a sua inabilitação ou desclassificação.

9 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 As propostas dos proponentes considerados habilitados e das microempresas e empresas de pequeno porte que atenderam ao estabelecido no **item 6**, serão classificadas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor aquele que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

9.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em ato público, no ato de abertura dos envelopes 02 - PROPOSTA, nos termos do §2º, artigo 45, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.3 Após a divulgação do vencedor se esse não for uma ME ou EPP, e se houver proposta apresentada por ME ou EPP igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1 A ME ou EPP mais bem classificada e, fazendo uso de seu direito a preferência, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, por escrito, possuindo para tanto o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a convocação formal (realizada na própria sessão, por ofício ou ainda por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, através do site www.diariomunicipal.sc.gov.br) situação que garantirá a adjudicação do objeto licitado em seu favor.

9.3.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 9.3 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.4 Para a(s) ME ou EPP, que apresentaram restrição na comprovação da regularidade fiscal, terão o prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, após intimação, a contar da declaração de vencedor, se uma EPP ou ME for declarada vencedora, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

9.4.1 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.4 deste edital, implicará decadência à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a contratação, ou revogação da licitação.

9.5 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Ultrapassarem os preços máximos unitário e totais, fixados no **item 10** deste Edital;
- b) Não atenderem às exigências contidas neste instrumento e seus anexos;
- c) Apresentarem valores globais por item inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores (§1º, inciso II, artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648/1998):
 - I. média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração (constante do item 10 deste Edital);
 - II. valores orçados pela Administração.
- d) Apresentarem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

9.6 Dos licitantes classificados na forma da letra "c" do item 10.5, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os incisos I e II da letra "c", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º, artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, igual à diferença entre o valor resultante da letra "c" e o valor da correspondente proposta (§2º, inciso II, artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648/1998).

9.7 A proponente desclassificada de acordo com a alínea "c" do subitem 10.5, poderá ter sua situação de classificação revista, desde que demonstre, através de documentação, a viabilidade dos preços por ela propostos.

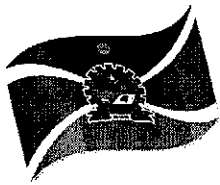
9.8 As decisões da Comissão de Licitações serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina, pelo menos por 01 (um) dia, salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais das licitantes.

10 DOS VALORES ORÇADOS E PREÇOS MÁXIMOS

10.1 O preço máximo total para a execução da obra, objeto desta licitação, corresponde ao montante de **R\$ 471.426,40 (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)**, devendo ser considerado como preço máximo global pelas proponentes, **sob a pena de desclassificação das propostas.**

11 DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE EXECUÇÃO

11.1 A licitante vencedora obriga-se a entregar a obra, objeto desta licitação, no prazo máximo de **90 (noventa) dias** consecutivos, contados da data de assinatura da ordem de serviço, de acordo com o cronograma físico financeiro, constante no **Anexo "VIII"** deste edital.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

11.1.1. A obra deverá ser iniciada imediatamente após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

11.2 A obra, objeto desta licitação, deverá ser executada junto ao Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ríbolli, localizado na Rua Ângelo Piana, Bairro Primavera, no Município de Xaxim.

11.3 O Departamento de Engenharia efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

11.4 O objeto desta licitação deverá ser recebido provisoriamente, mediante emissão, pelo Departamento de Engenharia, do Termo de Recebimento Provisório das Obras, nos termos da alínea "a", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.5 Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no §3º, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, o Município de Xaxim formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto desta licitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea "b", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.6 A execução do objeto desta licitação deverá seguir as orientações especificadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo constante no **Anexo "VIII"** deste Edital.

11.7 A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.

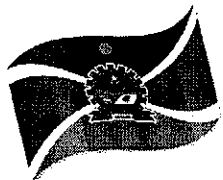
11.7.1 O custo do exigido no item 11.6 correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.8 A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 As etapas mensais do objeto desta licitação serão consideradas executadas mediante a emissão de relatórios de medição, relativos à execução de cada uma delas, pelo Departamento de Engenharia, os quais serão emitidos até o 3º (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa.

12.2 A empresa contratada deverá emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras até o 2º (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos no subitem 12.1 deste Edital.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020

12.3 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado, **acompanhada de Relatórios de Medição e Diário de Obra.**

12.3.1 As notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na(s) ordem(ns) de compra(s), devendo constar ainda nas informações complementares:

Proc. Licitatório n° 121/2020 - Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020, Contrato Administrativo n° xxx/2020.

12.4 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta dos créditos orçamentários previstos para o exercício de 2020, conforme abaixo:

Unidade Gestora: 01 - Departamento de Educação

Órgão de Governo: 06 - Secretaria de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2.071 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (55/2020)

Fonte de Recursos: 1.000 - Recursos Ordinários

12.5 Os pagamentos do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios do Município de Xaxim.

12.6 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

12.6.1 Por força do contido no Decreto Federal n° 7.507/2011, para pagamento dos valores devidos, a empresa preferencialmente deverá manter conta corrente na Caixa Econômica, ou em caso da conta ser de outra instituição bancária, as tarifas decorrentes da transferência, serão descontados dos valores devidos ao fornecedor.

12.7 Fica a CONTRATANTE responsável por reter em nome e no N° DO CEI DA OBRA da CONTRATADA os percentuais incidentes sobre a nota referente à retenção do INSS sobre os serviços de mão-de-obra, em conformidade com a legislação vigente.

12.8 Fica a CONTRATANTE responsável por reter em nome e no CNPJ da CONTRATADA 3% (três por cento) do valor homologado de ISS - Imposto Sobre Serviço.

13. DA GARANTIA DA OBRA

13.1 A licitante contratada responderá pela solidez e segurança do objeto da presente licitação, durante o prazo de **05 (cinco)** anos, contados a partir da data da conclusão das mesmas, em conformidade com o artigo 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal n° 10.406/2002).

13.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

14. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, protocolizando o pedido até 5 (cinco) dias úteis anteriores da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentos de Habilitação), no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até três dias úteis.

14.1.1 As impugnações poderão ser protocoladas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Xaxim, no endereço indicado no subitem 1.1, ou ainda através dos e-mails ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br e licitaxaxim@gmail.com.

14.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a LICITANTE que não apontar as falhas ou irregularidades nele supostamente existentes, no prazo previsto no item 14.1, ficando esclarecido que a intempestiva comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.

14.3 A impugnação feita tempestivamente pela LICITANTE não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

14.4 Acolhida impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

14.5 A impugnação deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Licitações, que a encaminhará, devidamente informada, à Autoridade Competente para apreciação e decisão.

14.6 A Administração julgará e responderá à impugnação, após sua protocolização, através de sua página eletrônica www.xaxim.sc.gov.br, no link licitações.

15. DOS RECURSOS

15.1. Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

15.2. Os atos decorrentes desta licitação serão informados através da página eletrônica do Município de Xaxim www.xaxim.sc.gov.br.

15.3. As proponentes que não se fizerem presentes na abertura dos envelopes contendo a Documentação, renunciam ao prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93, passando automaticamente para a fase de Proposta de Preços.

16. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1 A Comissão Permanente de Licitações fará a adjudicação à licitante classificada em primeiro lugar, sendo que caberá à Autoridade Competente a decisão sobre a homologação do procedimento.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

16.2 Após o procedimento acima descrito, a adjudicatária será formalmente convocada a assinar o Termo de Contrato (minuta constante do **Anexo "VII"** deste Edital) dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação formal, junto ao Departamento de Contratos do Município de Xaxim.

16.2.1 Decorrido o prazo acima estipulado, se a adjudicatária não aceitar ou retirar o instrumento contratual, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato.

16.3 O Município de Xaxim poderá, quando o convocado não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas neste instrumento convocatório, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

16.4 Na hipótese de haverem documentos, dentre aqueles apresentados pela licitante em atendimento às alíneas "b" a "f" do item 7.2 e 7.3 ainda na fase de habilitação deste certame, com prazo de validade vencido à época da convocação para a assinatura do Contrato, os mesmos deverão ser reapresentados à Comissão Permanente de Licitações no ato da assinatura do Contrato, devidamente renovados.

16.5 A licitante vencedora fica obrigada, após a assinatura do contrato a apresentação dos seguintes documentos:

16.5.1 ART de Execução da Obra

16.5.2 Matrícula da Obra junto ao INSS/CEI.

16.6 O contrato decorrente desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1 A Contratada poderá, com a prévia permissão do Município de Xaxim, subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da obra, objeto deste certame, mas não pode assinar o(s) contrato(s) com terceiros sem que haja aprovação, por escrito, do Município de Xaxim. A subcontratação não altera as obrigações contratuais do Contrato decorrente desta licitação, conforme disposto no artigo 72 da Lei 8.666/93 ou nas condições previstas o art. 48 incisos II e III da Lei Complementar 147/2017.

17.2 A empresa deverá apresentar o contrato firmado com a subcontratada com as suas respectivas certidões de regularidade fiscal, CNDT e Alvará de funcionamento.

17.2.1. É responsabilidade da CONTRATADA manter atualizadas, durante toda a execução do serviço da subcontratada, documentação indicada no item 17.2.

17.3 Juntamente com a Nota Fiscal a CONTRATADA deverá encaminhar as GFIP's da subcontratada referente aos colaboradores desta.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

17.4 A subcontratada deverá recolher os impostos referente ao Instituto Nacional de Seguro Social sobre a matrícula da obra executada pela CONTRATADA, devendo apresentar os comprovantes do mesmo.

18. DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

18.2. A rescisão contratual poderá ser:

18.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

18.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

19. DAS PENALIDADES

19.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

20.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

20.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

20.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não manter a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

19.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

19.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

19.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

19.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

19.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, ou pelo e-mail ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.

20.2 Por tratar-se de obra em regime de Empreitada por Preço Global, a empresa licitante deverá formular proposta com base, nas planilhas orçamentárias e projetos constante do constante do "Anexo VIII" deste Edital, não sendo aceitas alegações posteriores de que não houve previsão de materiais ou serviços nos quantitativos apresentados.

20.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

20.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições desta licitação, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

20.5 A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores.

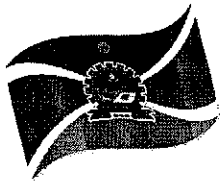
20.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de licitações, à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

20.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

20.8 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Modelo Proposta de Preços;
- Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo III - Termo de Renúncia de Recurso;
- Anexo IV - Declaração de Empregador;
- Anexo V - Declaração de Não Parentesco;
- Anexo VI - Declaração de Fatos Supervenientes;
- Anexo VII - Minuta do Contrato Administrativo;
- Anexo VIII - Memorial Descritivo e Projetos (Arquivos Digitais);
- Anexo IX - Modelo Atestado de Visita Técnica;
- Anexo X - Declaração de Responsabilidade.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020

20.9 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

20.10 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim - SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), em 05 de outubro de 2020.



Lírio Dagort
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Esta proposta deve estar anexa ao Orçamento e Cronograma Físico Financeiro)

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Apresentamos nossa proposta para a contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ríbolli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, descritos no Edital de Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços em anexo e descrição abaixo:

Valor Proposto dos Materiais: R\$ _____ (Valor por extenso)

Valor Proposto da Mão De Obra: R\$ _____ (Valor por extenso)

TOTAL PROPOSTO: R\$ _____ (valor por extenso)

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

_____, ____ de _____ de 2020.

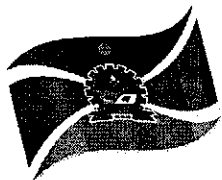
Pessoa Indicada para Contratos:

Nome:

CPF:

E-mail:

Assinatura do Representante Legal
Carimbo do CNPJ da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

**ANEXO II
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

Pela presente, credenciamos o(a) senhor(a)....., portador da Cédula de Identidade nº, inscrito no CPF nº, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade **Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020**, instaurado pelo Município de Xaxim.

Na qualidade de representante legal da empresa....., outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ 2020.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(carimbo da empresa)



PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020

ANEXO III
TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

À
Comissão Permanente de Licitações do Município de Xaxim, SC.

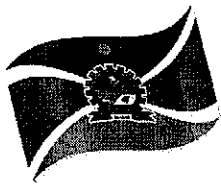
Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020

A proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade **Tomada De Preços para Obras e Serviços de Engenharia N° 031/2020**, do Município de Xaxim, através de seu representante legal, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n° 8.666/1993, de que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, em ____ de _____ 2020.

Nome e Assinatura
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

Obs: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/____-____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (___).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À

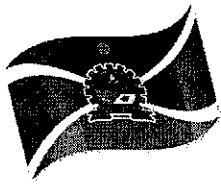
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020

Eu, _____, portador do CPF n° _____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

À

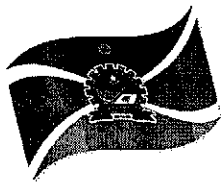
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020

E empresa _____, inscrito no CNPJ n.º _____/____-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2º e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

ANEXO VII
MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2020

Termo de Contrato para **contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ríboli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro**, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE XAXIM e a EMPRESA XXXX, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE XAXIM/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LÍRIO DAGORT**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, nº 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob nº xxxxx e portador da cédula de identidade nº xxxxx, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada em pelo **Processo Licitatório nº 121/2020, modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020**, sendo homologado no dia XX/XX/XXXX e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078/93 - Código do Consumidor, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo de contrato tem por objeto a **contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ríboli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.**

1.2. Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital da Licitação modalidade **Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020**, seus anexos, juntamente com a Proposta de Preços da CONTRATADA.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLAUSULA SEGUNDA - DA FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar a obra, objeto desta licitação, no prazo máximo de **90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de assinatura da ordem de serviço**, de acordo com o cronograma constante no Anexo "VIII" do edital.

2.1.1. A execução da Obra deverá ser iniciada imediatamente após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

2.2 Os pagamentos do objeto desta licitação, correrão por conta de recursos próprios do Município de Xaxim.

2.3. O Departamento de Engenharia efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

2.4. A execução do objeto desta licitação deverá seguir as orientações especificadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo constante no "Anexo "VIII" do Edital.

2.5. A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.

2.5.1. O custo do exigido no item 2.5 correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.6. A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO CONTRATO

3.1 O presente Contrato terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo poderá ser prorrogado, a critério das partes, considerando-se a ocorrência em caso fortuito ou de força maior, mediante termo aditivo escrito e consensual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL E PAGAMENTO

4.1 Pela execução da Obra prevista na Clausula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____ (_____), sendo R\$ _____ (_____) o valor correspondente a materiais e R\$ _____ (_____) correspondente a mão de obra, empregados na sua execução.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020

4.2 A licitante vencedora fica obrigada, após a assinatura do contrato a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1 ART de Execução da Obra

4.2.2 Matrícula da Obra junto ao INSS/CEI.

4.3 As etapas mensais do objeto desta licitação serão consideradas executadas mediante a emissão de Relatórios de Medição, relativos à execução de cada uma delas, pelo Departamento de Engenharia, os quais serão emitidos até o 3º (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa, para o fim estabelecido no subitem 4.4 deste Contrato.

4.4 A empresa contratada deverá emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras até o 2º (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos no subitem 4.3 deste Contrato.

4.5 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, acompanhada de Relatórios de Medição e Diário de Obra.

4.5.1 As notas fiscais/notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na(s) ordem(ns) de compra(s), devendo constar ainda nas informações complementares:

Proc. Licitatório n° 121/2020 - Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020, Contrato Administrativo n° xxx/2020.

4.6 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta dos créditos orçamentários previstos para o exercício de 2020, conforme abaixo:

Unidade Gestora: 01 - Departamento de Educação

Órgão de Governo: 06 - Secretaria de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2.071 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00 (55/2020)

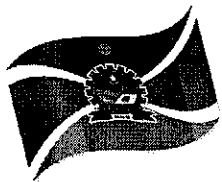
Fonte de Recursos: 1.000 - Recursos Ordinários

4.7 Os pagamentos do objeto desta licitação, correrão por conta de recursos próprios do Município de Xaxim.

4.8 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

4.8.1 Por força do contido no Decreto Federal n° 7.507/2011, para pagamento dos valores devidos, a empresa preferencialmente deverá manter conta corrente na Caixa Econômica, ou em caso da conta ser de outra instituição bancária, as tarifas decorrentes da transferência, serão descontados dos valores devidos ao fornecedor.

CLAUSULA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

5.1 A Contratada poderá, com a prévia permissão do Município de Xaxim, subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da obra, objeto deste certame, mas não pode assinar o(s) contrato(s) com terceiros sem que haja aprovação, por escrito, do Município de Xaxim. A subcontratação não altera as obrigações contratuais do Contrato decorrente desta licitação, conforme disposto no artigo 72 da Lei 8.666/93 ou nas condições previstas o art. 48 incisos II e III da Lei Complementar 147/2017.

5.2 A empresa deverá apresentar o contrato firmado com a subcontratada com as suas respectivas certidões de regularidade fiscal, CNDT e Alvará de funcionamento.

5.2.1. É responsabilidade da CONTRATADA manter atualizadas, durante toda a execução do serviço da subcontratada, documentação indicada no item 16.3.

5.3. Juntamente com a Nota Fiscal a CONTRATADA deverá encaminhar as GFIP's da subcontratada referente aos colaboradores desta.

5.4 A subcontratada deverá recolher os impostos referente ao Instituto Nacional de Seguro Social sobre a matrícula da obra executada pela CONTRATADA, devendo apresentar os comprovantes do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. São obrigações da CONTRATADA:

6.1.1. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

6.1.1.1. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do artigo 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

6.1.1.2. Cumprir integralmente com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à **segurança e medicina do trabalho**.

6.1.2 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

6.1.3 Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à CONTRATANTE, ao meio ambiente e/ou a terceiros em decorrência da execução do objeto deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

6.1.4 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, durante a execução das obras, objeto do presente Contrato.

6.1.5. Manter, durante todo o período de execução do objeto deste Contrato, **equipe técnica para atuação constante no local da obra** e composta, no mínimo, por 01 (um) engenheiro civil e 01 (um) mestre de obras, devendo a CONTRATADA apresentar à CONTRATANTE, no ato da assinatura da Ordem de Serviço, relação contendo nome, profissão e tempo de experiência dos referidos profissionais.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

6.1.6. Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.

6.1.7 É responsabilidade da empresa CONTRATADA a elaboração do projeto Estrutural da Obra de Reforma e Ampliação.

6.1.8 Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução, devidamente quitada, no início da execução do objeto deste Contrato.

6.1.9 Requerer a matrícula da obra objeto deste Contrato junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, antes do início da execução da mesma, a qual deverá estar vinculada ao alvará de construção emitido pelo Município.

6.1.10 Registrar a retenção de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra, para recolhimento ao INSS, quando da apresentação da nota fiscal/fatura à CONTRATANTE, a qual deverá discriminar o quantitativo e os valores do material e da mão de obra empregados na execução do objeto deste Contrato, conforme a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, encaminhando, juntamente com a nota fiscal/fatura, a GRPS devidamente preenchida.

6.1.11 Apresentar as guias de recolhimento do FGTS e do INSS, relativas ao CNPJ da CONTRATADA e/ou ao CEI da obra, devidamente quitadas referentes aos colaboradores vinculados a execução contratual, para o recebimento do pagamento de cada parcela, e declaração contendo, no mínimo, o nome e a assinatura dos funcionários e ciente da empresa, comprovando que os salários do período compreendido entre a data de assinatura da Ordem de Serviço e a data de Recebimento Provisório da Obra foram pagos, para recebimento do pagamento da última parcela, podendo esta última ser substituída por Certidão Negativa de Débito Salarial expedida pela Delegacia ou Subdelegacia Regional do Trabalho.

6.1.11.1 Apresentar as Certidões do CRF do FGTS, a CDN do INSS e CNDT da Justiça do Trabalho;

6.1.12 Providenciar a sinalização de segurança de trânsito para o canteiro de obras e/ou rua(s) envolvida(s) na execução do objeto deste Contrato.

6.1.13 Confeccionar e colocar placa de identificação da obra e do valor deste Contrato, de acordo com modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE.

6.1.14 Permitir o acesso da fiscalização da CONTRATANTE, semanalmente e/ou quinzenalmente, que realizará vistoria *in loco* (no pátio de execução da(s) obra(s)) registrando e certificando os empregados que estiverem trabalhando no local, mediante a anotação do nome e respectiva função, cujo relatório deverá ser confrontado com as informações prestadas pela CONTRATADA quando do pagamento mensal.

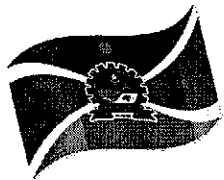
6.1.15 A CONTRATADA fica responsável pela solicitação nos órgãos pertinentes e recolhimento de taxas referentes ao Habite-se da obra objeto deste contrato.

6.1.16 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer antes da emissão do termo definitivo de obra "AS BUILT".

6.1.17 É de responsabilidade da contratada a emissão, quando exigido pela fiscalização, de todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato, correndo por sua conta os custos advindos destes.

6.2. São obrigações da CONTRATANTE:

6.2.1. Entregar os relatórios de medição das etapas de execução da obra objeto deste Contrato no prazo estabelecido na Cláusula Quinta.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020

6.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor designado.

6.2.3. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no subitem 4.5, cumprido o disposto na Cláusula Quinta.

6.2.4. Comunicar à Contratada, por escrito ou verbalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

CLAUSULA SETIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n° 8.666/1993;

7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLAUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

8.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020

8.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

8.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

8.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

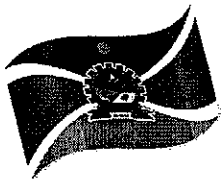
8.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

8.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

8.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

8.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLAUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

9.1 Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

9.2 É responsabilidade da CONTRATADA, apresentar à CONTRATANTE, todas as certidões exigidas para fins de habilitação quando da celebração do Termo Aditivo.

CLAUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega e execução desta obra serão realizados pela servidora xxxxxx, registro no xxxxxx.

10.2 A fiscalização e o acompanhamento da execução dos trabalhos da CONTRATADA serão exercidos pela CONTRATANTE, pelos servidores citados no item 10.1, a qual poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 2 (dois) dias, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

10.3 As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas pela CONTRATANTE, constituindo tais registros, documentos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DAS OBRAS

11.1. A CONTRATADA responderá pela solidez e segurança das obras objeto da presente licitação, durante o prazo de **05 (cinco) anos**, contados a partir da data da conclusão da mesma, em conformidade com o artigo 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002).

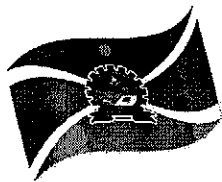
11.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DA(S) OBRA(S)

12.1. As obras, objeto deste Contrato, deverão ser recebidas provisoriamente, mediante emissão, pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, de Termo de Recebimento Provisório das mesmas, nos termos da alínea "a", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2. Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no §3º do artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, a CONTRATANTE formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto deste Contrato, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea "b", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xaxim (SC), em__ de ____ de 2020.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

xxxxxxx
Contratada

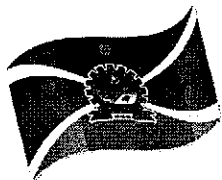
Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município

xxxxxxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48



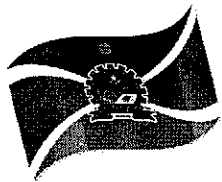
PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020

**ANEXO VIII
MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO BÁSICO**

O Projeto Básico é de autoria e responsabilidade do (a) Engenheiro (a) Civil Samuel Spessatto Outeiro, CREA/SC 133.319-7, sendo que os memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e projetos complementares que compõem os mesmos estão disponíveis para download na página eletrônica do Município de Xaxim (www.xaxim.sc.gov.br), juntamente com arquivo que contém este edital.

Informações complementares sobre os projetos básicos poderão ser solicitadas junto ao Setor de Engenharia/Arquitetura, cujo endereço é a rua Rui Barbosa, 347, 1° andar, centro, na cidade de Xaxim, ou pelo telefone (49) 3353 8200.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020

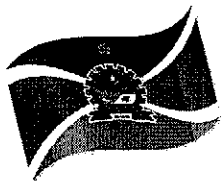
ANEXO IX
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que o Eng./Arquiteto _____, portador da carteira do CREA/CAU n° _____, representando a empresa _____, CNPJ n° _____, sediada à _____, n° _____, Município de _____, nos termos do subitem 7.5 "d1" do Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020, através de visita realizada à área de jurisdição para contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ríbolli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, ___ de _____ de 2020.

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Assinatura do Responsável Técnico
Empresa Proponente
Carimbo do CREA/CAU



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

(Razão Social da Empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada a _____

Declara para os devidos fins de que não deixará de executar a obra nos termos e condições pactuados, que assume total responsabilidade pela mesma, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este Município.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa



PREFEITURA DE
XAXIM

0082

PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. n° 121/2020

EDITAL: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020

TIPO: Menor Preço Global

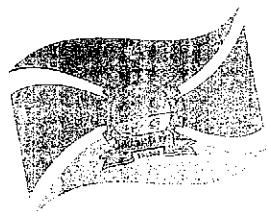
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ríbolli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia __ de _____ de 2020.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia __ de _____ 2020.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, de Segunda à Sexta, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2020. Lírio Dagort. Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE
XAXIM

0083
Nº. Publ. 2348 / 2020
Data da Publ. 08/05/2020
Data da Saída 08/06/2020
Resp. pela Publ.
Nome: J.F.

DECRETO Nº 0265/2020

ALTERA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E AVALIAÇÕES PARA O ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas no artigo 66, VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições constantes no artigo 51 da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente decreto instalada a Comissão Permanente de Licitações e Avaliações do município de Xaxim/SC, que será composta pelos seguintes membros:

I – Membros Efetivos:

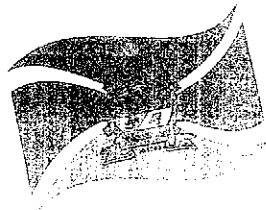
- a) **Presidente** – Clodoaldo Squina (CPF: 052.451.159-48);
- b) **Membro** – Ediane Gonçalves de Almeida (CPF: 042.253.949-05);
- c) **Membro** – Iolanda de Mello (CPF: 594.321.879-34);
- d) **Membro** – Thaynara Lais Verginassi (CPF: 083.440.659-41);

Parágrafo Primeiro – O Presidente e o Secretário da Comissão, em seus impedimentos e/ou ausências, serão substituídos por qualquer integrante da Comissão.

Parágrafo Segundo – Os suplentes poderão ser convocados a qualquer momento pelo Presidente da Comissão de Licitações ou pelo Chefe do Poder Executivo sempre que um dos efetivos não estiver presente ou estarem impedidos de participarem.

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitações e Avaliações:

- I** - Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;
- II** - Divulgar a relação dos fornecedores com cadastro aprovado, cancelados, impedidos e todas as alterações decorrentes;
- III** - Processar e julgar os processos de licitações;
- IV** - Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis do Município;
- V** - Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis de terceiros, pelo interesse do Município;
- VI** - Processar e Julgar todos os Processos e Avaliações necessárias para o cumprimento da Lei n.º 8.666/93 e demais dispositivos cabíveis.

§ 1º - Das reuniões, a Comissão deverá lavrar Ata Circunstanciada para cada caso, expondo o objeto do julgamento e as considerações pertinentes.

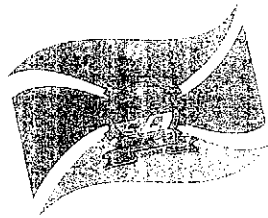
§ 2º - Os membros da Comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º - Excepcionalmente, nos termos do artigo 51, §1º da Lei n.º 8.666/93, para julgamento dos Convites, poderá ser substituída a Comissão por servidor formalmente designado pela autoridade competente que processará e julgará nos termos da Lei.

Art. 4º - O Presidente da Comissão, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos, bem como realizar Avaliação específica de bem móvel ou imóvel da municipalidade ou de terceiro, por interesse público.

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



Art. 5º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

Parágrafo Único - A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

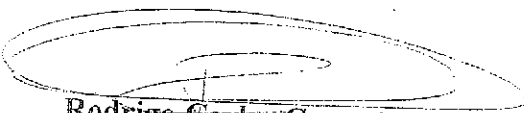
Art. 6º - O mandato dos membros da Comissão será de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2020.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0453/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de maio de 2020.


Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.


Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município



PREFEITURA DE
XAXIM

0086

PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020
Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020

Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município

Venho por meio desta, requerer a emissão de parecer jurídico referente à fase interna de Processo de Licitação n° 121/2020, modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020, que tem por objeto a **contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ríboli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, incluso minuta de Contrato Administrativo a ser firmado entre a contratada e o Município de Xaxim.**

Xaxim (SC), 05 de outubro de 2020.


Clodoaldo Squina
Presidente



CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0087

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	121/2020
Processo de Licitação:	121/2020
Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Número da Licitação:	31/2020-TP
Data do Processo:	05/10/2020
Data da Abertura das Propostas:	05/10/2020
Hora da Abertura das Propostas:	00:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

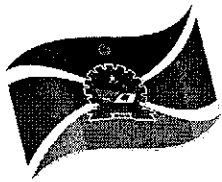
A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 05/10/2020

05/10/2020

Rodrigo Carlos Covatti - OAB/SC 37.421



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 121/2020

EDITAL: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ríbolli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

Entrega dos Envelopes: até às 14h do dia 23 de outubro de 2020.

Abertura dos Envelopes: às 14h30min do dia 23 de outubro 2020.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, de Segunda à Sexta, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim (SC), 07 de outubro de 2020. Lírio Dagort. Prefeito Municipal.

Nº. Publ. 5190 / 2020
Data da Publ. 07 / 10 / 20
Data Saída 07 / 11 / 20
Resp. pela Publ.
Nome: NAIANE FRIBO



MUNICÍPIO DE
Xaxim

Sexta-Feira ↓ 15C
Chuvvas Periódicas ↑ 23C

Sábado ↓ 10C
Predomínio de Sol ↑ 22C

[INÍCIO](#)
[MUNICÍPIO](#)
[GOVERNO](#)
[TRANSPARÊNCIA](#)
[NOTÍCIAS](#)
[CARTA DE SERVIÇOS](#)
[TURISMO](#)
[CONTATO](#)

COMPARTILHE:

0

Transparência

[Contas Públicas e LRF](#)
[Concursos Públicos](#)
[Licitações](#)
[Empresas Inidôneas
Betha Auto Cotação
Contratos](#)
[C.N. Empresas
Inidoneas](#)
[Legislação](#)
[Lei de Acesso à Informação](#)
[Portal da Transparência](#)
[Contas Anuais - PCP](#)
[Servidores Municipais](#)

Licitações Acompanhadas

Receba por email a lista de licitações que você está acompanhando.

Licitações

Tomada de Preços N.º 031/2020 - Processo Licitatório n.º 121/2020

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

[Acompanhar atualizações](#)

DATA DE ABERTURA: 23 / OUT / 2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ribolli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

Entidade: Município de Xaxim

Setor responsável: Secretaria de Educação e Cultura

Local: Prefeitura Municipal de Xaxim, Rua Rui Barbosa n] 347, centro, CEP 89825-000, Xaxim/SC.

EDITAL E AVISOS

07/10/2020 - Edital Proc 121 2020 TP 031 2020 - Reforma e Ampliação CEIM Virgínia Ribolli [0,5MB]

07/10/2020 - Arquivos PDF [4,3MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

07/10/2020, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347. Centro

CEP: 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone:(49) 3353 8200

Fax:

INÍCIO

MUNICÍPIO

HISTÓRICO DE XAXIM
PREFEITOS ANTERIORES
HINO, BANDEIRA E BRASÃO
AGENDA

GOVERNO

SECRETARIAS MUNICIPAIS
CÂMARA DE VEREADORES

TRANSPARÊNCIA

CONTAS PÚBLICAS E LRF
CONCURSOS PÚBLICOS
LICITAÇÕES
LEGISLAÇÃO
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
CONTAS ANUAIS - PCP
SERVIDORES MUNICIPAIS

NOTÍCIAS

CARTA DE SERVIÇOS

TURISMO

CONTATO

União do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNIC. DE UNIÃO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADM Nº 56/2020 - TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERV. DE ENG. Nº 11/2020. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS E SUBSTITUIÇÃO DE PARTE DO TELhado DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE (CRECHE) DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC. COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA ANEXAS A ESTE EDITAL.** Entrega Envelopes: 08:15 hs do dia 26 de outubro de 2020. Abertura Envelopes: 08:30 hs do dia 26 de outubro de 2020. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. São Luiz-531, nos dias úteis de segunda a sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, fone (049)33481202, pelo site: www.uniãodoeste.sc.gov.br, ou através do e-mail: compras@uniãodoeste.sc.gov.br ou compras@uniãodoeste.sc.gov.br União do Oeste, 07 de outubro de 2020. CELSO MATIELLO. PREFEITO MUNICIPAL.

Cod. Mat.: 685691

Xaxim

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº 0122/2020
Edital: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 028/2020
Fundamento: art. 24, inciso I da Lei 8.666/93
Objeto: Contratação de empresa para realização e transmissão de Live com palestra motivacional e show musical, em canal do YouTube, para todos os professores da rede municipal de ensino de Xaxim, em homenagem ao Dia dos Professores.
Fornecedor: MB Sonorização Eitrali ME.
Valor: R\$ 11.840,00 (onze mil, oitocentos e quarenta reais).
Datações: Município: 33.80.39.99.00.00.00 (36/2020).
Xaxim/SC, 05 de outubro de 2020. Lírio Dagort, Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 695530

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 120/2020
EDITAL: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 030/2020
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma da fachada da Escola Básica Municipal Cecília Meireles, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 23 de outubro de 2020.
Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 23 de outubro 2020.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, de Segunda à Sexta, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 07 de outubro de 2020. Lírio Dagort, Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 695539

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 121/2020
EDITAL: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Virginia Ribolli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.
Entrega dos Envelopes: até às 14h do dia 23 de outubro de 2020.
Abertura dos Envelopes: às 14h30min do dia 23 de outubro 2020.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço:

Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, de Segunda à Sexta, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 07 de outubro de 2020. Lírio Dagort, Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 695540

Publicações Diversas

Extrato de Contrato nº 199/CIM-AMREC/2020
Tomada de Preço Nº. 196/PMC/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMREC - CIM-AMREC
Contratada: SOLIMAR ESPINDOLA ME
Objetivo: Execução dos Serviços de Limpeza da Plataforma Estradal de Rodovias Estaduais sob a jurisdição da Superintendência Regional Sul do DEINFRA, compreendendo os municípios de Criciúma, Içara, Balneário Rincão, Nova Veneza, Forquilha, Cocal do Sul, Siderópolis, Morro da Fumaça, Trevisol, Orleans, Lauro Muller e Urussanga.
Valor Global: R\$ 206.115,90 (Duzentos e seis mil, cento e quinze reais e noventa centavos)
Prazo de vigência: 360 (Trezentos e sessenta) dias
Data de assinatura: 06/10/2020
Signatários: Pelo CIM-AMREC o Sr. Helio Roberto Cesa - Presidente, pela empresa, Sr. Solimar Espindola.
Cod. Mat.: 685503

BRF S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado - CVM 1629-2
CNPJ 01.838.723/0001-27 - NIRE 42.300.034.240
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2020
1. **Data, Horário e Local:** Realizada no dia 25 de setembro de 2020, às 08h30 horas, por videoconferência. 2. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, quais sejam, o Sr. Pedro Pullen Parente ("Sr. Pedro Parente"), Sr. Augusto Marques da Cruz Filho ("Sr. Augusto Cruz"), Sr. Dan Ioschpe ("Sr. Dan Ioschpe"), Sra. Flávia Buarque de Almeida ("Sra. Flávia Almeida"), Sra. Flávia Maria Bittencourt ("Sra. Flávia Bittencourt"), Sr. José Luiz Osório de Almeida Filho ("Sr. José Osório"), Sr. Luiz Fernando Furlan ("Sr. Luiz Furlan"), Sr. Ivandré Montiel da Silva ("Sr. Ivandré Montiel"), Sr. Roberto Rodrigues ("Sr. Roberto Rodrigues") e Sr. Marcelo Feriozzi Bacchi ("Sr. Marcelo Bacchi"). 3. **Composição da Mesa:** Presidente: Pedro Pullen Parente; Secretário: Sr. Carlos Eduardo de Castro Neves. 4. **Ordem do Dia:** (i) Aprovação da Política de Contratação de Serviços Extra-Auditória e (ii) Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa 2020. 5. **Deliberações:** Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos e tomadas as seguintes deliberações. 5.1. **Aprovação da Política de Contratação de Serviços Extra-Auditória:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e considerando a recomendação favorável do Comitê de Auditoria e Integridade, aprovaram a Política de Contratação de Serviços Extra-Auditória da Companhia. 5.2. **Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa 2020:** Os membros do Conselho de Administração foram informados, pela administração da Companhia, sobre a atualização do Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa a ser divulgado pela Companhia até o final do mês de setembro de 2020, em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 586, de 08 de junho de 2017, que alterou a Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, bem como à Deliberação CVM nº 849, de 31 de março de 2020. 6. **Documentos Arquivados na Companhia:** Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os conselheiros presentes. **Certifico ser o extrato acima transcrição fiel de trecho da ata lavrada no Livro nº 8, folhas 10 e 11, de Atas de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho de Administração da Companhia.** São Paulo, 25 de setembro de 2020. Carlos Eduardo de Castro Neves - Secretário. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certificado de Registro em 06/10/2020. Arquivamento 20202987116, Protocolo 202987116 de 05/10/2020. Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.
Cod. Mat.: 695521

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC, através de seu Pregoeiro, avisa aos interessados que realizará licitação,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/20 - nos termos dos artigos 47 e 48, I da Lei Complementar 123/2006 objetivando a contratação de empresa especializada em prestar serviços, de confecção de materiais gráficos, para atendimento das necessidades do SEBRAE/SC, onde os fornecedores licitantes deverão observar os quantitativos, as especificações e observações constantes deste Termo de Referência, do Edital e demais anexos. As propostas de preço serão recebidas por meio eletrônico até as 12:00 horas do dia 19 de outubro de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/20 - nos termos dos artigos 47 e 48, I da Lei Complementar 123/2006 objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, montagem e desmontagem de estandes, projetos arquitetônicos, execução dos projetos hidráulicos, elétricos e lógicos, e demais itens correlatos, sob demanda, necessários para a realização de eventos do SEBRAE/SC e seus parceiros em todas as regiões de Santa Catarina, em regime de não exclusividade, para atendimento das necessidades do SEBRAE/SC, onde os fornecedores licitantes deverão observar os quantitativos, as especificações e observações constantes do Termo de Referência (anexo I), do Edital e demais anexos. As propostas de preço serão recebidas por meio eletrônico até as 12:00 horas do dia 20 de outubro de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/20 - nos termos dos artigos 47 e 48, I da Lei Complementar 123/2006 objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de fornecimento de mão de obra não continuados para os eventos a ser realizados pelo SEBRAE/SC e os seus parceiros em todas as regiões de Santa Catarina. As propostas de preço serão recebidas por meio eletrônico até as 12:00 horas do dia 21 de outubro de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/20 - nos termos dos artigos 47 e 48, I da Lei Complementar 123/2006 objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de decoração e sinalização de Eventos, sob demanda, necessários para a realização de eventos do SEBRAE/SC e seus parceiros em todas as regiões de Santa Catarina, em regime de não exclusividade. As propostas de preço serão recebidas por meio eletrônico até as 12:00 horas do dia 22 de outubro de 2020.

Cópia completa do Edital, seus anexos e outras informações para participação poderão ser obtidas no site: www.redeempresas.com.br

Florianópolis/SC, 08 de outubro de 2020

RAFAEL MEDEIROS DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO SEBRAE/SC

Cod. Mat.: 695612

JAGUARUNA SANEAMENTO SPE S/A - CNPJ 24.219.638/0001-86 - NIRE 42300043478 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. HORA, DATA, LOCAL: As 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia trinta de abril de dois mil e dezoito, na sede na Rodovia SC 487, 7140, Km 12- Garopaba do Sul- Jaguaruna/ Santa Catarina, CEP 88.715-000. **PRESENÇA:** Compareceram à reunião os acionistas da JAGUARUNA SANEAMENTO SPE S/A representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme se verifica no Livro de Presença, dispensado a convocação nos termos do artigo 124 da lei 8.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente o Sr. ANDERSON SANDRINI BOTEGA, Secretário o Sr. RODRIGO PORTO. **ORDEM DO DIA:** 1) Examinar, discutir e votar o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 2018. 2) Fixação dos honorários dos Diretores e Membros do Conselho Administrativo. 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. Jaguaruna/SC, 30 de abril de 2019. Anderson Sandrini Botega - Diretor Presidente. **DECISÕES:** Por unanimidade dos presentes abstendo-se aqueles legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes decisões: 1) Aprovados o relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. 2) Fixados os honorários da Diretoria, onde o valor foi alterado para o Diretor Presidente, sendo R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para Anderson Sandrini Botega. Não terão mais retirada de pró-labore, o Diretor Financeiro e Comercial, Rodrigo Porto e o Diretor Técnico, Guilherme Ferreira Rosalino. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. Anderson

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. Nº 121/2020 - PREGÃO Nº 031/2020

Publicação Nº 2672839

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 121/2020

EDITAL: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ríbolli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

Entrega dos Envelopes: até às 14h do dia 23 de outubro de 2020.

Abertura dos Envelopes: às 14h30min do dia 23 de outubro 2020.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, de Segunda à Sexta, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim (SC), 07 de outubro de 2020. Lírio Dagort, Prefeito Municipal.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 0062/2020

Publicação Nº 2673236

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

CONTRATADO: FLASH SERVIÇOS EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS PARA FORNECIMENTO DE RECEPCIONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0031/2019.

Valor do Contrato: R\$ 6.837,96 (seis mil oitocentos e trinta e sete reais com novecentos centavos).

Vigência: 07/01/2020 a 31/12/2020.

Licitação: Processo de Compra 073/2020 – Pregão Presencial Registro de Preço nº 0037/2020, Ata de Registro de Preço nº 031/2020.

Xaxim-SC, 07 de outubro de 2020. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0046/2020

Publicação Nº 2672903

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0046/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Xaxim.

EMPRESA REGISTRADA	ITENS REGISTRADOS
TUPY PRÉ MOLDADOS EIRELI	2
GROSS ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI	1 e 3

Valor Total Estimado da Ata: R\$ 393.760,00 (trezentos e noventa e três mil e setecentos e sessenta reais).

Vigência do Registro de Preço: 01/10/2020 a 01/10/2021.

Licitação: Processo de Licitação nº Processo de Compra 109/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços 054/2020

Xaxim/SC, 25 de setembro de 2020. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal.



0093

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
E AUTOMOBILISMO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **DIRESU MATTIELLO**

CPF: **368.528.720-87** DATA NASCIMENTO: **22/07/1958**

ENDEREÇO: **SANTA VALÉNTINA
MATTIELLO
GLAUCI FARIAS GONARDI
MATTIELLO**

PROFISSÃO: **PROFESSOR** ALI: **38000000** CAT: **11**

IDENTIFICAD: **02880534149** VALOR: **28/01/2023** VALIDAD: **10/02/1982**

CREAÇÃO: **[Blank]**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SAENZKE, SC** DATA DE EMISSÃO: **23/02/2018**

NUMERO DE IDENTIFICAD: **57108154144**
SERIAL: **82132207668**

REPÚBLICA DO BRASIL
SANTA CATARINA

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1647146692

PROIBIDO PLASTIFICAR
1647146692

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23/10/18
NAYANE FREITAS
SERVIDOR RESPONSÁVEL



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:
" CONSTRUTORA COLINA LTDA "**
CNPJ N.º 05.560.501/0001.46
NIRE – 42203282021

Os infra-assinados, **ANTONINHO HILARIO BUENO**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, do comercio, residente e domiciliado na Rua Gilberto Lunardi n.º 95 Bairro Bela Vista – CEP - 89.825.000 na cidade de Xaxim- SC, nascido em Xaxim - SC, em 23 de janeiro de 1963, inscrito no CPF sob n.º 470.024.509.30, portador da CI n.º 1.498.182.3 expedida pela SSP – SC, **DAIANE BUENO PESQUEIRA**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante nascida em Xanxere - SC em 23 de janeiro de 1987, residente e domiciliada na Rua Pedro Ivo Campos n.º 220 Bairro Bela Vista, na cidade de Xaxim – SC CEP 89.825.000 portadora do CPF 053.927.279-56 e CI n.º 16/R-4.615.577 expedida pela SSP – SC, sócios componentes da Sociedade Limitada " **CONSTRUTORA COLINA LTDA** ", estabelecida na Rua São Luiz n.º 181 Bairro Bela Vista na cidade de Xaxim –SC CEP 89.825.000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.560.501/0001.46, com seu contrato social registrado e arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42203282021 em 25 de março de 2003 de comum acordo lavrarem o presente instrumento de alteração contratual como a seguir descreve:

DA ADMISSAO DE NOVO SOCIO:

PRIMEIRA:

A Sociedade admite em seu quadro societário o Sr. **DIRCEU MATTIELLO**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Av. Julio Lunardi n.º 680 - Centro - Xaxim- SC CEP – 89.825.000, nascido em Xaxim - SC em 12 de julho de 1958, inscrito no CPF sob n.º 369.526.720-87 portador da CI n.º 12/R-561.990, expedida pela SSI – SC.

DA VENDA PARCIAL DE COTAS

SEGUNDA:

Neste ato e sob este instrumento a Sr. **ANTONINHO HILARIO BUENO**, possuidor de 70.000 (setenta mil), cotas de valor unitário R\$ 1.00 (um real), totalizando a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), resolve pelo presente instrumento vender 30.000 (trinta mil) cotas ao cotista admissinario Sr. **DIRCEU MATTIELLO**, pelo valor certo e ajustado de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), que serão pagos neste ato em moeda corrente nacional, e a Sra. **DAIANE BUENO PESQUEIRA**, possuidora de 30.000,00 (trinta mil), cotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real), totalizando a importância de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), resolve pelo presente instrumento vender 19.000 (dezenove mil), ao cotista admissinario Sr. **DIRCEU MATTIELLO**, pelo valor certo e ajustado de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), que serão pagos em moeda corrente nacional neste ato.

Os cotista Sr. **ANTONINHO HILARIO BUENO** E A Sra. **DAIANE BUENO PESQUEIRA** efetuaram a venda parcial das referidas cotas de livre e espontânea vontade dando plena geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL E COTAS

TERCEIRA:

Em face ao exposto o Capital Social que e de R\$ 100.000.00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil), cotas de valor unitário R\$ 1.00 (um real), fica assim distribuído:


Daiane B. Pesqueira

- a) – O Cotista Sr. **ANTONINHO HILARIO BUENO**, com 40.000 (quarenta mil), cotas de valor unitário R\$ 1.00 (um real), totalizando a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.
- b) – A Cotista Sra. **DAIANE BUENO PESQUEIRA**, com 11.000 (onze mil), cotas de valor unitário R\$ 1.00 (um real), totalizando a importância de R\$ 11.000.00 (onze mil reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.
- c) – o Cotista Sr. **DIRCEU MATTIELLO**, com 49.000 (quarenta e nove mil), cotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real), totalizando a importância de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

QUARTA:

A administração da sociedade será exercida, pelos sócios Srs. **ANTONINHO HILARIO BUENO** e **DIRCEU MATTIELLO** os quais assinarão conjunta ou separadamente conforme segue:



ANTONINHO HILARIO BUENO



DIRCEU MATTIELLO

- 1.º - OS administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
- 2.º - E vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
- 3.º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.
- 4.º - Os administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular.

Em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, INICIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO:

PRIMEIRA:

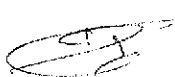
- a) – Do Nome Empresarial “ **CONSTRUTORA COLINA LTDA** ”.
- b) - O objeto da sociedade e de “ **Construção Civil, (edificações – residenciais industriais, comerciais e de serviços** ”.
- c) – A sede encontra-se estabelecida na “ **Rua São Luiz nº 181 Bairro Bela Vista na cidade de Xaxim –SC CEP 89.825.000**” NIRE/SC – 42203282021, inscrita no CNPJ sob n.º **05.560.501/0001.46**”.
- d) – A Sociedade iniciou as suas atividades em 01 de abril de 2003.
- e) – O prazo de duração da presente sociedade e por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E COTAS

SEGUNDA:

O Capital Social que e de R\$ 100.000.00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil), cotas de valor unitário R\$ 1.00 (um real), fica assim distribuído:





Daiane B. Pesqueira



- a) - O Cotista Sr. **ANTONINHO HILARIO BUENO**, com 40.000 (quarenta mil), cotas de valor unitário R\$ 1.00 (um real), totalizando a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.
- b) - A Cotista Sra. **DAIANE BUENO PESQUEIRA**, com 11.000 (onze mil), cotas de valor unitário R\$ 1.00 (um real), totalizando a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.
- c) - O Cotista Sr. **DIRCEU MATTIELLO**, com 49.000 (quarenta e nove mil), cotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real), totalizando a importância de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social.

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA:

A administração da sociedade será exercida, pelos sócios Srs. **ANTONINHO HILARIO BUENO** e **DIRCEU MATTIELLO** os quais assinarão conjunta ou separadamente conforme segue:



ANTONINHO HILARIO BUENO



DIRCEU MATTIELLO

- 1.º - OS administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
- 2.º - E vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
- 3.º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.
- 4.º - Os administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular.

DA RETIRADA OU MORTE DO SÓCIO

QUARTA:

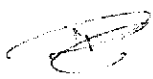
Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar os demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único. Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

QUINTA:

O falecimento de qualquer das quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do **de cujus**, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.





Daiane B. Pesqueira



§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

SEXTA:

A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

SETIMA:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ - 1 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

DA ABERTURA DE FILIAIS

OITAVA:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DISPOSIÇÕES FINAIS

NONA:


A Sociedade terá um departamento técnico especializado na área de Construção Civil, onde será responsável o Sr. DIRCEU MATTIELLO, Engenheiro Civil, devidamente habilitado perante ao CREA – SC sob n.º 015264-0.

DECIMA:

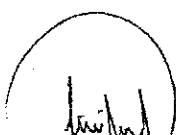
As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Xaxim – SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim justos e contratados, assinam o presente em 5 (cinco), vias de igual teor e forma.

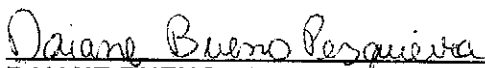
Xaxim (SC), 03 de agosto de 2013




ANTONINHO HILARIO BUENO
CIC – 470.024.509.30
CI – 1.498.182.3 – SSP - SC

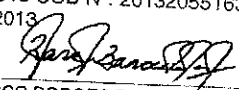


DIRCEU MATTIELLO
CIC – 369.526.720.87
CI – 12/R-561.990 – SSI - SC



DAIANE BUENO PESQUEIRA
CPF – 053.927.279.56
CI – 16/R-4.615.577 – SSP - SC

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/08/2013 SOB Nº: 20132055163
Protocolo: 13/205516-3, DE 07/08/2013
Empresa: 42 2 0328202 1
CONSTRUTORA COLINA LTDA -



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

 4

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

À
Comissão Permanente de Licitações
Município de Xaxim – SC

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

A empresa **CONSTRUTORA COLINA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.560.501/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antoninho Hilário Bueno**, portador da Carteira de Identidade nº 1.498.182-3 e do CPF nº 470.024.509.30, **DECLARA**, para todos os fins de direito, **a inexistência de fatos supervenientes impeditivos** da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Xaxim, 23 de outubro de 2020.



ANTONINHO HILÁRIO BUENO
Administrador



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUTORA COLINA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0328202-1	05.560.501/0001-46	25/03/2003	01/04/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SÃO LUIZ, 181, BELA VISTA, XAXIM, SC, 89.825-000			
Objeto Social OBJETIVOS: CONSTRUÇÃO CIVIL (EDIFICAÇÕES - RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS.)			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANTONINHO HILARIO BUENO 470.024.509-30	40.000,00	SOCIO	Administrador
DAIANE BUENO PESQUEIRA 053.927.279-56	11.000,00	SOCIO	
DIRCEU MATTIELLO 369.526.720-87	49.000,00	SOCIO	Administrador
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 04/02/2020	Número: 20204774780		REGISTRO ATIVO
Ato: BALANCO			
Evento(s): BALANCO			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 2 de setembro de 2020

Ricardo Borges Barcefi Los

Eu,
Conferi e assino.

RICARDO BORGES BARCEFI LOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/09/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

0100



eficcaz
Engenharia & Construção

Rua João Pes



0101

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074339

Data da Inscrição: 06/06/2016 **Data da Renovação:** 03/06/2020 **Validade:** 03/06/2021

Razão Social: 2202 - EFICCAZ CONSTRUÇOES COM. E SERVICOS LTDA **Data do Cadastro:** 06/06/2016
Endereço: Rua João Pessoa, 685, SALA TERREO 2 FREN
Bairro: São Jose **Cidade:** Pinhalzinho **UF:** SC **CEP:** 89870-000
Telefone/Fax: 493366-251: / **e-mail:** eficcaz@hotmail.com - licita@instaltecinstalacoes.com.br
CNPJ: 23.301.767/0001-56
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica	S/N	11/10/2019	31/12/2020
Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física, Responsável Técnico da empresa licitante, expedida pela Entidade Profissional Competente	0H23-3EC2-81HE-D1D1	30/03/2020	31/12/2020
Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente	AH36-852D-BCH8-B304	03/06/2020	30/09/2020
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	7385280	12/05/2020	31/12/2020
Certidão de Regularidade do FGTS	2020032203573105934953	22/03/2020	19/07/2020
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	200140061611614	25/05/2020	31/12/2020
Certidão Negativa de Débitos Municipais	4415	18/05/2020	17/07/2020
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	9B2A.6026.EEF0.CB7B	30/03/2020	26/09/2020
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	4246744/2020	11/02/2020	08/08/2020
Certidão Simplificada da Junta Comercial Estadual	S/N	13/04/2020	31/12/2020
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ	S/N	13/04/2020	31/12/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

0102

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 23.301.767/0001-56

EDSON ZUCCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/12/1982, CASADÔ em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 033.506.999-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.420.324, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOÃO PESSOA, 625, APTO, SÃO JOSÉ, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL.

PAULO CEZAR TRICHEZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/03/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 048.125.019-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.315.646, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TEREZINA, 0, CASA, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205376007, com sede Rua João Pessoa, 685, Sala Terreo 2ª Frente, São José Pinhalzinho, SC, CEP 89870000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.301.767/0001-56, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio EDSON ZUCCO, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Req: 81900001330194

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/10/2019

Arquivamento 20195449142 Protocolo 195449142 de 23/10/2019 NIRE 42205376007

Nome da empresa EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350965952144648

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

23/10/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZK4GJVo7Yv_2A&chave2=Jg8cwwsphi_-ckGj5CvulIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03350699910-EDSON ZUCCO|04812501903-PAULO CEZAR TRICHEZ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 23.301.767/0001-56

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio EDSON ZUCCO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio PAULO CEZAR TRICHEZ, da seguinte forma: A TRANSFERÊNCIA É FEITA POR VENDA E O VALOR DE SUAS COTAS SOCIAIS É PAGO NESTE ATO, À VISTA, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) FICA COM A PRESENTE ALTERAÇÃO ELEVADO PARA R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) REPRESENTADOS POR 300.000 (TREZENTOS MIL) COTAS, COM UM VALOR NOMINAL DE CADA UMA DE R\$ 1,00 (UM REAL) QUE OS SÓCIOS AS INTEGRALIZAM NESTE ATO, À VISTA, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, este fica assim distribuído:

PAULO CEZAR TRICHEZ, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) PAULO CEZAR TRICHEZ com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que

Req: 81900001330194



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/10/2019

Arquivamento 20195449142 Protocolo 195449142 de 23/10/2019 NIRE 42205376007

Nome da empresa EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350965952144648

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

23/10/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 23.301.767/0001-56

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PINHALZINHO - SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PINHALZINHO - SC, 11 de outubro de 2019.

EDSON ZUCCO

PAULO CEZAR TRICHEZ

Req: 81900001330194



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/10/2019

Arquivamento 20195449142 Protocolo 195449142 de 23/10/2019 NIRE 42205376007

Nome da empresa EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350965952144648

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

23/10/2019



EFICCAZ ENGEHARIA & CONSTRUÇÃO

CNPJ: 23.301.767/0001-56

Rua João Pessoa, 685 - B. São José

Pinhalzinho SC - CEP: 89870-000

Fone: (49) 3366-2517 (49)9966-8757 (49)8801-2569

E-mail: eficcaz@hotmail.com

PROCESSO LICITATORIO N° 121/2020


TOMADA DE PREÇOS N° 031/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR

A empresa EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ n° 23.301.767/0001-56, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Cezar Trichez, inscrito no CPF n° 048.125.019-03, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

PINHALZINHO SC 22 DE OUTUBRO DE 2020.



PAULO CEZAR TRICHEZ
SOCIO ADMINISTRADOR
4.315.646

23.301.767/0001-56
EFICCAZ CONSTRUÇÕES
COM. E SERVIÇOS LTDA - ME
Rua João Pessoa, 685, sala térreo 2 frente
B. São José - CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC



Pinhalzinho SC 2020



EFICCAZ ENGEHARIA & CONSTRUÇÃO

CNPJ: 23.301.767/0001-56

Rua João Pessoa, 685 - B. São José

Pinhalzinho SC - CEP: 89870-000

Fone: (49) 3366-2517 (49)9966-8757 (49)8801-2569

E-mail: eficcaz@hotmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020 TOMADA DE PREÇOS N° 031/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua João Pessoa, 685 sala térreo, Bairro São José, na cidade de Pinhalzinho-SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Cezar Trichez, portador da Cédula de Identidade n° 4.315.646 e CPF n° 048.125.019-03, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios formais e informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também com o artigo 54, I, "a", da Constituição da Republica, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

PINHALZINHO SC 22 DE OUTUBRO DE 2020.


 PAULO CEZAR TRICHEZ
 SOCIO ADMINISTRADOR

4.315.646

23.301.767/0001-56

EFICCAZ CONSTRUÇÕES
 COM. E SERVIÇOS LTDA - ME

Rua João Pessoa, 685, sala térreo 2.frente

B. São José - CEP 89870-000

Pinhalzinho SC 2020
 PINHALZINHO - SC





MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SC

SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
5082

NÚMERO/ANO
16 / 2020

DATA DE EMISSÃO
02/01/2020

DATA DE VALIDADE
31/12/2020

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2020

O Município de Pinhalzinho (SC), concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 24/1998 (Código Tributário Municipal).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5082	CFP / CNPJ 23.301.767/0001-56	DATA INÍCIO ATIVIDADE 01/10/2015
-----------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
EFICCAZ CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.

NOME FANTASIA / SOBRENOME
EFICCAZ CONSTRUCOES

LOGRADOURO RUA JOAO PESSOA	NÚMERO 685	COMPLEMENTO SALA TERREO 2 FRENTE
-------------------------------	---------------	-------------------------------------

CEP 89.870-000	BAIRRO SÃO JOSÉ	MUNICÍPIO PINHALZINHO	ESTADO SC
-------------------	--------------------	--------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
0041.2/04.00 Construção de edifícios

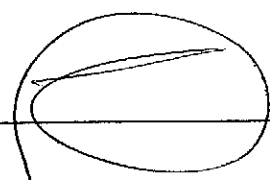
- ATIVIDADE SECUNDARIA(S)
- 0047.4/40.99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
 - 0043.2/15.00 Instalação e manutenção elétrica
 - 0043.2/23.01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 - 0043.1/34.00 Obras de terraplenagem
 - 0042.1/38.00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 - 0042.1/11.02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 - 0043.3/04.04 Serviços de pintura de edifícios em geral

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO

OBSERVAÇÕES
Condicionado as adequações referentes à acessibilidade

RESTRICÇÕES

* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO :



ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

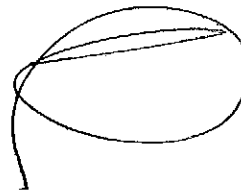
0108

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 23.301.767/0001-56	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 02/10/2015
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257.764.690	NOME EMPRESARIAL EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EFICCAZ CONSTRUCOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4313400 - Obras de terraplenagem			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS ***** - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 26/10/2016			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA JOÃO PESSOA	NÚMERO 685	COMPLEMENTO SALA TERREO 2º FRENTE	
CEP 89870-000	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSÉ	MUNICÍPIO PINHALZINHO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 02/10/2015			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **08/09/2020 09:26:36** (data e hora de Brasília).



0109



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.301.767/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2015
NOME EMPRESARIAL EFICCAZ CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EFICCAZ CONSTRUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 685	COMPLEMENTO SALA TERREO 2 FRENTE
CEP 89.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PINHALZINHO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 8801-2569/ (49) 3366-2517	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/09/2020** às **08:47:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EFICCAZ CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.301.767/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:43:39 do dia 20/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2021.

Código de controle da certidão: **98FA.C1B4.E6D0.98CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 23.301.767/0001-56

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140102832920
Data de emissão:	25/08/2020 19:53:07
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	24/10/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

EFICCAZ CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA. 23.301.767/0001-56

Aviso

Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data.

Finalidade

Mensagem

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT221201-000-KWXBWFLTTRLTSH-8

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://pinhalzinho.atende.net>

Pinhalzinho (SC), 28 de setembro de 2020

0113

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.301.767/0001-56
Razão Social: EFFICAZ CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS
Endereço: RUA JOAO PESSOA 685 SALA TERREO 2 FRENTE / SAO JOSE /
PINHALZINHO / SC / 89870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2020 a 12/11/2020

Certificação Número: 2020101405451949085868

Informação obtida em 21/10/2020 08:43:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFICCAZ CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.301.767/0001-56

Certidão nº: 22351631/2020

Expedição: 08/09/2020, às 13:56:08

Validade: 06/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFICCAZ CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.301.767/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7677940

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Pinhalzinho, com distribuição anterior à data de 07/09/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTA, portador do CNPJ: 23.301.767/0001-56. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Pinhalzinho, terça-feira, 8 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº: 0359933

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 516834

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

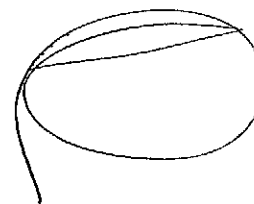
Raiz do CNPJ: 23.301.767

Certidão emitida às 09:32 de 08/09/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aVtOZH4px_gVqpb3RswFydsVBSVr1Bdvrc00ddaQB_F_kiwp1dZBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62558129953-MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 147 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 147 e servirá de DIARIO nº 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2ª FRENTE
Bairro: SÃO JOSÉ
C.E.P.: 89870000
Cidade.: PINHALZINHO / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42205376007 e arquivado em 17/09/2015.
Inscrição Estadual nº 257764690 e C.N.P.J. nº 23301767000156

PINHALZINHO/SC, 12 de Março de 2020

MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CONTADOR
C.P.F.:62558129953
R.G.:2161787 SSPSC
C.R.C.:SC02358708

MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
PROCURADOR
C.P.F.:62558129953
R.G.:2161787 SSPSC



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/05/2020
Arquivamento 209870524 Protocolo 204510520 de 12/03/2020
Nome da empresa EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE 42205376007
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 233036826894
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020
por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Emp.: 40
CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690	Fone: (049)8801-2569
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE	CEP: 89.870-000
Bairro: SÃO JOSE	Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Cidade: PINHALZINHO - SC	Data do NIRE: 17/09/2015
NIRE: 42205376007	
Folha: 00109 Livro: 00005	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2019

ATIVO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 ATIVO	1.458.639,06	9.875.418,14	(9.932.630,09)	1.401.427,11
2 ATIVO CIRCULANTE	1.454.011,78	9.872.796,43	(9.931.865,69)	1.394.942,52
3 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.421.360,75	8.957.360,15	(9.055.620,80)	1.323.100,10
4 CAIXA	1.393.531,37	5.595.700,34	(5.735.463,48)	1.253.768,23
5 Caixa	1.393.531,37	5.595.700,34	(5.735.463,48)	1.253.768,23
10 BANCOS	27.829,38	3.361.659,81	(3.320.157,32)	69.331,87
13 Banco Sicoob	27.829,38	2.968.722,99	(2.970.515,93)	26.036,44
16 Banco Sicredi Alto Uruguai	0,00	392.936,82	(349.641,39)	43.295,43
50 CLIENTES	0,00	788.455,78	(788.455,78)	0,00
52 CLIENTES NACIONAIS	0,00	788.455,78	(788.455,78)	0,00
32257 MUNICIPIO DE CAXAMBU DO SUL	0,00	551.938,73	(551.938,73)	0,00
93014 MUNICIPIO DE CLEVELANDIA	0,00	110.173,65	(110.173,65)	0,00
11114 MUNICIPIO DE PINHALZINHO	0,00	68.625,60	(68.625,60)	0,00
28526 MUNICIPIO DE SAO CARLOS	0,00	57.717,80	(57.717,80)	0,00
70 OUTROS CRÉDITOS	32.651,03	126.980,50	(87.789,11)	71.842,42
71 ADIANTAMENTOS	4.210,38	36.948,73	(41.159,11)	0,00
75 Adiantamento de 13º salário	0,00	4.341,17	(4.341,17)	0,00
86 Compras para Recebimento Futuro	4.210,38	32.607,56	(36.817,94)	0,00
100 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ COM CARÊNCIA	2.900,09	990,93	0,00	3.891,02
114 Icatu Capi - Sicoob	2.900,09	990,93	0,00	3.891,02
120 OUTROS CRÉDITOS	0,00	7.760,00	(7.760,00)	0,00
122 Depósitos Bloqueados	0,00	7.760,00	(7.760,00)	0,00
140 IMPOSTOS A RECUPERAR	25.509,49	81.280,84	(38.838,93)	67.951,40
144 INSS a Recuperar	25.509,49	81.280,84	(38.838,93)	67.951,40
160 IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A A RECOLHER	31,07	0,00	(31,07)	0,00
164 INSS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher	31,07	0,00	(31,07)	0,00
315 ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.627,28	2.621,71	(764,40)	6.484,59
332 INVESTIMENTOS	1.856,19	2.621,71	(45,47)	4.432,43
340 PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	1.856,19	2.621,71	(45,47)	4.432,43
341 Cotas Sicoob	1.856,19	2.516,39	(40,15)	4.332,43
342 Cota Capital Sicredi Alto Uruguai	0,00	105,32	(5,32)	100,00
345 ATIVO IMOBILIZADO	2.771,09	0,00	(718,93)	2.052,16
346 BENS E DIREITOS EM USO	3.594,41	0,00	0,00	3.594,41
355 Aparelhos e Equipamentos	3.594,41	0,00	0,00	3.594,41
390 DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA	(823,32)	0,00	(718,93)	(1.542,25)
395 (-) Depreciação Acumulada Aparelhos e Equipamentos	(823,32)	0,00	(718,93)	(1.542,25)

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE
 Bairro: SÃO JOSE
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42205376007

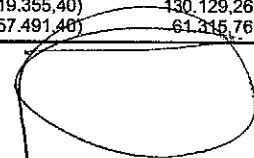
Emp.: 40
 Fone: (049)8801-2569
 CEP: 89.870-000
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00110 Livro: 00005

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2019

PASSIVO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
500 PASSIVO	1.458.639,06	(7.018.974,62)	6.961.762,67	1.401.427,11
501 PASSIVO CIRCULANTE	187.781,04	(2.525.088,84)	2.625.916,89	288.809,09
502 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	45.077,42	(80.565,59)	102.495,22	67.007,05
2440 Banco Sicoob - OP 1140244	45.077,42	(49.849,70)	4.772,28	0,00
1118 Banco Sicredi - OP 924241118	0,00	(5.067,89)	40.285,43	35.217,54
1226 Banco Sicredi - OP 924312260	0,00	(25.648,00)	57.437,51	31.789,51
520 FORNECEDORES	20.822,46	(470.518,10)	546.238,63	96.542,99
522 FORNECEDORES NACIONAIS	20.822,46	(470.518,10)	546.238,63	96.542,99
57331 AC COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA	0,00	(1.040,00)	1.040,00	0,00
56307 ARGAMASSAS CHAPECO LTDA/ME	0,00	(16.934,70)	16.934,70	0,00
51928 BORILLE MAT DE CONST LTDA	0,00	(149,60)	149,60	0,00
50851 CERACA COOP DE INF VALE DO ARACA	1.117,20	(12.562,60)	19.806,67	8.361,27
53431 CHAPECO INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS	3.735,45	(5.350,45)	1.615,00	0,00
53856 CLAVE MADEIRAS TRATADAS SOB PRESSAO	0,00	0,00	1.680,75	1.680,75
51757 COLORTINTAS CHAPECO LTDA - ME	740,95	(14.266,93)	18.205,98	4.680,00
51762 COMBATER COM DE BATERIAS LTDA	0,00	(10,05)	10,05	0,00
54197 COMERCIO E TRANSPORTES DANIEL LTDA	1.600,00	(2.087,00)	487,00	0,00
51953 CONCREOESTE USINA DE CONCRETOS LTDA	0,00	(8.772,50)	8.772,50	0,00
50380 COOP DE INFR E DESENV VALE DO ARACA	0,00	(14.315,28)	65.108,40	50.793,12
56377 COOP DE INFRA E DESEN VALE DO ARACA	0,00	(683,68)	1.329,25	645,57
51032 DEPECIL DISTR MAT CONSTR LTDA	5.956,41	(41.118,68)	36.960,78	1.798,51
50373 DIOXYL REVESTIMENTOS QUIMICOS LTDA	0,00	(2.315,84)	2.791,54	475,70
50847 ELETROLUZ DIST. DE MAT ELETRICOS LTDA	0,00	(1.092,80)	1.092,80	0,00
50233 ELIANE S/A - REVESTIMENTOS CERAMICOS	0,00	(3.419,52)	3.419,52	0,00
50234 ELIANE S/A - REVESTIMENTOS CERAMICOS	0,00	(49.809,39)	49.809,39	0,00
58654 ELLOPLAN COMERCIO DE FORROS E DIVISORIAS LTDA EPP	0,00	(12.651,04)	12.651,04	0,00
50212 FEHRMANN COM. ATAC IMP. & EXP. LTDA	0,00	(1.200,18)	1.774,37	574,19
50102 FERRAGEM PINHALENSE LTDA	0,00	(13.330,00)	14.112,51	782,51
50040 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	0,00	(8.276,94)	8.276,94	0,00
51809 FORTLEV IND E COM DE PLASTICOS LTDA	0,00	(3.920,68)	3.920,68	0,00
50833 FUZZO METALURGICA ESQUADRIAS E VIDRACARIA LTDA - EPP	0,00	(6.475,49)	6.475,49	0,00
52064 GIASSI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA.	0,00	(17.644,45)	23.080,24	5.435,79
57959 GIASSI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA.	0,00	(18.738,11)	18.738,11	0,00
52576 JOSE ANTONIO SANTIN ME	0,00	(1.302,00)	1.302,00	0,00
50291 MACOCENTRO MAT DE CONST LTDA	0,00	(2.460,06)	2.460,06	0,00
51317 MARIA ANA MANTELLI ME	0,00	(460,00)	460,00	0,00
51955 MARTINELLI INFORMATICA LTDA ME	0,00	(749,00)	749,00	0,00
51223 MINERADORA PORTO IGUAQU LTDA	0,00	(5.498,23)	5.498,23	0,00
58933 MINERADORA PORTO UNIAO LTDA	0,00	(2.184,00)	2.184,00	0,00
50222 MULTIACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	(4.678,75)	4.678,75	0,00
50366 OESTE PARAFUSOS COM. DE PARAF LTDA	0,00	(28.956,30)	40.500,30	11.544,00
50932 PAULO AUGUSTO DALLAZEN TELAS - ME	0,00	(1.500,00)	1.500,00	0,00
50933 PERFYACO METAIS LTDA	7.672,45	(102.632,89)	101.109,75	6.149,31
52548 PINHAL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	0,00	(368,00)	368,00	0,00
56526 PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	0,00	(3.801,07)	3.801,07	0,00
58653 PROESTE IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO E METALURGICA	0,00	(19.889,75)	20.292,25	402,50
58722 RANZAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	0,00	(4.272,68)	6.813,25	2.540,57
50223 REZZADORI & CIA LTDA	0,00	(23.209,63)	23.209,63	0,00
55760 SC MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	0,00	0,00	679,20	679,20
56634 SEGATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	0,00	(6.139,33)	6.139,33	0,00
56453 SUL CIMENTOS COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÕES LTDA EPP	0,00	(3.184,00)	3.184,00	0,00
50974 VISA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	0,00	(1.808,50)	1.808,50	0,00
52499 W OESTE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP	0,00	(1.258,00)	1.258,00	0,00
530 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	29.402,57	(249.458,96)	251.754,91	31.698,52
532 Salários a Pagar	7.544,95	(119.355,40)	130.129,26	18.318,81
533 Previdência Social a Pagar	3.523,60	(57.491,40)	61.315,76	7.347,96



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE
Bairro: SÃO JOSE
Cidade: PINHALZINHO - SC
NIRE: 42205376007

Emp.: 40
Fone: (049)8801-2569

CEP: 89.870-000
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00111 Livro: 00005

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2019

PASSIVO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
534 FGTS a Pagar	2.196,12	(14.668,44)	14.523,22	2.060,90
536 Contribuições Sindicais a Recolher	1.363,24	0,00	0,00	1.363,24
537 Rescisões a pagar	12.275,72	(19.573,13)	7.297,41	0,00
538 Pro Labore a Pagar	2.498,94	(31.182,65)	31.291,32	2.607,61
641 Férias a Pagar	0,00	(2.429,69)	2.429,69	0,00
642 13º Salário a Pagar	0,00	(4.768,25)	4.768,25	0,00
550 OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	7.971,14	(210.406,97)	225.428,13	22.992,30
554 IRRF a Recolher	496,03	(566,53)	846,71	776,21
562 INSS Retido s/ Serviços de Terceiros	0,00	(425,69)	425,69	0,00
563 ISS Retido s/Serviços de Terceiros	228,70	(3.120,99)	2.892,29	0,00
565 Simples Nacional a Recolher	7.246,41	(206.293,76)	221.263,44	22.216,09
580 OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	(1.500.000,00)	1.500.000,00	0,00
587 Distribuição de Dividendos/Lucros	0,00	(1.500.000,00)	1.500.000,00	0,00
600 PARCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIA	84.507,45	(14.139,22)	0,00	70.368,23
606 Parcelamento Simples Nacional	84.507,45	(14.139,22)	0,00	70.368,23
650 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	(206.447,82)	408.116,15	201.668,33
651 OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	(206.447,82)	408.116,15	201.668,33
652 Empréstimos e Financiamentos	0,00	(206.447,82)	408.116,15	201.668,33
8760 Banco Sicoob - OP 1230876	0,00	(206.447,82)	306.447,82	100.000,00
1119 Banco Sicredi - OP 924241118	0,00	0,00	64.779,44	64.779,44
1227 Banco Sicredi - OP 924312260	0,00	0,00	36.888,89	36.888,89
700 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.270.858,02	(4.287.437,96)	3.927.729,63	911.149,69
701 CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	200.000,00	300.000,00
702 CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00	0,00	200.000,00	300.000,00
703 Capital Subscrito	100.000,00	0,00	200.000,00	300.000,00
740 RESULTADO ACUMULADO	1.170.858,02	(4.287.437,96)	3.727.729,63	611.149,69
741 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.170.858,02	(4.287.437,96)	3.727.729,63	611.149,69
742 Lucros Acumulados	1.170.858,02	(1.500.000,00)	0,00	(329.141,98)
745 Resultado do Exercício - Período do Balanço	0,00	(2.787.437,96)	3.727.729,63	940.291,67

0121

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE
 Bairro: SÃO JOSE
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40
 Fone: (049)8801-2569
 CEP: 89.870-000
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00112 Livro: 00005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE VERIFICAÇÃO EM 01/01/2019 A 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
800 RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	3.018.613,14	3.018.613,14
822 VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	1.484.348,20	1.484.348,20
830 VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	1.484.348,20	1.484.348,20
831 Venda de Mercadorias com Tributação Normal	0,00	0,00	859.049,31	859.049,31
926 Venda de mercadorias com Tributação Normal Fora SC	0,00	0,00	625.298,89	625.298,89
850 VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	0,00	0,00	1.534.264,94	1.534.264,94
852 Prestação de Serviços Anexo III, devido ao Próprio Município	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00
855 Prestação de Serviços Anexo IV, devido ao Próprio Município	0,00	0,00	4.452,00	4.452,00
856 Prestação de Serviços Anexo IV, com Retenção do ISS	0,00	0,00	1.527.612,94	1.527.612,94
880 (-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	0,00	(594.823,01)	0,00	(594.823,01)
886 DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS, DESCONTO E ABATIMENTOS	0,00	(343.220,05)	0,00	(343.220,05)
887 DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO	0,00	(343.220,05)	0,00	(343.220,05)
827 Devoluções de Vendas de Mercadorias com Tributação Normal	0,00	(343.220,05)	0,00	(343.220,05)
890 IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	0,00	(251.602,96)	0,00	(251.602,96)
893 ISS - s/vendas/serviços	0,00	(30.339,52)	0,00	(30.339,52)
910 Simples Nacional - s/vendas e serviços	0,00	(221.263,44)	0,00	(221.263,44)
900 (=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	(594.823,01)	3.018.613,14	2.423.790,13
901 (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	(2.003.180,79)	707.917,93	(1.295.262,86)
902 CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	(292,49)	0,00	(292,49)
903 MATERIAIS DIRETOS	0,00	(292,49)	0,00	(292,49)
906 Material de Uso e Consumo	0,00	(292,49)	0,00	(292,49)
1070 CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	(1.971.684,10)	707.917,93	(1.263.766,17)
1071 CUSTO DIRETO - (Serviços)	0,00	(1.798.589,67)	707.917,93	(1.090.671,74)
1072 Combustíveis e lubrificantes - (Serviços)	0,00	(27.399,80)	0,00	(27.399,80)
1074 Compra de Materiais (Serviços)	0,00	(1.066.311,01)	707.917,93	(358.393,08)
1079 Materiais Escola Pedro Simon	0,00	(17.633,00)	0,00	(17.633,00)
93037 Material obra CEI 51.245.21144/76	0,00	(101.642,00)	0,00	(101.642,00)
95444 Obra construção da piscina dos Bombeiros	0,00	(305.293,00)	0,00	(305.293,00)
1087 Materiais Obra CEI 90.001.08239/74	0,00	(125.746,50)	0,00	(125.746,50)
1088 Materiais obra CEI 90.001.08172/71	0,00	(15.036,00)	0,00	(15.036,00)
1089 Materiais obra CEI 90.001.05179/70	0,00	(72.758,36)	0,00	(72.758,36)
97776 Materiais obra CEI 90.001.86485/79	0,00	(66.770,00)	0,00	(66.770,00)
1080 MÃO DE OBRA DIRETA - (Serviços)	0,00	(157.092,88)	0,00	(157.092,88)
1081 Remuneração - (Serviços)	0,00	(119.864,36)	0,00	(119.864,36)
1083 Salários - (Serviços)	0,00	(106.171,33)	0,00	(106.171,33)
1084 13º Salários (Serviços)	0,00	(7.859,90)	0,00	(7.859,90)
1085 Ferias (Serviços)	0,00	(2.678,97)	0,00	(2.678,97)
1086 Rescisao (Serviços)	0,00	(3.154,16)	0,00	(3.154,16)
1090 Encargos Sociais - (Serviços)	0,00	(37.228,52)	0,00	(37.228,52)
1091 Previdência Social - (Serviços)	0,00	(27.055,96)	0,00	(27.055,96)
1092 FGTS - (Serviços)	0,00	(10.172,56)	0,00	(10.172,56)

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Emp.: 40
CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690	Fone: (049)8801-2569
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE	CEP: 89.870-000
Bairro: SÃO JOSE	Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Cidade: PINHALZINHO - SC	Data do NIRE: 17/09/2015
NIRE: 42205376007	
Folha: 00113	Livro: 00005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE VERIFICAÇÃO EM 01/01/2019 A 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1120 OUTROS CUSTOS - (Serviços)	0,00	(16.001,55)	0,00	(16.001,55)
1440 CUSTOS DIVERSOS	0,00	(16.001,55)	0,00	(16.001,55)
1143 Despesas com Veículos - (Serviços)	0,00	(2.801,55)	0,00	(2.801,55)
99551 Despesa com aluguel	0,00	(13.200,00)	0,00	(13.200,00)
1160 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	(31.204,20)	0,00	(31.204,20)
1200 OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	(31.204,20)	0,00	(31.204,20)
1233 Outros Custos (Serviço)	0,00	(31.204,20)	0,00	(31.204,20)
1238 Exames Ocupacionais	0,00	(240,00)	0,00	(240,00)
1207 Despesas com Serviços de Terceiros	0,00	(30.964,20)	0,00	(30.964,20)
1240 (=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	0,00	(2.598.003,80)	3.726.531,07	1.128.527,27
1241 (-)DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(150.997,20)	0,00	(150.997,20)
1242 DESPESAS COM VENDAS	0,00	(35.714,19)	0,00	(35.714,19)
1290 DESPESAS GERAIS DE VENDAS	0,00	(35.714,19)	0,00	(35.714,19)
1291 Depreciações	0,00	(718,93)	0,00	(718,93)
969 Despesa com Frete	0,00	(10.129,76)	0,00	(10.129,76)
1311 Serviços de Terceiros	0,00	(24.865,50)	0,00	(24.865,50)
1330 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(111.509,40)	0,00	(111.509,40)
1331 Gastos Com Pessoal	0,00	(99.849,91)	0,00	(99.849,91)
1332 Remuneração	0,00	(79.088,37)	0,00	(79.088,37)
1333 Pró-Labore/Honorários da Diretoria	0,00	(35.928,00)	0,00	(35.928,00)
1334 Salários	0,00	(36.724,26)	0,00	(36.724,26)
1337 13º Salário	0,00	(2.080,29)	0,00	(2.080,29)
1339 Rescisões	0,00	(4.355,82)	0,00	(4.355,82)
1340 Encargos Sociais	0,00	(20.761,54)	0,00	(20.761,54)
1341 Previdência Social	0,00	(16.410,88)	0,00	(16.410,88)
1342 FGTS	0,00	(4.350,66)	0,00	(4.350,66)
1370 DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	(11.659,49)	0,00	(11.659,49)
1371 Material de Expediente	0,00	(195,00)	0,00	(195,00)
1375 Seguros	0,00	(3.337,29)	0,00	(3.337,29)
1387 Despesas com Energia Elétrica	0,00	(157,70)	0,00	(157,70)
1388 Despesas com Processamento de Dados	0,00	(1.641,50)	0,00	(1.641,50)
1410 Impostos e Taxas Estaduais	0,00	(112,00)	0,00	(112,00)
1411 Serviços Contábeis	0,00	(4.620,00)	0,00	(4.620,00)
1415 Serviços c/Segurança Medicina do Trabalho	0,00	(1.596,00)	0,00	(1.596,00)
1470 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	(3.773,61)	0,00	(3.773,61)
1471 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00	(3.773,61)	0,00	(3.773,61)
1476 IOF/IOIC	0,00	(3.773,61)	0,00	(3.773,61)
1450 (-)DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(31.011,67)	0,00	(31.011,67)
1451 Juros Sobre Financiamentos	0,00	(17.070,26)	0,00	(17.070,26)
1453 Despesas Bancárias	0,00	(1.459,31)	0,00	(1.459,31)
1457 Juros de Mora	0,00	(12.482,10)	0,00	(12.482,10)
1490 (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(7.425,29)	0,00	(7.425,29)
1504 Outras Despesas Operacionais	0,00	(7.425,29)	0,00	(7.425,29)
1499 Multas Dedutíveis	0,00	(7.425,29)	0,00	(7.425,29)
1510 (=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	0,00	(2.787.437,96)	3.726.531,07	939.093,11
1511 (+)OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	1.198,56	1.198,56

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE
 Bairro: SÃO JOSE
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40
 Fone: (049)8801-2569

CEP: 89.870-000
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00114 Livro: 00005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE VERIFICAÇÃO EM 01/01/2019 A 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1516 Outras Receitas	0,00	0,00	1.198,56	1.198,56
1515 Outras Receitas	0,00	0,00	1.143,56	1.143,56
1518 Entrada de bonificação, doação ou brinde	0,00	0,00	55,00	55,00
1540 (=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	0,00	(2.787.437,96)	3.727.729,63	940.291,67
1550 (=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	0,00	(2.787.437,96)	3.727.729,63	940.291,67
1600 (=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	(2.787.437,96)	3.727.729,63	940.291,67

LIVRO DIÁRIO GERAL

0124

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE
 Bairro: SÃO JOSE
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40
 Fone: (049)8801-2569
 CEP: 89.870-000
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00115 Livro: 00005

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2019**ATIVO**

Contas Contábeis	Valor
ATIVO	1.401.427,11
ATIVO CIRCULANTE	1.394.942,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.323.100,10
CAIXA	1.253.768,23
Caixa	1.253.768,23
BANCOS	69.331,87
Banco Sicoob	26.036,44
Banco Sicredi Alto Uruguai	43.295,43
OUTROS CRÉDITOS	71.842,42
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ COM CARÊNCIA	3.891,02
Icatu Capi - Sicoob	3.891,02
IMPOSTOS A RECUPERAR	67.951,40
INSS a Recuperar	67.951,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.484,59
INVESTIMENTOS	4.432,43
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	4.432,43
Cotas Sicoob	4.332,43
Cota Capital Sicredi Alto Uruguai	100,00
ATIVO IMOBILIZADO	2.052,16
BENS E DIREITOS EM USO	3.594,41
Aparelhos e Equipamentos	3.594,41
DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA	(1.542,25)
(-) Depreciação Acumulada Aparelhos e Equipamentos	(1.542,25)

TITULAR: PAULO CEZAR TRICHEZ
 RG: 4315646/SSP-SC
 CPF: 048.125.019-03

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
 CPF: 625.581.299-53
 CRC: SC02358708 SC

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE
 Bairro: SÃO JOSE
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40
 Fone: (049)8801-2569
 CEP: 89.870-000
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00116 Livro: 00005

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2019

PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
PASSIVO	1.401.427,11
PASSIVO CIRCULANTE	288.609,09
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	67.007,05
Banco Sicredi - OP 924241118	35.217,54
Banco Sicredi - OP 924312260	31.789,51
FORNECEDORES	96.542,99
FORNECEDORES NACIONAIS	96.542,99
CERACA COOP DE INF VALE DO ARACA	8.361,27
CLAVE MADEIRAS TRATADAS SOB PRESSAO	1.680,75
COLORTINTAS CHAPECO LTDA - ME	4.680,00
COOP DE INFR E DESENV VALE DO ARACA	50.793,12
COOP DE INFRA E DESEN VALE DO ARACA	645,57
DEPECIL DISTR MAT CONSTR LTDA	1.798,51
DIOXYL REVESTIMENTOS QUIMICOS LTDA	475,70
FEHRMANN COM. ATAC IMP. & EXP. LTDA	574,19
FERRAGEM PINHALENSE LTDA	782,51
GIASSI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA.	5.435,79
OESTE PARAFUSOS COM. DE PARAF LTDA	11.544,00
PERFYACO METAIS LTDA	6.149,31
PROESTE IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO E METALURGICA	402,50
RANZAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	2.540,57
SC MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	679,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	31.698,52
Salários a Pagar	18.318,81
Previdência Social a Pagar	7.347,96
FGTS a Pagar	2.060,90
Contribuições Sindicais a Recolher	1.363,24
Pro Labore a Pagar	2.607,61
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	22.992,30
IRRF a Recolher	776,21
Simplex Nacional a Recolher	22.216,09
PARCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIA	70.368,23
Parcelamento Simplex Nacional	70.368,23
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	201.668,33
OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO	201.668,33
Empréstimos e Financiamentos	201.668,33
Banco Sicoob - OP 1230876	100.000,00
Banco Sicredi - OP 924241118	64.779,44
Banco Sicredi - OP 924312260	36.888,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	911.149,69
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	300.000,00
Capital Subscrito	300.000,00
RESULTADO ACUMULADO	611.149,69

LIVRO DIÁRIO GERAL

0126

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE
Bairro: SÃO JOSE
Cidade: PINHALZINHO - SC
NIRE: 42205376007

Emp.: 40
Fone: (049)8801-2569
CEP: 89.870-000
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00117 Livro: 00005

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2019

PASSIVO

Contas Contábeis

Valor

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Lucros Acumulados
Resultado do Exercício - Período do Balanço

611.149,69
(329.141,98)
940.291,67

TITULAR: PAULO CEZAR TRICHEZ
RG: 4315646/SPP-SC
CPF: 048.125.019-03

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CPF: 625.581.299-53
CRC: SC02358708 SC

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE
Bairro: SÃO JOSE
Cidade: PINHALZINHO - SC
NIRE: 42205376007

Emp.: 40
Fone: (049)8801-2569
CEP: 89.870-000
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00118 Livro: 00005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM 01/01/2019 A 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Table with columns: Contas Contábeis, Valor. Rows include RECEITA OPERACIONAL BRUTA (3.018.613,14), VENDA DE MERCADORIAS (1.484.348,20), VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO (1.484.348,20), VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL (1.534.264,94), (-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA (594.823,01), DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS, DESCONTO E ABATIMENTOS (343.220,05), DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO (343.220,05), IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS (251.602,96), (=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (2.423.790,13), (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS (1.295.262,86), CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS (292,49), MATERIAIS DIRETOS (292,49), CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS (1.263.766,17), CUSTO DIRETO - (Serviços) (1.090.671,74), MÃO DE OBRA DIRETA - (Serviços) (157.092,88), Remuneração - (Serviços) (119.864,36).

Handwritten signature or stamp at the bottom right of the page.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE
Bairro: SÃO JOSÉ
Cidade: PINHALZINHO - SC
NIRE: 42205376007

Emp.: 40
Fone: (049)8801-2569
CEP: 89.870-000
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00119 Livro: 00005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM 01/01/2019 A 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Table with 2 columns: Contas Contábeis and Valor. Rows include Rescisao (Serviços), Encargos Sociais - (Serviços), OUTROS CUSTOS - (Serviços), CUSTOS DIVERSOS, CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS, (=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO, (-)DESPESAS OPERACIONAIS, DESPESAS COM VENDAS, DESPESAS GERAIS DE VENDAS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, Gastos Com Pessoal, Remuneração, Encargos Sociais, DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS, DESPESAS TRIBUTÁRIAS, IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS, and (-)DESPESAS FINANCEIRAS.

Handwritten signature or mark.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Emp.: 40
CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690	Fone: (049)8801-2569
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE	
Bairro: SÃO JOSE	CEP: 89.870-000
Cidade: PINHALZINHO - SC	Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
NIRE: 42205376007	Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00120 Livro: 00005

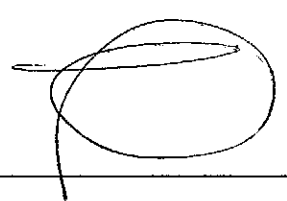
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM 01/01/2019 A 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
Despesas Bancárias	(1.459,31)
Juros de Mora	(12.482,10)
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(7.425,29)
Outras Despesas Operacionais	(7.425,29)
Multas Dedutíveis	(7.425,29)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	939.093,11
(+)OUTRAS RECEITAS	1.198,56
Outras Receitas	1.198,56
Outras Receitas	1.143,56
Entrada de bonificação, doação ou brinde	55,00
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	940.291,67
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	940.291,67
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	940.291,67

TITULAR: PAULO CEZAR TRICHEZ
 RG: 4315646/SSP-SC
 CPF: 048.125.019-03

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
 CPF: 625.581.299-53
 CRC: SC02358708 SC



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE
Bairro: SÃO JOSE
Cidade: PINHALZINHO - SC
NIRE: 42205376007

Emp.: 40
Fone: (049)8801-2569
CEP: 89.870-000
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00121 Livro: 00005

0130

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2019

Contas Contábeis	Valor
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2019	1.170.858,02
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2019	1.170.858,02
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITERIOS CONTABEIS	0,00
RETIFICACAO DE ERRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	0,00
DE CONTINGENCIAS	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	940.291,67
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	940.291,67
PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO	(1.500.000,00)
TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIAS	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSAO	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	(1.500.000,00)
DIVIDENDOS/LUCROS A DISTRIBUIR	(1.500.000,00)
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	611.149,69

TITULAR: PAULO CEZAR TRICHEZ
RG: 4315646/SSP-SC
CPF: 048.125.019-03

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CPF: 625.581.299-53
CRC: SC02358708 SC

0131

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE
 Bairro: SÃO JOSE
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40
 Fone: (049)8801-2569
 CEP: 89.870-000
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00122 Livro: 00005

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
ATIVO

Contas Contábeis	2019	2018
1 ATIVO	1.401.427,11	1.458.639,06
2 ATIVO CIRCULANTE	1.394.942,52	1.454.011,78
3 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.323.100,10	1.421.360,75
4 CAIXA	1.253.768,23	1.393.531,37
5 Caixa	1.253.768,23	1.393.531,37
10 BANCOS	69.331,87	27.829,38
13 Banco Sicoob	26.036,44	27.829,38
16 Banco Sicredi Alto Uruguai	43.295,43	0,00
50 CLIENTES	0,00	0,00
52 CLIENTES NACIONAIS	0,00	0,00
32257 MUNICIPIO DE CAXAMBU DO SUL	0,00	0,00
93014 MUNICIPIO DE CLEVELANDIA	0,00	0,00
29769 MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	0,00	0,00
11114 MUNICIPIO DE PINHALZINHO	0,00	0,00
28526 MUNICIPIO DE SAO CARLOS	0,00	0,00
11341 MUNICIPIO DE SERRA ALTA	0,00	0,00
28986 MUNICIPIO DE XANXERE	0,00	0,00
12457 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA	0,00	0,00
70 OUTROS CRÉDITOS	71.842,42	32.651,03
71 ADIANTAMENTOS	0,00	4.210,38
75 Adiantamento de 13º salário	0,00	0,00
86 Compras para Recebimento Futuro	0,00	4.210,38
100 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ COM CARÊNCIA	3.891,02	2.900,09
114 Icatu Capi - Sicoob	3.891,02	2.900,09
120 OUTROS CRÉDITOS	0,00	0,00
122 Depósitos Bloqueados	0,00	0,00
140 IMPOSTOS A RECUPERAR	67.951,40	25.509,49
144 INSS a Recuperar	67.951,40	25.509,49
160 IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A A RECOLHER	0,00	31,07
164 INSS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher	0,00	31,07
315 ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.484,59	4.627,28
332 INVESTIMENTOS	4.432,43	1.856,19
340 PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	4.432,43	1.856,19
341 Cotas Sicoob	4.332,43	1.856,19
342 Cota Capital Sicredi Alto Uruguai	100,00	0,00
345 ATIVO IMOBILIZADO	2.052,16	2.771,09
346 BENS E DIREITOS EM USO	3.594,41	3.594,41
355 Aparelhos e Equipamentos	3.594,41	3.594,41
390 DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA	(1.542,25)	(823,32)
395 (-)Depreciação Acumulada Aparelhos e	(1.542,25)	(823,32)

0132

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE
Bairro: SÃO JOSE
Cidade: PINHALZINHO - SC
NIRE: 42205376007

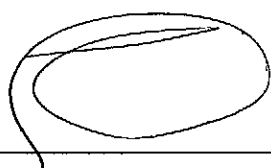
Emp.: 40
Fone: (049)8801-2569
CEP: 89.870-000
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00123 Livro: 00005

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
ATIVO**

Contas Contábeis 2019 2018

Equipamentos



LIVRO DIÁRIO GERAL

0133

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE
 Bairro: SÃO JOSE
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40
 Fone: (049)8801-2569
 CEP: 89.870-000
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00124 Livro: 00005

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 PASSIVO**

Contas Contábeis		2019	2018
500	PASSIVO	1.401.427,11	1.458.639,06
501	PASSIVO CIRCULANTE	288.609,09	187.781,04
502	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	67.007,05	45.077,42
2440	Banco Sicoob - OP 1140244	0,00	45.077,42
1118	Banco Sicredi - OP 924241118	35.217,54	0,00
1226	Banco Sicredi - OP 924312260	31.789,51	0,00
520	FORNECEDORES	96.542,99	20.822,46
522	FORNECEDORES NACIONAIS	96.542,99	20.822,46
57331	AC COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA	0,00	0,00
55841	AGROTER AGROP E FERRAGEM LTDA	0,00	0,00
56165	ALUMIFIX PERFIS P ESQUADRIAS LTDA	0,00	0,00
50225	ANGELGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA	0,00	0,00
56307	ARGAMASSAS CHAPECO LTDA ME	0,00	0,00
51928	BORILLE MAT DE CONST LTDA	0,00	0,00
50934	BRITAXAN BRITADEIRA LTDA	0,00	0,00
50851	CERACA COOP DE INF VALE DO ARACA	8.361,27	1.117,20
50224	CERAMICA FLOSS LTDA ME	0,00	0,00
53431	CHAPECO INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS	0,00	3.735,45
53856	CLAVE MADEIRAS TRATADAS SOB PRESSAO	1.680,75	0,00
51757	COLORTINTAS CHAPECO LTDA - ME	4.680,00	740,95
51762	COMBATER COM DE BATERIAS LTDA	0,00	0,00
54197	COMERCIO E TRANSPORTES DANIEL LTDA	0,00	1.600,00
51953	CONCREOESTE USINA DE CONCRETOS LTDA	0,00	0,00
50380	COOP DE INFR E DESENV VALE DO ARACA	50.793,12	0,00
56377	COOP DE INFRA E DESEN VALE DO ARACA	645,57	0,00
50186	DATAWEST SISTEMAS E SUPORTE LTDA	0,00	0,00
51032	DEPECIL DISTR MAT CONSTR LTDA	1.798,51	5.956,41
50373	DIOXYL REVESTIMENTOS QUIMICOS LTDA	475,70	0,00
50847	ELETROLUZ DIST. DE MAT ELETRICOS LTDA	0,00	0,00
50233	ELIANE S/A - REVESTIMENTOS CERAMICOS	0,00	0,00
50234	ELIANE S/A - REVESTIMENTOS CERAMICOS	0,00	0,00
58654	ELLOPLAN COMERCIO DE FORROS E DIVISORIAS LTDA EPP	0,00	0,00
50212	FEHRMANN COM. ATAC IMP. & EXP. LTDA	574,19	0,00
50102	FERRAGEM PINHALENSE LTDA	782,51	0,00
50040	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	0,00	0,00
50936	FERRAGENS WEBER LTDA	0,00	0,00
51809	FORTLEV IND E COM DE PLASTICOS LTDA	0,00	0,00
50833	FUZZO METALURGICA ESQUADRIAS E VIDRACARIA LTDA - EPP	0,00	0,00
52064	GIASSI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA.	5.435,79	0,00
57959	GIASSI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA.	0,00	0,00
55843	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS FORTES LTDA	0,00	0,00
52575	JOSE ANTONIO SANTIN ME	0,00	0,00
56075	LUMAVI RIO PRETO IND.COM.LUM EIRELLI	0,00	0,00
50291	MACOCENTRO MAT DE CONST LTDA	0,00	0,00
51317	MARIA ANA MANTELLI ME	0,00	0,00
56344	MARMORARIA DESTAQUE LTDA ME	0,00	0,00
51955	MARTINELLI INFORMATICA LTDA ME	0,00	0,00
56164	MICHELIN VIDROS LTDA - ME	0,00	0,00
51223	MINERADORA PORTO IGUACU LTDA	0,00	0,00
58933	MINERADORA PORTO UNIAO LTDA	0,00	0,00
50222	MULTIACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	0,00
50366	OESTE PARAFUSOS COM. DE PARAF LTDA	11.544,00	0,00
50932	PAULO AUGUSTO DALLAZEN TELAS - ME	0,00	0,00
50933	PERFYACO METAIS LTDA	6.149,31	7.672,45
52548	PINHAL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	0,00	0,00
50339	PINHAL BRINDES E UNIFORMES LTDA	0,00	0,00
56526	PLANATERRA TERRAPLENAGEM E	0,00	0,00

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE
 Bairro: SÃO JOSE
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40
 Fone: (049)8801-2569
 CEP: 89.870-000
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00125 Livro: 00005

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
PASSIVO

Contas Contábeis	2019	2018
55024 PAVIMENTAÇÃO LTDA		
55024 PLASFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS E PLASTICOS EIRELI	0,00	0,00
56074 PRECON INDUSTRIA PLASTICA LTDA	0,00	0,00
58653 PROESTE IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO E METALURGICA	402,50	0,00
58722 RANZAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	2.540,57	0,00
50223 REZZADORI & CIA LTDA	0,00	0,00
55760 SC MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	679,20	0,00
56634 SEGATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	0,00	0,00
50977 SERITEC IND COM DE PLACAS E LUMIN LTDA	0,00	0,00
56453 SUL CIMENTOS COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇOES LTDA EPP	0,00	0,00
55839 TEMPERMED IND E COM DE VIDROS LTDA	0,00	0,00
52912 VANDERLEI JOSE PAULETTI - ME	0,00	0,00
50974 VISA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	0,00	0,00
52499 W OESTE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP	0,00	0,00
530 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	31.698,52	29.402,57
532 Salários a Pagar	18.318,81	7.544,95
533 Previdência Social a Pagar	7.347,96	3.523,60
534 FGTS a Pagar	2.060,90	2.196,12
536 Contribuições Sindicais a Recolher	1.363,24	1.363,24
537 Rescisões a pagar	0,00	12.275,72
538 Pro Labore a Pagar	2.607,61	2.498,94
641 Férias a Pagar	0,00	0,00
642 13º Salário a Pagar	0,00	0,00
550 OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	22.992,30	7.971,14
554 IRRF a Recolher	776,21	496,03
562 INSS Retido s/ Serviços de Terceiros	0,00	0,00
563 ISS Retido s/Serviços de Terceiros	0,00	228,70
565 Simples Nacional a Recolher	22.216,09	7.246,41
580 OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00
587 Distribuição de Dividendos/Lucros	0,00	0,00
600 PARCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIA	70.368,23	84.507,45
606 Parcelamento Simples Nacional	70.368,23	84.507,45
650 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	201.668,33	0,00
651 OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO	201.668,33	0,00
652 Empréstimos e Financiamentos	201.668,33	0,00
8760 Banco Sicoob - OP 1230876	100.000,00	0,00
1119 Banco Sicredi - OP 924241118	64.779,44	0,00
1227 Banco Sicredi - OP 924312260	36.888,89	0,00
700 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	911.149,69	1.270.858,02
701 CAPITAL SOCIAL	300.000,00	100.000,00
702 CAPITAL SOCIAL REALIZADO	300.000,00	100.000,00
703 Capital Subscrito	300.000,00	100.000,00
740 RESULTADO ACUMULADO	611.149,69	1.170.858,02
741 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	611.149,69	1.170.858,02
742 Lucros Acumulados		

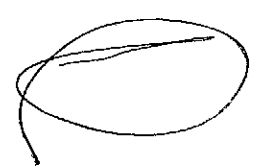
LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Emp.: 40
CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690	Fone: (049)8801-2569
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE	
Bairro: SÃO JOSE	CEP: 89.870-000
Cidade: PINHALZINHO - SC	Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
NIRE: 42205376007	Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00126 Livro: 00005

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
PASSIVO

Contas Contábeis	2019	2018
745 Resultado do Exercício - Período do Balanço	(329.141,98) 940.291,67	566.628,46 604.229,56



LIVRO DIÁRIO GERAL

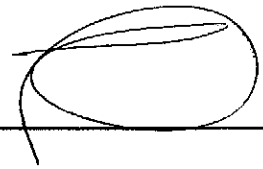
Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE
Bairro: SÃO JOSE
Cidade: PINHALZINHO - SC
NIRE: 42205376007

Emp.: 40
Fone: (049)8801-2569
CEP: 89.870-000
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00127 Livro: 00005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE VERIFICAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Table with columns: Contas Contábeis, 2019, 2018. Rows include RECEITA OPERACIONAL BRUTA, VENDA DE MERCADORIAS, VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO, VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL, DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA, DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS, IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS, RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA, CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS, CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS, MÃO DE OBRA DIRETA - (Serviços), and Remuneração - (Serviços).



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE
 Bairro: SÃO JOSE
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40
 Fone: (049)8801-2569
 CEP: 89.870-000
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00128 Livro: 00005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE VERIFICAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2019	2018
1085 Ferias (Serviços)	(2.678,97)	(2.917,06)
1086 Rescisao (Serviços)	(3.154,16)	(16.370,04)
1090 Encargos Sociais - (Serviços)	(37.228,52)	(27.756,89)
1091 Previdência Social - (Serviços)	(27.055,96)	(17.989,30)
1092 FGTS - (Serviços)	(10.172,56)	(9.767,59)
1120 OUTROS CUSTOS - (Serviços)	(16.001,55)	(1.618,61)
1440 CUSTOS DIVERSOS	(16.001,55)	(1.618,61)
1143 Despesas com Veiculos - (Serviços)	(2.801,55)	0,00
1146 Seguros de Veiculos - (Serviços)	0,00	(580,00)
918 Bens Não Imobilizáveis - (Serviços)	0,00	(319,68)
1150 Depreciaco es (Serviços)	0,00	(718,93)
99551 Despesa com aluguel	(13.200,00)	0,00
1160 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(31.204,20)	(1.242,00)
1200 OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(31.204,20)	(1.242,00)
1233 Outros Custos (Serviço)	(31.204,20)	(1.242,00)
1237 Despesas com Locacao de Equipamentos (Servicos)	0,00	(162,00)
1238 Exames Ocupacionais	(240,00)	0,00
1207 Despesas com Serviços de Terceiros	(30.964,20)	(1.080,00)
1240 (=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.128.527,27	679.652,69
1241 (-)DESPESAS OPERACIONAIS	(150.997,20)	(68.448,18)
1242 DESPESAS COM VENDAS	(35.714,19)	(70,00)
1290 DESPESAS GERAIS DE VENDAS	(35.714,19)	(70,00)
1291 Depreciações	(718,93)	0,00
1299 Propaganda e Publicidade	0,00	(70,00)
969 Despesa com Frete	(10.129,76)	0,00
1311 Serviços de Terceiros	(24.865,50)	0,00
1330 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(111.509,40)	(66.314,50)
1331 Gastos Com Pessoal	(99.849,91)	(60.796,82)
1332 Remuneração	(79.088,37)	(49.213,54)
1333 Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(35.928,00)	(33.390,00)
1334 Salários	(36.724,26)	(14.596,12)
1337 13º Salário	(2.080,29)	(1.227,42)
1339 Rescisões	(4.355,82)	0,00
1340 Encargos Sociais	(20.761,54)	(11.583,28)
1341 Previdência Social	(16.410,88)	(10.317,40)
1342 FGTS	(4.350,66)	(1.265,88)
1370 DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(11.659,49)	(5.517,68)
1371 Material de Expediente	(195,00)	(50,00)
1375 Seguros	(3.337,29)	0,00
1378 Despesas Telefônicas	0,00	(770,34)
1387 Despesas com Energia Eletrica	(157,70)	0,00
1388 Despesas com Processamento de Dados	(1.641,50)	(1.384,00)
1410 Impostos e Taxas Estaduais	(112,00)	(14,00)
1411 Serviços Contábeis	(4.620,00)	(2.670,00)
1415 Serviços c/Segurança Medicina do Trabalho	(1.596,00)	0,00
1421 Despesas com Alimentação e Hospedagem	0,00	(629,34)
1470 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(3.773,61)	(2.063,68)

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE
 Bairro: SÃO JOSE
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40
 Fone: (049)8801-2569
 CEP: 89.870-000
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00129 Livro: 00005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE VERIFICAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2019	2018
1471 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(3.773,61)	(2.063,68)
1474 IPVA	0,00	(583,99)
1476 IOF/IOC	(3.773,61)	(1.479,69)
1450 (-)DESPESAS FINANCEIRAS	(31.011,67)	(5.589,43)
1451 Juros Sobre Financiamentos	(17.070,26)	(1.547,36)
1453 Despesas Bancárias	(1.459,31)	(1.849,67)
1455 Descontos Concedidos	0,00	(0,01)
1457 Juros de Mora	(12.482,10)	(2.192,39)
1490 (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(7.425,29)	(2.369,55)
1504 Outras Despesas Operacionais	(7.425,29)	(2.369,55)
1499 Multas Dedutíveis	(7.425,29)	(2.369,55)
1510 (=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	939.093,11	603.245,53
1511 (+)OUTRAS RECEITAS	1.198,56	984,03
1516 Outras Receitas	1.198,56	984,03
1515 Outras Receitas	1.143,56	984,03
1518 Entrada de bonificação, doação ou brinde	55,00	0,00
1540 (=)RESULTADO LÍQUIDO antes do imposto de renda e Contribuição Social	940.291,67	604.229,56
1550 (=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	940.291,67	604.229,56
1600 (=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	940.291,67	604.229,56

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE
 Bairro: SÃO JOSE
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40
 Fone: (049)8801-2569
 CEP: 89.870-000
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00130 Livro: 00005

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO

Contas Contábeis	2019	2018
ATIVO	1.401.427,11	1.458.639,06
ATIVO CIRCULANTE	1.394.942,52	1.454.011,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.323.100,10	1.421.360,75
CAIXA	1.253.768,23	1.393.531,37
Caixa	1.253.768,23	1.393.531,37
BANCOS	69.331,87	27.829,38
Banco Sicoob	26.036,44	27.829,38
Banco Sicredi Alto Uruguai	43.295,43	0,00
OUTROS CRÉDITOS	71.842,42	32.651,03
ADIANTAMENTOS	0,00	4.210,38
Compras para Recebimento Futuro	0,00	4.210,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ COM CARÊNCIA	3.891,02	2.900,09
Icatu Capi - Sicoob	3.891,02	2.900,09
IMPOSTOS A RECUPERAR	67.951,40	25.509,49
INSS a Recuperar	67.951,40	25.509,49
IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A A RECOLHER	0,00	31,07
INSS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher	0,00	31,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.484,59	4.627,28
INVESTIMENTOS	4.432,43	1.856,19
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	4.432,43	1.856,19
Cotas Sicoob	4.332,43	1.856,19
Cota Capital Sicredi Alto Uruguai	100,00	0,00
ATIVO IMOBILIZADO	2.052,16	2.771,09
BENS E DIREITOS EM USO	3.594,41	3.594,41
Aparelhos e Equipamentos	3.594,41	3.594,41
DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA	(1.542,25)	(823,32)
(-)Depreciação Acumulada Aparelhos e Equipamentos	(1.542,25)	(823,32)

TITULAR: PAULO CEZAR TRICHEZ
 RG: 4315646/SSP-SC
 CPF: 048.125.019-03

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
 CPF: 625.581.299-53
 CRC: SC02358708 SC

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE
Bairro: SÃO JOSE
Cidade: PINHALZINHO - SC
NIRE: 42205376007

Emp.: 40
Fone: (049)8801-2569
CEP: 89.870-000
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00131 Livro: 00005

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

PASSIVO

Table with 3 columns: Contas Contábeis, 2019, 2018. Rows include PASSIVO (1.401.427,11 / 1.458.639,06), PASSIVO CIRCULANTE (288.609,09 / 187.781,04), EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (67.007,05 / 45.077,42), FORNECEDORES (96.542,99 / 20.822,46), FORNECEDORES NACIONAIS (96.542,99 / 20.822,46), OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (31.698,52 / 29.402,57), OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS (22.992,30 / 7.971,14), PARCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIA (70.368,23 / 84.507,45), PASSIVO NÃO CIRCULANTE (201.668,33 / 0,00), OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO (201.668,33 / 0,00), PATRIMÔNIO LÍQUIDO (911.149,69 / 1.270.858,02), and CAPITAL SOCIAL (300.000,00 / 100.000,00).

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE
 Bairro: SÃO JOSE
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40
 Fone: (049)8801-2569
 CEP: 89.870-000
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00132 Livro: 00005

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

PASSIVO

Contas Contábeis	2019	2018
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	300.000,00	100.000,00
Capital Subscrito	300.000,00	100.000,00
RESULTADO ACUMULADO	611.149,69	1.170.858,02
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	611.149,69	1.170.858,02
Lucros Acumulados	(329.141,98)	566.628,46
Resultado do Exercício - Período do Balanço	940.291,67	604.229,56

TITULAR: PAULO CEZAR TRICHEZ
 RG: 4315646/SSP-SC
 CPF: 048.125.019-03

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
 CPF: 625.581.299-53
 CRC: SC02358708 SC

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE
 Bairro: SÃO JOSE
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40
 Fone: (049)8801-2569
 CEP: 89.870-000
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00133 Livro: 00005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.018.613,14	1.411.230,22
VENDA DE MERCADORIAS	1.484.348,20	787.133,47
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO	1.484.348,20	787.133,47
Venda de Mercadorias com Tributação Normal	859.049,31	421.979,36
Venda de mercadorias com Tributação Normal Fora SC	625.298,89	365.154,11
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	1.534.264,94	624.096,75
Prestação de Serviços Anexo III, devido ao Próprio Município	2.200,00	0,00
Prestação de Serviços Anexo IV, devido ao Próprio Município	4.452,00	0,00
Prestação de Serviços Anexo IV, com Retenção do ISS	1.527.612,94	624.096,75
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(594.823,01)	(198.012,28)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS, DESCONTO E ABATIMENTOS	(343.220,05)	(78.736,14)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO	(343.220,05)	(78.736,14)
Devoluções de Vendas de Mercadorias com Tributação Normal	(343.220,05)	(78.736,14)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(251.602,96)	(119.276,14)
ISS - s/vendas/serviços	(30.339,52)	(17.154,93)
Simples Nacional - s/vendas e serviços	(221.263,44)	(102.121,21)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.423.790,13	1.213.217,94
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(1.295.262,86)	(533.565,25)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(292,49)	(1.066,00)
MATERIAIS DIRETOS	(292,49)	(1.066,00)
Material de Uso e Consumo	(292,49)	(1.066,00)
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	(1.263.766,17)	(531.257,25)
CUSTO DIRETO - (Serviços)	(1.090.671,74)	(414.559,44)
Combustíveis e lubrificantes - (Serviços)	(27.399,80)	(18.916,02)
Compra de Materiais (Servicos)	(358.393,08)	(161.712,82)
Materiais Escola Pedro Simon	(17.633,00)	(119.925,00)
Materiais obra CEI 51.246.02385/79	0,00	(19.582,00)
Material obra CEI 51.245.21144/76	(101.842,00)	(94.423,60)
Obra construção da piscina dos Bombeiros	(305.293,00)	0,00
Materiais Obra CEI 90.001.08239/74	(125.746,50)	0,00
Materiais obra CEI 90.001.08172/71	(15.036,00)	0,00
Materiais obra CEI 90.001.05179/70	(72.758,36)	0,00
Materiais obra CEI 90.001.86485/79	(66.770,00)	0,00
MÃO DE OBRA DIRETA - (Serviços)	(157.092,88)	(115.079,20)
Remuneração - (Serviços)	(119.864,36)	(87.322,31)
Salários - (Serviços)	(106.171,33)	(65.185,55)
13º Salários (Servicos)	(7.859,90)	(2.849,66)

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE
Bairro: SÃO JOSE
Cidade: PINHALZINHO - SC
NIRE: 42205376007

Emp.: 40
Fone: (049)8801-2569
CEP: 89.870-000
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00134 Livro: 00005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Table with 3 columns: Contas Contábeis, 2019, 2018. Rows include Ferias (Serviços), Rescisao (Serviços), Encargos Sociais - (Serviços), OUTROS CUSTOS - (Serviços), CUSTOS DIVERSOS, CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS, (=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO, (-)DESPESAS OPERACIONAIS, DESPESAS COM VENDAS, DESPESAS GERAIS DE VENDAS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, Gastos Com Pessoal, Remuneração, Encargos Sociais, DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Emp.: 40
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690 Fone: (049)8801-2569
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE
 Bairro: SÃO JOSE CEP: 89.870-000
 Cidade: PINHALZINHO - SC Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 NIRE: 42205376007 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00135 Livro: 00005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2019	2018
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(3.773,61)	(2.063,68)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(3.773,61)	(2.063,68)
IPVA	0,00	(583,99)
IOF/IOC	(3.773,61)	(1.479,69)
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	(31.011,67)	(5.589,43)
Juros Sobre Financiamentos	(17.070,26)	(1.547,36)
Despesas Bancárias	(1.459,31)	(1.849,67)
Descontos Concedidos	0,00	(0,01)
Juros de Mora	(12.482,10)	(2.192,39)
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(7.425,29)	(2.369,55)
Outras Despesas Operacionais	(7.425,29)	(2.369,55)
Multas Dedutíveis	(7.425,29)	(2.369,55)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	939.093,11	603.245,53
(+)OUTRAS RECEITAS	1.198,56	984,03
Outras Receitas	1.198,56	984,03
Outras Receitas	1.143,56	984,03
Entrada de bonificação, doação ou brinde	55,00	0,00
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	940.291,67	604.229,56
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	940.291,67	604.229,56
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	940.291,67	604.229,56

TITULAR: PAULO CEZAR TRICHEZ
 RG: 4315646/SSP-SC
 CPF: 048.125.019-03

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
 CPF: 625.581.299-53
 CRC: SC02358708 SC

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE
Bairro: SÃO JOSE
Cidade: PINHALZINHO - SC
NIRE: 42205376007

Emp.: 40
Fone: (049)8801-2569
CEP: 89.870-000
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00136 Livro: 00005

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Table with 3 columns: Contas Contábeis, 2019, 2018. Rows include SALDO INICIAL, AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES, PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL, REVERSOES DE RESERVAS, LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO, PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO, TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS, JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO, DIVIDENDOS A DISTRIBUIR, and SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS.

TITULAR: PAULO CEZAR TRICHEZ
RG: 4315646/SSP-SC
CPF: 048.125.019-03

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CPF: 625.581.299-53
CRC: SC02358708 SC

Handwritten signature or stamp.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE
Bairro: SÃO JOSE
Cidade: PINHALZINHO - SC
NIRE: 42205376007

Emp.: 40
Fone: (049)8801-2569
CEP: 89.870-000
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00137 Livro: 00005

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA é uma Sociedade Limitada, com sede na Rua João Pessoa, 685, Bairro São José, na cidade de Pinhalzinho/SC, CEP 89.870-000, inscrita no CNPJ sob número 23.301.767/0001-56, com Registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE número 42205376007 em 17 de setembro de 2015.

NOTA 02 - AÇÕES DESENVOLVIDAS

A empresa EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, tem como principal atividade: Construção de edifícios e iniciou suas atividades em 17 de setembro de 2015.

NOTA 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 e 2018 (comparativas), estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade e foram aprovadas pela administração da empresa.

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução 1418/2012 que trata da Escrituração Contábil, estando dispensada de apresentar Demonstração de Resultado Abrangente (DRA), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração de Valor Adicionado (DVA). Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a empresa esta apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração de Fluxo de caixa (DFC) e as Notas Explicativas.

O balanço patrimonial não apresenta ajustes devido à adoção do pronunciamento técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, pois fez-se uso da isenção da relevância já que os valores observados pela adoção da norma não superam o custo benefício para seu registro. Sendo que os valores apresentados no patrimônio líquido de 31/12/2018 não sofreram alterações.

Os administradores da sociedade optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, devidamente regulamentada pelo CFC no que tange a questão ética e profissional e está previsto em cláusulas contratuais. A administração da empresa declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são oriundos do documental remetido pela administração para contabilização, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência.

NOTA 04 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência, que implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu respectivo recebimento ou pagamento.

O regime tributário adotado pela entidade é com base no Simples Nacional.

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

NOTA 05 - ATIVO CIRCULANTE

Os direitos vencíveis ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses subsequente à data das Demonstrações Contábeis são classificados como itens circulantes.

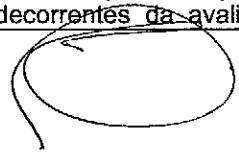
5.1) Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com riscos insignificantes de mudança de valor e prontamente conversíveis em caixa. São contabilizados pelo seu valor de face, que é equivalente ao seu valor justo.

5.2) Aplicações Financeiras

A empresa classifica seus ativos financeiros conforme a finalidade para a qual os mesmos foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

As aplicações financeiras para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são



LIVRO DIÁRIO GERAL

0147

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE
 Bairro: SÃO JOSE
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40
 Fone: (049)8801-2569
 CEP: 89.870-000
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00138 Livro: 00005

NOTAS EXPLICATIVAS

reconhecidos no resultado, o saldo apresentado refere-se ao valor atualizado e revisto mensalmente. A composição do saldo na conta Aplicações Financeiras refere-se à Icatu Capi no Banco Sicoob no valor total de R\$ 3891,02 em 31 de dezembro de 2019.

5.3) Impostos a Compensar/Recuperar

Refere-se ao INSS compensado de valor provisionado a maior.

NOTA 06 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

Os direitos vencíveis ou com expectativa de realização após os próximos 12 meses subsequente à data das Demonstrações Contábeis são classificados como itens não circulantes.

NOTA 07 - INVESTIMENTOS

A composição do saldo na conta Participações em Outras Empresas refere-se à participação em sociedade de crédito Cooperativo, sendo este atualizado e revisto a cada encerramento de exercício financeiro. A empresa possui quotas de capital na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Itaipu - Sicoob Creditaipu, no valor total de R\$ 4.332,43 em 31 de dezembro de 2019, tendo em vista que no encerramento deste exercício esta participação rendeu R\$ 1138,24. No Banco Sicredi o valor de R\$ 100,00, no encerramento deste exercício esta participação rendeu R\$ 5,32.

NOTA 08 - ATIVO IMOBILIZADO

Os itens de ativo imobilizado são registrados pelo custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do bem no imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a estes itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. O saldo residual de itens substituído é baixado. Reparos e manutenções com os bens são reconhecidas diretamente no resultado quando incorridos.

Quadro analítico dos bens do imobilizado de 2018

IMOBILIZADO	Saldo em 31/12/2018	Aquisições	Baixas	Depreciação	Saldo em 31/12/2019
Aparelhos e Equipamentos		3.594,41	0,00	0,00	(1542,25) 2.052,16

A depreciação é calculada pelo método linear, ajustado pelo nível de utilização de certos ativos. E taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens e o valor residual estimado dos ativos ao final de sua vida útil. As taxas de depreciação aplicadas são de acordo com o uso e desgaste de cada bem:

Bem	Taxa	Vida útil
Aparelhos e Equipamentos	10%	10 anos

NOTA 09 - PASSIVO CIRCULANTE

As obrigações vencíveis ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses subsequente à data das Demonstrações Contábeis são classificados como itens circulantes.

9.1) Empréstimos e financiamentos

O reconhecimento inicial ocorre no recebimento dos recursos. Em geral, a mensuração dos empréstimos e financiamentos, ocorre pelo reconhecimento inicial do valor total futuro a pagar deduzido de uma conta redutora com os encargos financeiros e de custos da transação. Subsequentemente, é reconhecido mensalmente em contas de resultado os encargos financeiros e custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, de acordo com a taxa efetiva de juros.

A Empresa apresenta no final do exercício de 31/12/2019 valores correspondentes a financiamentos no Banco Sicoob OP. 1140244, no Banco Sicredi OP 924241118 e OP 924312260 com a finalidade de Capital de giro. Os dados da operação estão demonstrados a seguir:

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE
 Bairro: SÃO JOSE
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40
 Fone: (049)8801-2569
 CEP: 89.870-000
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00139 Livro: 00005

NOTAS EXPLICATIVAS

Banco	Nº contrato	Taxa de juros	Data	Vencimento	Valor Liberado	Valor Atualizado
SICOOB	1140244	3,87	2018	15/10/2019	53.500,00	45.077,42
SICREDI	924241118	1,50	2019	27/11/2022	101.393,90	99.996,98
SICREDI	924312260	2,01	2019	15/04/2022	83.000,00	68.678,40

As parcelas com vencimento inferior a 360 dias foram alocadas no curto prazo, e aquelas com vencimento acima de 360 dias foram alocadas no longo prazo.

9.2) Contas A Pagar/Fornecedores

São apresentados nesta conta as obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são reconhecidos pelo valor da fatura. Em 31 de Dezembro de 2019 o montante representado foi de R\$ 96.542,99 referente a contas a pagar a fornecedores de produtos e Honorários Contábeis.

9.3) Obrigações Trabalhistas/Sociais E Fiscais/Tributárias

A empresa reconhece as obrigações trabalhistas/sociais e fiscais/tributárias no próprio exercício. As obrigações trabalhistas/sociais são registradas por valores de encargos sobre folha de pagamento, vencíveis em curto prazo e atualizados monetariamente quando esta exigência for pertinente. As obrigações fiscais/tributárias são apresentadas pelo valor calculado sobre a receita reconhecida no ato.

9.4) Parcelamentos com obrigações sociais/fiscais/tributárias

No ano de 2019 a empresa possuía débitos de Simples Nacional. A empresa optou por parcelar estes débitos no ano 2018, que foram consolidados nas seguintes condições: Os débitos correspondentes ao Simples Nacional foram divididos em 60 parcelas que totalizaram R\$ 93.862,74.

O parcelamento é reconhecido pelo valor presente onde é registrado o montante parcelado, ou seja, o valor do débito principal acrescido de multas e juros. Os acréscimos de multa e juros correspondentes são mensurados em contas no resultado.

NOTA 10 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

As obrigações vencíveis ou com expectativa de realização após os próximos 12 meses subsequente a data das Demonstrações Contábeis são classificados como itens não circulantes.

NOTA 11 - PATRIMONIO LIQUIDO

O patrimônio líquido apresentado em valores atualizados compreende o capital social inicial, adiantamentos para futuro aumento de capital, reservas de capital provenientes de correção monetária e reservas de lucros.

11.1) Capital Social

O capital social integralizado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) composto de 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado em moeda corrente nacional. Em 23 de outubro de 2019 o capital anterior integralizado passa a ser R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) composto de 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste mesmo ato retira-se da sociedade o sócio Edson Zucco, transferindo suas 50.000 quotas ao sócio Paulo Cezar Trichez, apresentando a seguinte composição:

- PAULO CEZAR TRICHEZ - CPF: 048.125.019-03 - 100% = 300.000 quotas totalizando R\$ 300.000,00.

11.2) Resultados Acumulados

No exercício de 2019 a empresa apurou lucro no valor de R\$ 940.291,67. Este resultado foi compensado do saldo da conta Reserva de Lucros a Realizar de exercícios anteriores.

Os administradores da empresa realizaram distribuição de lucros aos sócios, na proporção de suas quotas, conforme determina o contrato social da empresa, provenientes de reserva de lucros a realizar de exercícios anteriores. Restando na conta lucros acumulados o valor de R\$ 611.149,69.

RESULTADOS ACUMULADOS	1.170.858,02	(10.802.605,55)	10.242.897,22	611.149,69
Lucros Acumulados	1.170.858,02	(4.287.437,96)	3.727.729,63	611.149,69
Resultado do Exercício	0,00	(6515.167,59)	6.515.167,59	0,00

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Emp.: 40
CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690	Fone: (049)8801-2569
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE	
Bairro: SÃO JOSE	CEP: 89.870-000
Cidade: PINHALZINHO - SC	Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
NIRE: 42205376007	Data do NIRE: 17/09/2015
Folha: 00140 Livro: 00005	

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 12 - RECEITAS

A receita da venda de mercadoria compreende o valor justo da contraprestação recebida pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos Bancários, Notas Fiscais, Recibos e outros. Sendo assim é adotada como política de reconhecimento de receita a data em que a mercadoria é comercializada ou que o serviço é prestado.

A empresa também apresenta no Demonstrativo do resultado outras receitas que são oriundas da participação em sociedade de crédito Cooperativo. O saldo apresentado corresponde aos rendimentos da cota capital na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Itaipu - Sicoob Creditaipu, Cooperativa de crédito Alto Uruguai - Sicredi e distribuição de sobras da sociedade cooperativa no exercício de 2019.

NOTA 13 - CUSTOS E DESPESAS

As despesas da empresa são reconhecidas e contabilizadas através de Notas Fiscais e Recibos de gastos incorridos na atividade da empresa, em conformidade com as exigências legais-fiscais. E são escrituradas pelo regime de competência, estão representadas por despesas administrativas, despesas com vendas e despesas tributárias.

Compreendem os custos com mercadorias, mão-de-obra direta e indireta, gastos gerais de fabricação como: depreciação dos ativos, sendo mensurados confiavelmente pela Administração.

NOTA 14 - PROVISÃO DE CONTINGENTES

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

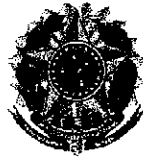
NOTA 15- EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

TITULAR: PAULO CEZAR TRICHEZ
RG: 4315646/SSP-SC
CPF: 048.125.019-03

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CPF: 625.581.299-53
CRC: SC02358708 SC

0150



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: EFICCAZ CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA **Aprovado em:** 03/03/2016

CNPJ: 23.301.767/0001-56

Registro: 140251-3

Endereço: RUA JOAO PESSOA, 685, SL TERREO 2 FRENTE SAO JOSE
89870-000 PINHALZINHO SC

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 23/10/2019

Capital social atual: R\$ 300.000,00 - TREZENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES APROVADAS PELO CREA-SC: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS; OBRAS DE TERRAPLENAGENS; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS;PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS,SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: EVERTON LUIS JAHNEL

Responsabilidade Técnica aprovada em 22/06/2018

Registro: SC S1 102758-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2508918300

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: "ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."

Nome: MATEUS PANDOLFO

Responsabilidade Técnica aprovada em 27/04/2018

Registro: SC S1 147986-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2516249306

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: DO ARTIGO 7 DA LEI N. 5.194/66 COMBINADO COM AS ATIVIDADES DISPOSTAS NO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073/2016 DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO N. 23.569/33 E NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N. 218/73 DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS".

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 13:37:46 do dia 21/10/2020 válida até 31/03/2021.

Código de controle de certidão: EHE5-DA86-30H4-0375

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

0151



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MATEUS PANDOLFO
CPF: 069.303.029-28
Registro: SC S1 147986-4
Registro Nacional: 2516249306
Endereço: RUA JOÃO PESSOA 2080 Apto 702 CENTRO
89870-000 PINHALZINHO SC

Aprovado em: 15/03/2017

Expedido pelo CREA-SC

Titulos

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHAPECO

Data: 11/03/2017

Atribuições profissionais: DO ARTIGO 7 DA LEI N. 5.194/66 COMBINADO COM AS ATIVIDADES DISPOSTAS NO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073/2016 DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO N. 23.569/33 E NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N. 218/73 DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 13:12:14 do dia 30/03/2020 válida até 31/03/2021 .

Código de controle de certidão: 0H23-3EC2-S1HE-D1D1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que celebram de um lado a CONTRATANTE, e de outro o CONTRATADO, de acordo com as cláusulas e condições a seguir descritas:

CONTRATANTE: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua João Pessoa, 685, Sala Térreo, 2ª Frente, município de Pinhalzinho - SC, CNPJ sob número 23.301.767/0001-56, neste ato representada pelo seu sócio administrador Paulo Cezar Triquez, brasileiro, casado, empresário, residente no município de Pinhalzinho - SC, escrito sob CPF nº 048.125.019-03.

CONTRATADO: MATEUS PANDOLFO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Av. Porto Alegre, 1141, centro, município de Pinhalzinho - SC, RG 5.137.254, CPF 069.305.029-28, Engenheiro Civil, com registro no CREA - SC sob número 147986-4. Tem entre si justo, bem valioso e acertado o presente contrato, na forma do disposto nos artigos 1.237 e 1.247 do Código Civil Brasileiro e mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços pelo CONTRATADO no tocante a:

- Orientações técnicas na execução dos serviços prestados pela CONTRATANTE;
- Representação da CONTRATANTE junto ao CREA/SC;
- Consultoria e assessoria na qualidade de Engenheiro Civil, nos assuntos pertinentes do ramo de atividade da CONTRATANTE, conforme objeto social desta empresa.

SEGUNDA - HORÁRIO DE TRABALHO: o CONTRATADO, prestará os serviços de segunda à sexta, das 13:00 às 16:00 horas pelo turno vespertino, totalizando 15 (quinze) horas semanais.

TERCEIRA - HONORÁRIOS - o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços prestados R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais mais 1% (um

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

23/10/10
NAPANE FALTO
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de União do Oeste
Certifico que o presente cópia confere
com o original em: _____




por cento) sobre o valor das obras, descontados os devidos impostos, perante apresentação da respectiva nota fiscal.

O Contratado não receberá décimo terceiro salário e férias. O contratado não terá direito a acertos na época de rescisão de contrato. O pagamento ao Contratado se dará a partir do início da assinatura deste contrato. Os valores serão depositados na conta do Banco do Brasil, agência 5395-3, conta 5367-8 até o dia 10 (dez) de cada mês.

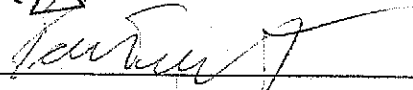
QUARTA – VIGÊNCIA - O período de vigência do presente contrato se estenderá por prazo indeterminado. De qualquer parte no caso de rescisão de contrato deverá ser comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

QUINTA – FORO – Para dirimir eventuais duvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pinhalzinho - SC, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhalzinho - SC, 05 de abril de 2018.

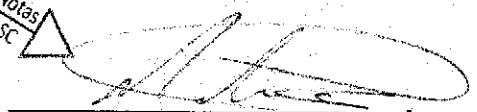
Tabelionato de Notas
de Pinhalzinho - SC



EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratante

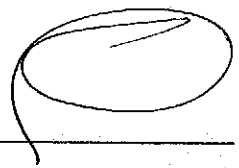
Tabelionato de Notas
de Pinhalzinho - SC



MATEUS PANDOLFO

Contratado

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23/10/18
NAINNE FRANK
SERVIDOR RESPONSÁVEL



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019104708
Atividade concluída

0155

Página 1/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MATEUS PANDOLFO**
Registro.....: SC S1 147986-4
C.P.F.....: 069.305.029-28
Data Nasc.....: 10/01/1990
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 11/03/2017 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC

•ART 6687017-1

Empresa.....: EFICCAZ CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE PINHALZINHO SC
Endereço Obra: TR DOM PEDRO I SN ESCOLA PEDRO SIMON
Bairro.....: SAO JOSE
89870 - PINHALZINHO - SC
Registrada em: 27/08/2018 Baixada em.. 19/12/2018
Período (Previsto) - Início: 01/08/2018 Término.....: 01/12/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6682374-7
Profissional: 147986-4 MATEUS PANDOLFO

EXECUCAO

ESCOLA

Dimensão do Trabalho ...: 266,26 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...: 226,26 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ...: 266,26 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE AMPLIACAO DA ESCOLA PEDRO SIMON APENAS DA PARTE SOB PILOTIS
AREA TOTAL DE 266 26M2 SERA APROVEITADO ESTRUTURA DE CONCRETO EXISTENTE APENAS
COMPLEMENTANDO ONDE NECESSARIO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900035041, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019104708
10/05/2019,16:09:34

Certidão de Acervo Técnico nº 252019104708 emitida em 10/05/2019

Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT
vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creaenet/valcertidao.php>
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a do protocolo nº 71900035041
CAT nº 252019104708 de 10/05/2019, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019104708
Atividade concluída

0156

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade em caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número de Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900035041 CAT nº 252019104708 de 10/05/2019, página 2 de 3





ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua João Pessoa, 685, sala térreo, 2º frente, bairro São José, município de Pinhalzinho - SC, registro no CREA - SC 140.251-3, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 23.301.767/0001-56, contratada pelo **MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 83.021.857/0001-15, com sede na Avenida São Paulo, esquina com a Rua Niterói, 1615, cidade de Pinhalzinho - SC, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **Contrato Administrativo nº:** 143/2018;
2. **Objeto do contrato:** Construções de salas de aula na escola Pedro Simon;
3. **Endereço da obra:** Travessa Dom Pedro I, SN, bairro São José, município de Pinhalzinho - SC;
4. **Empresa contratada:** Eficcaz Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 23.301.767/0001-56;
5. **Contratante:** Município de Pinhalzinho - SC, representado pelo prefeito Sr. Mario Afonso Woitexem, CPF nº 449.194.929-87;
6. **ART:** 6687017-1;
7. **Responsável Técnico:** Engenheiro Civil Mateus Pandolfo, CREA-SC 147.986-4 e RNP 2519249306;
8. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:**
 - Execução de escola (A: 266,26m²);
 - Execução de estrutura em concreto armado (A: 226,26m²);
 - Execução de instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva (A: 266,26m²);
9. **Período de participação nos serviços:** 01/08/2018 à 01/12/2018.

Pinhalzinho - SC, 07 de maio de 2019.

Município de Pinhalzinho - SC
Juliano Kolankiewicz
Engenheiro Civil Município de Pinhalzinho-SC

JULIANO KOLANKIEWICZ
Engenheiro Civil

CREA - SC 063.503-6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MATEUS PANDOLFO**
Registro.....: SC S1 147986-4
C.P.F.....: 069.305.029-28
Data Nasc.....: 10/01/1990
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 11/03/2017 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC

•ART 6737869-0

Empresa.....: EFICCAZ CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE PINHALZINHO SC
Endereço Obra: AV CEL IBIAPINA DE LIMA SN PETI
Bairro..... EFACIP
89870 - PINHALZINHO - SC

Registrada em: 09/10/2018 Baixada em.. 08/03/2019

Período (Previsto) - Início: 21/09/2018 Término.....: 21/01/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 722,42 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do Trabalho ...: 722,42 METRO(S) QUADRADO(S)

FOSSA

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

FILTRO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

SUMIDOURO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ...: 722,42 METRO(S) QUADRADO(S)

FUNDACAO SUPERFICIAL TIPO SAPATA

Dimensão do Trabalho ...: 10,07 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...: 10,07 METRO(S) QUADRADO(S)

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ...: 135,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ADEQUACAO DA EDIFICACAO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE

Dimensão do Trabalho ...: 722,42 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE REFORMA AMPLIACAO E ADEQUACAO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
EDIFICACAO ESCOLAR NO ANTIGO PETI AREA DE REFORMA 712 35 M2 E AREA DE AMPLIACAO 10
07 M2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019104716
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900035035, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019104716

13/05/2019, 08:41:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creaem/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900035035 CAT nº 252019104716 de 13/05/2019, página 2 de 4



Certidão de Acervo Técnico nº 252019104716 emitida em 13/05/2019



ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua João Pessoa, 685, sala térreo, 2ª frente, bairro São José, município de Pinhalzinho - SC, registro no CREA - SC 140.231-3, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 23.301.767/0001-56, contratada pelo **MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 121.332.0001-15, com sede na Avenida São Paulo, esquina com a Rua Niterói, 1615, cidade de Pinhalzinho - SC, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **Contrato Administrativo nº 667/2018**
2. **Objeto do contrato:** Reforma e ampliação em edificação do antigo Peti
3. **Endereço da obra:** Avenida Coronel Ibiapina de Lima, 581, bairro Educip, município de Pinhalzinho - SC
4. **Empresa contratada:** Eficaz Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 23.301.767/0001-56;
5. **Contratante:** Município de Pinhalzinho - SC, representado pelo prefeito Sr. Mario Afonso Woiwexem, CPF nº 449.194.929-87
6. **ART:** 6737869-0;
7. **Responsável Técnico:** Engenheiro Civil Manaus Pandolfo, CREA-SC 147.986-4 e RNP 2519249306;
8. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:**
 - Execução de edificação de alvenaria para fins especiais (A: 722,42m²);
 - Execução de rede hidrossanitária (A: 722,42m²);
 - Execução de fossa com 01 unidade;
 - Execução de filtro com 01 unidade;
 - Execução de sumidouro com 01 unidade;
 - Execução elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com instalação individual ou coletiva (A: 722,42m²);
 - Execução de fundação superficial tipo sapata (A: 10,07m²).

ATA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2019
EMPRESA EFICAZ

Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR, imprima na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/crene/validacao.php>, informando o número da Certidão de Atividade Técnica e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900035035 CAT nº 2520-1910471, data 13/05/2019, página 3 de 4





- Execução de estrutura de concreto armado (AC 10,07m²);
 - Execução de calçada de paver (AC 153,00m²);
 - Execução de adequação da edificação as normas de acessibilidade.
- 9. Período de participação nos serviços:** 21/09/2018 a 21/09/2019

Pinhalzinho - SC, 07 de maio de 2019.


Município de Pinhalzinho - SC
Juliano Kolankiewicz
Engenheiro Civil Município de Pinhalzinho - SC

JULIANO KOLANKIEWICZ
Engenheiro Civil
CREA - SC 043 803-6

Registro realizado eletronicamente, para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no sítio: <http://www.crea-sc.org.br/creaenet/validacao.php> Informando o número da Certidão de Atuação Técnica e sua data de emissão.

Registro realizado a CAT nº 252019104716 de 13/05/2019, página 4 de 4 do protocolo nº 71900035035





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3097/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MATEUS PANDOLFO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATEUS PANDOLFO**

RNP: 2516249306

Registro: **SC-1479864/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20184541704** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/10/2018 Baixada em: 30/10/2019 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA** CNPJ: 76.161.199/0001-00

Rua: PRAÇA GETULIO VARGAS Nº: 70

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CLEVELANDIA UF: PR CEP: 85530-000

Contrato: 065/2018 celebrado em 18/06/2018 Vinculado a ART: 20182862236

Valor do contrato: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 3.680,02 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PARQUE DE EXPOSIÇÕES Nº: SN

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: CLEVELANDIA

UF: PR

CEP: 85530-000

Data de início: 18/06/2018 Conclusão efetiva: 21/01/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO E VISTORIA CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

RESTAURANTE - AMPLIAÇÃO 186,317 M² REFORMA 1179,09 - TOTAL = 1365,407 M²
BARRACÃO GADO 01 - REFORMA 966,18 M²
BARRACÃO GADO 02 - REFORMA 484 M²
BARRACÃO ARTESANATO - REFORMA 484 M²
BANHEIROS - CONSTRUÇÃO 64,40 M²
CENTRO APOIO AO TURISTA - REFORMA 151,60 M²
LANCHONETE DO PARQUE - CONSTRUÇÃO 164,43 M²

Verso da ART:

EXECUÇÃO DE REFORMAS/CONSTRUÇÕES DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E.A.P.I., CONFORME ESPECIFICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTOS E PROJETOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 035/2018. OBRA REALIZADA PELA EMPRESA EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CONFORME CONTRATO Nº 065/2018.

Informações complementares:

O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM 28/09/2018. O REGISTRO DA EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR OCORREU EM 28/09/2018.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3097/2020

27/05/2020 08:49

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

0162

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 139579/2020.

CAT nº 3097/2020 de 27/05/2020, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

3097/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 139579/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 139579/2020.

CAT nº 3097/2020 de 27/05/2020, página 2 de 4



[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0163



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61

Fone/Fax (46) 3252-8000

85.530-000 Clevelândia - Paraná

ATESTADO TÉCNICO

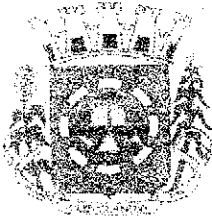
Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua João Pessoa, 685, sala térreo, 2ª frente, bairro São José, município de Pinhalzinho – SC, registro no CREA – SC 140.251-3, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 23.301.767/0001-56, contratada pelo **MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 76.161.199/0001-00, com sede na Praça Getúlio Vargas, 71, centro, cidade de Clevelândia - PR, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **Contrato Administrativo nº: 065/2018;**
2. **Objeto do contrato:** Execução de reforma e ampliação das edificações existentes no parque de exposições E.A.P.I. Tomada de preços nº 002/2018. Processo nº 035/2018;
3. **Endereço da obra:** Rua Manoel L. Martins, 746, Parque de Exposições, SN, município de Clevelândia - PR;
4. **Empresa contratada:** Eficcaz Comércio e Serviços Ltda;
5. **Contratante:** Município de Clevelândia – PR;
6. **Responsável Técnico Execução:** Engenheiro Civil Mateus Pandolfo, CREA-SC 147.986-4 /D - SC, RNP 2519249306 e visto CREA-PR 171.274. ART: 20184541704;
7. **Responsável Técnico Fiscalização:** Engenheiro Civil Felipe André Doarte, CREA-PR 140.105/D – PR;
8. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:**

- Tipo de contrato: Prestação de serviços com total de 3.680,00 m²;

- Atividade técnica: Execução de obra ou serviço técnico, total de área existente de 3.264,87 m²;

- Área de competência: Serviços técnicos profissionais na modalidade ~~civil~~ Área reformada de 3.264,87 m². Área ampliada de 415,15 m²;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61
Fone/Fax (46) 3252-8000
85.530-000 Clevelândia - Paraná

9.

Detalhamento das atividades:

- Execução de fundação superficial tipo sapata com área total de 415,15 m²;
- Execução de concreto armado com área total de 415,15 m²;
- Execução de jateamento de granalha de aço em estrutura metálica com área total de 23.86 m²;
- Execução e reforma de cobertura com área total de 3.680,00 m²;
- Execução de piso de concreto com área total de 415,15 m²;
- Execução e reforma de rede elétrica em baixa tensão com área total de 3.680,00 m²;
- Execução de pintura com área total de 3.680,00 m²;
- Execução e reforma de sistema hidrossanitário com área total de 3.680,00 m²;
- Execução de Sistema Preventivo de Incêndio com área total de 3.680,00 m²;

10.

Período de participação nos serviços: 18/06/2018 à

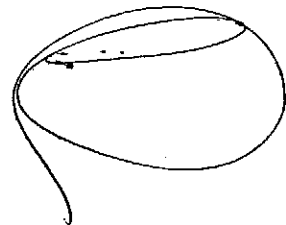
21/01/2019.

Clevelândia - PR, 13 de maio de 2020.

Felipe André Duarte
Engenheiro CIVIL
CREA-PR 140105 D

Felipe André Duarte

Município de Clevelândia - PR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



**EFICCAZ ENGEHARIA & CONSTRUÇÃO**

CNPJ: 23.301.767/0001-56

Rua João Pessoa, 685 - B. São José

Pinhalzinho SC - CEP: 89870-000

Fone: (49) 3366-2517 (49)9966-8757 (49)8801-2569

E-mail: eficcaz@hotmail.com

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020
TOMADA DE PREÇOS N° 031/2020**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua João Pessoa, 685 sala térreo, Bairro São José, na cidade de Pinhalzinho-SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Cezar Trichez, portador da Cédula de Identidade n° 4.315.646 e CPF n° 048.125.019-03, **DECLARA**, para os devidos fins de que não deixará de executar a obra nos termos e condições pactuados, que assume total responsabilidade pela mesma, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizara deste para quaisquer questionamento futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este município.

PINHALZINHO SC 22 DE OUTUBRO DE 2020.

PAULO CEZAR TRICHEZ
SOCIO ADMINISTRADOR
4.315.646

23.301.767/0001-56
EFICCAZ CONSTRUÇÕES
COM. E SERVIÇOS LTDA - ME
Rua João Pessoa, 685, sala térreo 2.frente
B. São José - CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC

MATEUS PANDOLFO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA SC 147986-4

Mateus Pandolfo
Engenheiro Civil
CREA-SC 147986-4



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0537600-7	CNPJ 23.301.767/0001-56	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/09/2015	Data de Início de Atividade 17/09/2015	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOÃO PESSOA, 685-SALA TERREO 2ª FRENTE, SÃO JOSÉ, PINHALZINHO, SC, 89.870-000				
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE TERRAPLENAGENS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS.				
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ PAULO CEZAR TRICHEZ 048.125.019-03	Participação no capital(R\$) 300.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador Administrador	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 23/10/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 23 de setembro de 2020

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

**EFICCAZ ENGEHARIA & CONSTRUÇÃO**

CNPJ: 23.301.767/0001-56

Rua João Pessoa, 685 - B. São José

Pinhalzinho SC - CEP: 89870-000

Fone: (49) 3366-2517 (49)9966-8757 (49)8801-2569

E-mail: eficcaz@hotmail.com**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020
TOMADA DE PREÇOS N° 031/2020****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

A empresa **EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua João Pessoa, 685 sala térreo, Bairro São José, na cidade de Pinhalzinho-SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Cezar Trichez, portador da Cédula de Identidade n° 4.315.646 e CPF n° 048.125.019-03, com vistas aos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar n° 123/06 e 147/2014, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento dessa situação.

PINHALZINHO SC 22 DE OUTUBRO DE 2020.

PAULO CEZAR TRICHEZ
SOCIO ADMINISTRADOR
4.315.646

23.301.767/0001-56
EFICCAZ CONSTRUÇÕES
COM. E SERVIÇOS LTDA - ME
Rua João Pessoa, 685, sala térreo 2.frente
B. São José - CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC
Pinhalzinho SC 2020



0169

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020
TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Nº 031/2020
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: CONSTRUTORA COLINA LTDA

MUNICÍPIO DE XAXIM

RECEBIDO 23/10/20

NAYANE FREIXO

PROCOLO

08:12

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:
" CONSTRUTORA COLINA LTDA "**
CNPJ N.º 05.560.501/0001.46
NIRE – 42203282021

Os infra-assinados, **ANTONINHO HILARIO BUENO**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, do comercio, residente e domiciliado na Rua Gilberto Lunardi n.º 95 Bairro Bela Vista – CEP - 89.825.000 na cidade de Xaxim- SC, nascido em Xaxim - SC, em 23 de janeiro de 1963, inscrito no CPF sob n.º 470.024.509.30, portador da CI n.º 1.498.182.3 expedida pela SSP – SC, **DAIANE BUENO PESQUEIRA**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante nascida em Xanxere - SC em 23 de janeiro de 1987, residente e domiciliada na Rua Pedro Ivo Campos n.º 220 Bairro Bela Vista, na cidade de Xaxim – SC CEP 89.825.000 portadora do CPF 053.927.279-56 e CI n.º 16/R-4.615.577 expedida pela SSP – SC, sócios componentes da Sociedade Limitada "**CONSTRUTORA COLINA LTDA** ", estabelecida na **Rua São Luiz nº 181 Bairro Bela Vista na cidade de Xaxim –SC CEP 89.825.000**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.560.501/0001.46, com seu contrato social registrado e arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42203282021 em 25 de março de 2003 de comum acordo lavrarem o presente instrumento de alteração contratual como a seguir descreve:

DA ADMISSAO DE NOVO SOCIO:

PRIMEIRA:

A Sociedade admite em seu quadro societário o Sr. **DIRCEU MATTIELLO**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Av. Julio Lunardi n.º 680 - Centro - Xaxim- SC CEP – 89.825.000, nascido em Xaxim - SC em 12 de julho de 1958, inscrito no CPF sob n.º 369.526.720-87 portador da CI n.º 12/R-561.990, expedida pela SSI – SC.

DA VENDA PARCIAL DE COTAS

SEGUNDA:

Neste ato e sob este instrumento a Sr. **ANTONINHO HILARIO BUENO**, possuidor de 70.000 (setenta mil), cotas de valor unitário R\$ 1.00 (um real), totalizando a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), resolve pelo presente instrumento vender 30.000 (trinta mil) cotas ao cotista admissionario Sr. **DIRCEU MATTIELLO**, pelo valor certo e ajustado de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), que serão pagos neste ato em moeda corrente nacional, e a Sra. **DAIANE BUENO PESQUEIRA**, possuidora de 30.000,00 (trinta mil), cotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real), totalizando a importância de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), resolve pelo presente instrumento vender 19.000 (dezenove mil), ao cotista admissionario Sr. **DIRCEU MATTIELLO**, pelo valor certo e ajustado de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), que serão pagos em moeda corrente nacional neste ato.

Os cotista Sr. **ANTONINHO HILARIO BUENO** E A Sra. **DAIANE BUENO PESQUEIRA** efetuaram a venda parcial das referidas cotas de livre e espontânea vontade dando plena geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL E COTAS

TERCEIRA:

Em face ao exposto o Capital Social que e de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil), cotas de valor unitário R\$ 1.00 (um real), fica assim distribuído:

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20/10/2003
SERVIDOR RESPONSÁVEL

- a) – O Cotista Sr. **ANTONINHO HILARIO BUENO**, com 40.000 (quarenta mil), cotas de valor unitário R\$ 1.00 (um real), totalizando a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.
- b) – A Cotista Sra. **DAIANE BUENO PESQUEIRA**, com 11.000 (onze mil), cotas de valor unitário R\$ 1.00 (um real), totalizando a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.
- c) – o Cotista Sr. **DIRCEU MATTIELLO**, com 49.000 (quarenta e nove mil), cotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real), totalizando a importância de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

QUARTA:

A administração da sociedade será exercida, pelos sócios Srs. **ANTONINHO HILARIO BUENO** e **DIRCEU MATTIELLO** os quais assinarão conjunta ou separadamente conforme segue:

ANTONINHO HILARIO BUENO

DIRCEU MATTIELLO

- 1.º - OS administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
- 2.º - E vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
- 3.º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.
- 4.º - Os administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular.

Em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, INICIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO:

PRIMEIRA:

- a) – Do Nome Empresarial “ **CONSTRUTORA COLINA LTDA** ”.
- b) - O objeto da sociedade e de “ **Construção Civil, (edificações – residenciais industriais, comerciais e de serviços** ”.
- c) – A sede encontra-se estabelecida na “ **Rua São Luiz nº 181 Bairro Bela Vista na cidade de Xaxim –SC CEP 89.825.000**” NIRE/SC – 42203282021, inscrita no CNPJ sob n.º 05.560.501/0001.46”.
- d) – A Sociedade iniciou as suas atividades em 01 de abril de 2003.
- e) – O prazo de duração da presente sociedade e por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E COTAS

SEGUNDA:

O Capital Social que e de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil), cotas de valor unitário R\$ 1.00 (um real), fica assim distribuído:

(Assinatura)

(Assinatura)

Daiane Bueno Pesqueira do 1º / 1º / 2003

MUNICÍPIO DE XAXIM
INFERE COM O ORIGINAL 2

SERVIDOR RESPONSÁVEL

- a) - O Cotista Sr. **ANTONINHO HILARIO BUENO**, com 40.000 (quarenta mil), cotas de valor unitário R\$ 1.00 (um real), totalizando a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.
- b) - A Cotista Sra. **DAIANE BUENO PESQUEIRA**, com 11.000 (onze mil), cotas de valor unitário R\$ 1.00 (um real), totalizando a importância de R\$ 11.000.00 (onze mil reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.
- c) - O Cotista Sr. **DIRCEU MATTIELLO**, com 49.000 (quarenta e nove mil), cotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real), totalizando a importância de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social.

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA:

A administração da sociedade será exercida, pelos sócios Srs. **ANTONINHO HILARIO BUENO** e **DIRCEU MATTIELLO** os quais assinarão conjunta ou separadamente conforme segue:

ANTONINHO HILARIO BUENO

DIRCEU MATTIELLO

1.º - OS administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

2.º - E vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

3.º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

4.º - Os administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular.

DA RETIRADA OU MORTE DO SÓCIO

QUARTA:

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar os demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único. Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

QUINTA:

O falecimento de qualquer das quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do **de cujus**, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

(Handwritten signatures)

(Handwritten signature: Daiane B. Pesqueira)

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
 20/10/2020
SERVIDOR RESPONSÁVEL

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

SEXTA:

A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

SETIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ - 1 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

DA ABERTURA DE FILIAIS

OITAVA:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DISPOSIÇÕES FINAIS

NONA:


A Sociedade terá um departamento técnico especializado na área de Construção Civil, onde será responsável o Sr. DIRCEU MATTIELLO, Engenheiro Civil, devidamente habilitado perante ao CREA – SC sob n.º 015264-0.

DECIMA:


As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Xaxim – SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim justos e contratados, assinam o presente em 5 (cinco), vias de igual teor e forma.

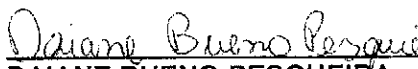
Xaxim (SC), 03 de agosto de 2013



 ANTONINHO HILARIO BUENO
 CIC – 470.024.509.30
 CI – 1.498.182.3 – SSP - SC



 DIRCEU MATTIELLO
 CIC – 369.526.720.87
 CI – 12/R-561.990 – SSI - SC



 DAIANE BUENO PESQUEIRA
 CPF – 053.927.279.56
 CI – 16/R-4.615.577 – SSP - SC

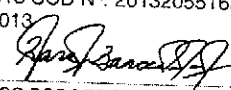
MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20/08/2013

 SERVIDOR RESPONSÁVEL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/08/2013 SOB Nº: 20132055163
 Protocolo: 13/205516-3, DE 07/08/2013

Empresa: 42 2 0328202 1
 CONSTRUTORA COLINA LTDA -



 BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À
Comissão Permanente de Licitações
Município de Xaxim – SC

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

CONSTRUTORA COLINA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 05.560.501/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antoninho Hilário Bueno**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.498.182-3 e do CPF n.º 470.024.509.30, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Xaxim, 23 de outubro de 2020.



ANTONINHO HILÁRIO BUENO
Administrador



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À
Comissão Permanente de licitações
Município de Xaxim - SC

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

Eu, **ANTONINHO HILÁRIO BUENO**, portador do CPF nº 470.024.509.30, representante da empresa **CONSTRUTORA COLINA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.560.501/0001-46, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Construtora Colina Ltda., os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim, 23 de outubro de 2020.



ANTONINHO HILÁRIO BUENO
Administrador





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 20/10/2020 16h21min

Número	Validade
4837	31/12/2020

0176

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO
E/OU FUNCIONAMENTO 2020

Concedido à			
CONSTRUTORA COLINA LTDA CNPJ: 05.560.501/0001-46			
Para estabelecer na			
Avenida PLÍNIO ARLINDO DE NÊS, 1346 - Bairro CENTRO			
Nome fantasia			
Não informado			
Atividade principal			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
Horário de funcionamento			
Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
732	04/04/2003	DD21F1VQS6O88190	Alvará Pago
Fundamentação legal			

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 20 de Outubro de 2020

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-8200





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.560.501/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA COLINA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO LUIZ	NÚMERO 181	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO XAXIM	UF SC
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO cetreor@desbrava.com.br	TELEFONE (49) 9987-9378/ (49) 3353-1464
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2020** às **17:15:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074249

Data da Inscrição: 01/09/2004	Data da Renovação: 15/04/2020	Validade: 15/04/2021
--------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------

Razão Social: 1622 - CONSTRUTORA COLINA LTDA	Data do Cadastro: 01/09/2004
Endereço: Rua São Luiz, 181	
Bairro: Bela Vista	Cidade: Xaxim
Telefone/Fax: 4933531464 / 49	UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 05.560.501/0001-46	e-mail: dirceumattiello@bol.com.br OU rafa.cristina08@gmail.com
Inscrição Estadual: 254.738.095	
Inscrição Municipal:	
Responsável:	CPF:

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:
Principais Clientes:
Princ. Fornecedores:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
630	42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilância Sanitária	1966	29/01/2020	31/12/2020
Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica	3ª ALTERAÇÃO	03/08/2013	31/12/2020
Balanco Patrimonial	S/N	01/01/2018	31/12/2020
Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física, Responsável Técnico da empresa licitante, expedida pela Entidade Profissional Competente	0HE8.8026.3050.9H96	27/01/2020	31/03/2021
Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente	0HEB.8BC0.6AH0.01D4	27/01/2020	31/03/2021
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	7340904	14/04/2020	14/06/2020
Certidão de Regularidade do FGTS	2020031402325664460615	14/03/2020	11/07/2020
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	200140040403834	30/03/2020	29/05/2020
Certidão Negativa de Débitos Municipais	1132	14/04/2020	13/06/2020
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	B9934BD947D9473B8F	24/01/2020	22/07/2020
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	7387242/2020	30/03/2020	25/09/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074249

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Simplificada da Junta Comercial	s/n	27/01/2020	27/06/2020
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ	S/N	30/03/2020	31/12/2020
Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF.	s/n	15/04/2020	31/12/2020
Declaração de Não Parentesco	s/n	15/04/2020	31/12/2020



Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras



20/10/2020

0512981

0180

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xaxim

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7822909

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 19/10/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUTORA COLINA LTDA, portador do CNPJ: 05.560.501/0001-46. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 20 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº:

0512981



0181

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 404321

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CONSTRUTORA COLINA LTDA

Raiz do CNPJ: 05.560.501

Certidão emitida às 20:31 de 01/06/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.560.501/0001-46**Razão Social:** CONSTRUTORA COLINA LTDA**Endereço:** RUA GILBERTO LUNARDI 95 / BELA VISTA / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2020 a 02/11/2020**Certificação Número:** 2020100402141443889693

Informação obtida em 20/10/2020 16:31:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSTRUTORA COLINA LTDA**
CNPJ/CPF: **05.560.501/0001-46**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140129200282**
Data de emissão: **20/10/2020 16:28:24**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **19/12/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CONSTRUTORA COLINA LTDA CNPJ: 05.560.501/0001-46

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DDA1FTQWR6O83981

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 20 de Outubro de 2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA COLINA LTDA**
CNPJ: **05.560.501/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:32 do dia 17/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2021.

Código de controle da certidão: **353D.5CD3.072B.9EC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA COLINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.560.501/0001-46
Certidão nº: 27539290/2020
Expedição: 20/10/2020, às 16:39:25
Validade: 17/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA COLINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.560.501/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUTORA COLINA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0328202-1	CNPJ 05.560.501/0001-46	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/03/2003	Data de Início de Atividade 01/04/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SÃO LUIZ, 181, BELA VISTA, XAXIM, SC, 89.825-000			
Objeto Social OBJETIVOS: CONSTRUÇÃO CIVIL (EDIFICAÇÕES -RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS.)			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANTONINHO HILARIO BUENO 470.024.509-30	40.000,00	SÓCIO	Administrador
DAIANE BUENO PESQUEIRA 053.927.279-56	11.000,00	SÓCIO	
DIRCEU MATTIELLO 369.526.720-87	49.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 04/02/2020 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 2 de setembro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEFI OS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/09/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 17

Contém este livro 42 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 42 e servirá de DIARIO nº 17, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA COLINA LTDA
 Endereço: RUA SÃO LUIZ, 181
 Bairro: BELA VISTA
 C.E.P.: 89825000
 Cidade.: XAXIM / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42203282021 e arquivado em 25/03/2003.
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 05560501000146

XAXIM/SC, 22 de Abril de 2020

ANTONIO CARLOS DE AMORIN
 CONTADOR
 C.P.F.:58993037949
 R.G.:2037499 SSP
 C.R.C.:1SC01965708

ANTONINHO HILARIO BUENO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:47002450930
 R.G.:1.498.182.3 SSP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 23/04/2020
 Arquivamento 209889390 Protocolo 204343003 de 22/04/2020
 Nome da empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA
 NIRE 42203282021
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
 Chancela 196905010869
 Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2020
 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
ATIVO CIRCULANTE	692.035,62	197.295,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	374.420,02	190.049,46
CAIXA GERAL	65.511,74	7.405,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO	37.561,06	164,21
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	271.347,22	182.479,43
OUTROS CRÉDITOS	317.615,60	7.246,47
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	298.400,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	19.215,60	7.246,47
NÃO CIRCULANTE	229.017,40	353.774,14
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	218.350,00	218.350,00
DUPLICATAS A RECEBER	218.350,00	218.350,00
INVESTIMENTOS	50,00	0,00
PARTIC. EM SOCIEDADES COLIGADAS/CONTROLADAS	50,00	0,00
IMOBILIZADO	10.617,40	135.424,14
BENS EM OPERAÇÃO	54.680,75	340.180,75
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(44.063,35)	(204.756,61)
TOTAL DO ATIVO	921.053,02	551.070,07

ANTONINHO HILARIO BUENO
Sócio Administrador
CPF: 470.024.509-30

ANTONIO CARLOS DE AMORIN
CRC: 1-SC-019657/O-18 - Contador
CPF: 589.930.379-49



0190

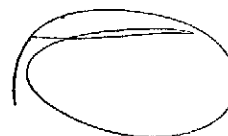
BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
PASSIVO CIRCULANTE	18.605,09	5.106,78
FORNECEDORES	11.760,00	(3.500,00)
FORNECEDORES NACIONAIS	11.760,00	(3.500,00)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.771,66	(401,12)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.540,51	(632,27)
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	231,15	231,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	4.073,43	9.007,90
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.519,76	4.329,52
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.553,67	4.678,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	902.447,93	545.963,29
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	802.447,93	445.963,29
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	445.963,29	491.390,58
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	356.484,64	(45.427,29)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	921.053,02	551.070,07

ANTONINHO HILARIO BUENO
Sócio Administrador
CPF: 470.024.509-30

ANTONIO CARLOS DE AMORIN
CRC: 1-SC-019657/O-18 - Contador
CPF: 589.930.379-49



0191

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	568.042,87	191.035,93
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(37.104,68)	(10.329,45)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(37.104,68)	(10.329,45)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	530.938,19	180.706,48
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(198.122,05)	(132.627,71)
(=) LUCRO BRUTO	332.816,14	48.078,77
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(105.109,99)	(93.506,00)
DE VENDAS	0,00	(190,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(105.377,44)	(102.071,85)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.165,49)	(1.374,70)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	1.823,61	10.130,49
DESPESAS TRIBUTARIAS	(390,67)	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	227.706,15	0,00
(=) PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO	0,00	(45.427,29)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	128.778,49	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	200.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(71.221,51)	0,00
RESULTADO ANTES DA CS E IR	356.484,64	0,00
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	356.484,64	0,00
(=) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	(45.427,29)

CONSTRUTORA COLINA LTDA
CNPJ: 05.560.501/0001-46

0192

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

Período de	Período de
01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018

ANTONINHO HILARIO BUENO
Sócio Administrador
CPF: 470.024.509-30

ANTONIO CARLOS DE AMORIN
CRC: 1-SC-019657/O-18 - Contador
CPF: 589.930.379-49



CONSTRUTORA COLINA LTDA
CNPJ: 05.560.501/0001-46

0193

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

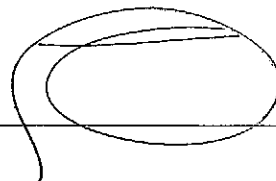
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2019	491.390,58
Lucros do Exercício	34.390,54
(-) Prejuízos do Exercício	(79.817,83)
SALDO FINAL EM 31/12/2019	445.963,29

ANTONINHO HILARIO BUENO
Sócio Administrador
CPF: 470.024.509-30

ANTONIO CARLOS DE AMORIN
CRC: 1-SC-019657/O-18 - Contador
CPF: 589.930.379-49



NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

CONSTRUTORA COLINA LTDA é uma Sociedade limitada, com sede e foro na cidade de Xaxim – SC, com endereço comercial a Rua : SAO LUIZ, 181, , BELA VISTA – CEP 89.825-000, Xaxim – SC, tendo como objetivo social principal a atividade de **Construção de edifícios**, com início de atividades 25/03/2003.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância aos preceitos da Legislação Comercial e aos Princípios Contábeis. As principais praticas contábeis na elaboração das demonstrações levam em conta as características qualitativas e quantitativas de informações aos ditames do ITG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade.

3) PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBIES

3.1. Apuração do Resultado – O Resultado é apurado de acordo com o regime de competência, onde estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimentos ou pagamento.

3.2. Caixa e Equivalente de Caixa – São classificados como caixa e equivalente de caixa, numerário em espécie e Bancos conta movimento, conta aplicação, com possibilidade e utilização imediata.

3.3. Imobilizado e Veículos – Os bens registrados no grupo **Imobilizado e Veículos** são demonstrados pelo custo de aquisição, líquido da depreciação, sendo a depreciação calculada pelo método linear, conforme legislação vigente, valores estes em 31.12.2019.

3.4. Impostos a Recolher – Os valores contabilizados em tributos a recolher, concernem de tributos federais, municipais, encargos sociais e, contribuições sindicais, a empresa adota o regime do Simples Nacional, registrados pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

5) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



NOTAS EXPLICATIVAS

0195

6) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (mil reais) e está representado por quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição em Cotas/Reais:

Xaxim - SC, 31 de Dezembro de 2019.



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 17

Contém este livro 42 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 42 e servirá de DIARIO nº 17, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA COLINA LTDA
Endereço: RUA SÃO LUIZ, 181
Bairro: BELA VISTA
C.E.P.: 89825000
Cidade.: XAXIM / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42203282021 e arquivado em 25/03/2003.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 05560501000146

XAXIM/SC, 22 de Abril de 2020

ANTONIO CARLOS DE AMORIN
CONTADOR
C.P.F.:58993037949
R.G.:2037499 SSP
C.R.C.:1SC01965708

ANTONINHO HILARIO BUENO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:47002450930
R.G.:1.498.182.3 SSP





0197

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: CONSTRUTORA COLINA LTDA

Aprovado em: 17/06/2003

CNPJ: 05.560.501/0001-46

Registro: 064890-0

Endereço: RUA SAO LUIZ, 181 BELA VISTA
89825-000 XAXIM SC

Número da alteração contratual: 2

Data da certificação: 07/04/2011

Capital social atual: R\$ 100.000,00 - CEM MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: CONSTRUCAO CIVIL (EDIFICACOES - RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAISE DE SERVICOS).

Responsáveis Técnicos:

Nome: DIRCEU MATTIELLO

Responsabilidade Técnica aprovada em 13/05/2005

Registro: SC SI 015264-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500978710

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEAPROFISSIONAL APTO PARA FABRICACAO DE ESTRUTURA METALICA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **09:00:18** do dia **22/10/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **8H99-BB23-0C52-6HC2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



0198

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: DIRCEU MATTIELLO

CPF: 369.526.720-87

Registro: SC S1 015264-0

Registro Nacional: 2500978710

Endereço: AVENIDA Plínio Arlindo de Nes 1480 Centro
89825-000 XAXIM SC

Aprovado em: 12/08/1982

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Data: 08/07/1982

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEAPROFISSIONAL APTO PARA FABRICACAO DE ESTRUTURA METALICA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:58:40** do dia **22/10/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **0HA7-5BD2-8058-CHF4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC
 Registrado(a) de acordo com a
 Certidão de Acervo Técnico:
 CAT nº 02868/2007
 de 18/12/07 Fl. 01/01

Barbara Inês Schwartz
 Carimbo e Assinatura do Responsável
 Inspetoria de Xaxim
 CREA-SC Matr. 416



0199

GOVERNO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **CONSTRUTORA COLINA LTDA**, com sede a Av. Plínio A. de Nes, bairro Centro, Xaxim-SC, inscrita no CNPJ sob nº 05.560.501/0001-46 e com registro no Crea-SC sob nº 064890-0, executou, para a **Prefeitura Municipal de Xaxim** as obras da **Escola Municipal Dom Bosco**, na cidade de Xaxim-SC, conforme os quantitativos abaixo:

- * 01 – Execução de obra para diversos fins 905,60 m²
- * 02 – Execução de fundações 905,60 m²
- * 03 – Execução de estrutura de concreto armado 905,60 m²
- * 04 – Execução de rede hidro-sanitária 905,60 m²
- * 05 – Execução de rede elétrica baixa tensão 905,60 m²

Responsável técnico pela execução: Eng^o Civil **DIRCEU MATTIELLO**, Crea-SC nº 015264-0, conforme ART nº 3205582-1

Localização da obra: Av. Luiz Lunardi, esq. com rua Pres. Getúlio Vargas – Xaxim/SC

Período de execução: de 07/12/2006 a 07/11/2007.

* Declaramos que a empresa cumpriu os compromissos assumidos, principalmente referente ao prazo de execução e a qualidade dos serviços prestados.

Xaxim - SC, 03 de dezembro de 2007.

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20 / 12 / 2007
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

EDUARDO SIMONATO
 Eng^o Civil – Crea SC 38383-0
 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

TABELIONATO MELO - João Almir Sagaz Melo - Tabelião
 Travessa Independência, 99, Centro, Xaxim/SC CEP: 89.825-000
 RECONHECIMENTO 032258
 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
 (1) EDUARDO SIMONATO
 Xaxim, 13 de Dezembro de 2007
 Em test. da verdade.
 NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabeliã Substituta
 Emolumento: Isento + selc. Isento





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO 0200

CERTIDAO NRO 02868/2007

EMITIDA EM 18/12/2007

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: DIRCEU MATTIELLO
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 08/07/1982 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
SANTA MARIA - RS
REGISTRO.....: SC S1 015264-0
C.P.F.....: 369.526.720/87
NASCIMENTO...: 12/07/1958
ART 3205582-1

=====
Empresa.....: CONSTRUTORA COLINA LTDA
Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
Endereco Obra: AV. LUIZ LUNARDI ESQ. RUA PRES. GETULIO VARGA - SC
89825 - XAXIM
Cadastrada em: 19/10/2007
Periodo (Previsto) - Inicio: 07/12/2006 Terminado.....: 07/11/2007
Autoria.....: INDIVIDUAL
Baixada em...: 13/12/2007
Tipo.....: SUBST. ART

EXECUCAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS
Dimensao do Trabalho ...: 905,60 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensao do Trabalho ...: 905,60 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensao do Trabalho ...: 905,60 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensao do Trabalho ...: 905,60 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensao do Trabalho ...: 905,60 METRO(S) QUADRADO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM datado(s) de 03 de DEZEMBRO de 2007, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

MUNICIPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

João de Deus
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Barbara Inês Schwartz
Atendente
Inspeção de Xaxim
CREA-SC Matr. 429



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

0201

**CREA-SC**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 3205582-1

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREA-SC**Contratado**

ENGENHEIRO CIVIL 015264-0
DIRCEU MATTIELLO
 AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES 1346 XAXIM
 CENTRO 89825-000 SC
 Fone: 4933531467 Fax: -- 369.526.720-87
 dirceumattiello@bol.com.br

Empresa Executora:
CONSTRUTORA COLINA LTDA 064890-0
 Fone: Fax:
 Substituição de ART 3123924-0

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM 82854670000130
 Rua Rui Barbosa, 347
 Centro XAXIM SC
 89825-000 49.3353.8200

Resumo do Contrato

Execução de uma obra em alvenaria, destinada as instalações da Escola Municipal Dom Bosco,
 02 pavimentos, com área de 905,60 m2.

Início em: 07/12/2006 Término em: 07/11/2007 Honorários: Pró-Labore Valor Obra/Serviço: R\$148.000,00

Identificação da Obra/Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM 82854670000130
 Av. Luiz Lunardi esq. Rua Pres. Getulio Varga
 Centro XAXIM SC
 89825-000 49.3353.8200

Assinaturas

XAXIM
 19/10/2007

DIRCEU MATTIELLO
 369.526.720-87

Simonata
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/CREA-SC 38.383-0
 ENGR. CIVIL
 Secretária da Infra-Estrutura
 82854670000130

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico**Participação Técnica**

Individual

Atividades

ART: 3205582-1

Entidade de Classe

SEAI

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
53 ##	A0110	905,60	14
53 ##	A0425	905,60	14
53 ##	A0602	905,60	14
53 ##	B1106	905,60	14
53 ##	A0301	905,60	14

Regularização**Descrição Complementar**

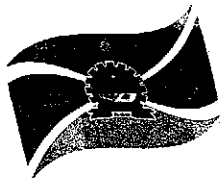
Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

[Assinatura]
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

https://www.crea-sc.org.br/creanet/sartweb/imp_art.php?art=256332

23/10/2007



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

**ANEXO IX
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Atesto que o Eng./Arquiteto Dirceu Mattiello, portador da carteira do CREA/CAU nº 015264-0, representando a empresa Construtora Colina, CNPJ nº 05.560.501/0001-46, sediada à Avenida Plínio Arlindo de Nês, nº 1480, Município de Xaxim, nos termos do subitem 7.5 "d1" do Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020, através de visita realizada à área de jurisdição para Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ríbolli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 21 de outubro de 2020.

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Thaynara Verginassi
Eng. Civil - CREA SC 13.5239-5
Secretaria da Infra-Estrutura

Dirceu Mattiello
CREA/CAU nº 015264-0

0203

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 13/10/18
NAYNE FARIAS
PROTÓCOLO 13:50

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020
TOMADA DE PREÇOS N° 031/2020
ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
23.301.767/0001-56
49 3366-2517
eficcaz@hotmail.com

Fone: 49 3366.2517

Rua João Pessoa, 685 - B. São José - Pinhalzinho-SC

E-mail: eficcaz@hotmail.com





EFICCAZ ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

CNPJ: 23.301.767/0001-56

Rua João Pessoa, 685 - B. São José

Pinhalzinho SC - CEP: 89870-000

Fone: (49) 3366-2517 (49)9966-8757 (49)8801-2569

E-mail: eficcaz@hotmail.com

0204

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

AO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 121/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº: 031/2020

EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº: 23.301.767/0001/56 por intermédio de seu representante legal, Sr. Paulo Cezar Trichez, portador da Carteira de Identidade nº 4.315.646 e do CPF nº 048.125.019-03, apresenta a sua Proposta de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL VIRGINIA RIBOLLI, NO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC**, nos seguintes termos:

VALOR MATERIAL: R\$ 268.577,60 (Duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos);

VALOR MÃO DE OBRA: R\$ 179.051,74 (Cento e setenta e nove mil cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos)

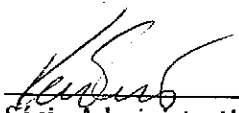
VALOR TOTAL: R\$ 447.629,34 (Quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos)

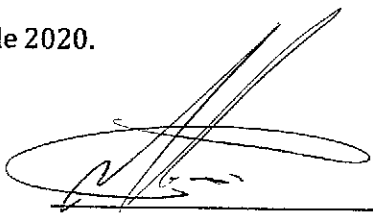
VALIDADE PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

**DADOS BANCÁRIOS: BANCO/Nº: SICOOB 756 AGÊNCIA: 3036
CONTA CORRENTE: 21235-0**

TELEFONE: 49 3366-2517 E-MAIL: eficcaz@hotmail.com

Pinhalzinho SC 22 de Outubro de 2020.


Sócio Administrativo
Paulo Cezar Trichez
RG: 4.315.646


Engenheiro Civil
Mateus Pandolfo
CREA/SC 147986-4

Mateus Pandolfo
Engenheiro Civil
CREA-SC 147986-4

23.301.767/0001-56
EFICCAZ CONSTRUÇÕES
COM. E SERVIÇOS LTDA - ME
Rua João Pessoa, 685, sala térreo 2 frente
B. São José - CEP 89870-000

Pinhalzinho SC 2020

PINHALZINHO - SC



ERICCAZ ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO
 CNPJ: 23.301.767/0001-56
 RUA JOÃO PESSOA, 685 SALA TERREO B. SÃO JOSÉ
 PINHALZINHO SC. - CEP 89.870-000
 FONE: 49 3366-2517 / 99966-8757
 E-MAIL: eficcaz@hotmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020
 TOMADA DE PREÇOS N° 0031/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
 EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO
 DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL VIRGINIA RIBOLI,
 NO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE

MUNICÍPIO: XAXIM - SC

EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA CRECHE VIRGINIA RIBOLI

BDI 1 1,2283 22,83%

ITEM	CÓDIGO/REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (SEM BDI) (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI) (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.016,90
1.1	4813 SINAPI 04/2020	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA DE 2,0 X 1,00" M	M2	2,00	R\$ 288,50	R\$ 354,36	708,72
1.2	93358 SINAPI 04/2020	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_09/2016	M3	23,75	R\$ 64,33	R\$ 79,02	1.875,42
1.3	96995 SINAPI 04/2020	REATERRO MANUAL AFLOADO COM SOQUETE AF_10/2017	M3	18,50	R\$ 37,12	R\$ 45,59	843,57
1.4	42891 BEINERA	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	122,91	R\$ 3,90	R\$ 4,79	588,78
2		INFRAESTRUTURA					10.142,73
2.1		SAPATAS					4.466,72
2.1.1	96616 SINAPI 04/2020	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,51	R\$ 465,11	R\$ 571,29	293,07
2.1.2	47979 DEINTRA	CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO EM BLOCOS COFRES I SINPA	M3	2,05	R\$ 1.655,90	R\$ 2.035,94	4.173,65
2.2		VIGAS BALDRAME					5.676,00
2.2.1	94103 SINAPI 04/2020	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,33	R\$ 213,10	R\$ 261,75	87,44
2.2.2	42611 BEINERA	CONCRETO ARMADO EM VIGAS DE BALDRAME 20/MPA	M3	2,67	R\$ 1.310,12	R\$ 1.854,88	4.956,98

0205

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE

2.2.3	42895 DEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAMES - 2 DIMÃOS	M2	24,50	R\$	20,99	R\$	25,78	R\$	631,58
3		SUPERESTRUTURA								18.381,78
3.1		VIGA								12.299,85
3.1.1	43946 DEINFRA	VIGAS DE CONCRETO ARMADO	M3	4,34	R\$	2.305,90	R\$	2.832,34	R\$	12.299,85
3.2		PILAR								6.081,93
3.2.1	42648 DEINFRA	PILAR DE CA PRE-FABRICADO INCL. TRANSPORTE/MONTAGEM/EQUI	M3	3,00	R\$	1.650,30	R\$	2.027,31	R\$	6.081,93
4		FISOS								13.791,95
4.1	96622 SINAPI 04/2020	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *5 CM*, AF_08/2017	M3	6,41	R\$	101,10	R\$	1.241,8	R\$	796,56
4.2	43930 DEINFRA	EXECUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA EM CONCRETO SIMPLES F= 10 CM IMPERMEAVEL	M2	116,32	R\$	87,50	R\$	107,48	R\$	12.301,64
4.3	94992 SINAPI 04/2020	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO AF_07/2016	M2	11,97	R\$	55,66	R\$	68,37	R\$	818,96
4.4	94438 SINAPI 04/2020	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	11,97	R\$	32,10	R\$	39,45	R\$	471,96
5		PAREDES, PAINÉIS E FECHAMENTOS								12.993,06
5.1	COMPOSIÇÃO 1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE 9X14X19, ASSENTADOS DE CUIELO EM PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 4M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	159,46	R\$	50,66	R\$	62,23	R\$	9.922,51
5.2	93189 SINAPI 04/2020	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA FORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,20	R\$	59,66	R\$	73,28	R\$	307,78
5.3	93187 SINAPI 04/2020	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA ANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	19,60	R\$	58,10	R\$	71,36	R\$	1.398,74
5.4	93197 SINAPI 04/2020	CONTELA VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	19,60	R\$	56,66	R\$	69,80	R\$	1.364,07

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE

		REVESTIMENTOS PAREDES				R\$		
6.1	87878 SINAPI 04/2020	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	180,56	R\$	3,62	R\$ 4,45	802,85
6.2	87883 SINAPI 04/2020	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	40,40	R\$	5,52	R\$ 6,78	273,92
6.3	87904 SINAPI 04/2020	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	137,76	R\$	7,11	R\$ 8,73	1.203,09
6.4	88173 SINAPI 04/2020	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:3, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	180,56	R\$	22,10	R\$ 27,15	4.901,38
6.5	87794 SINAPI 04/2020	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANCOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENCIA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	40,40	R\$	28,10	R\$ 34,32	1.394,42
6.6	87777 SINAPI 04/2020	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANCOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	137,76	R\$	40,11	R\$ 49,27	6.787,04
7	PINTURA							R\$ 12.318,95
7.1	88485 SINAPI 04/2020	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	358,72	R\$	2,08	R\$ 2,49	894,45
7.2	88489 SINAPI 04/2020	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES	M2	358,72	R\$	10,22	R\$ 12,55	4.503,09
7.3	88495 SINAPI 04/2020	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (APENAS EM PAREDES INTERNAS)	M2	180,56	R\$	9,33	R\$ 11,46	2.069,22
7.4	6082 SINAPI 04/2020	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOS	M2	15,00	R\$	15,55	R\$ 19,10	286,50
7.5	43880 DEINFRA	PINTURA E DEMARCAÇÃO DAS FARRAS QUADRA E EQUIPAMENTOS	UNID.	1,60	R\$	1.850,00	R\$ 2.272,36	2.272,36
8	79500002 SINAPI 04/2020	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRÊS DEMÃOS	M2	116,32	R\$	19,55	R\$ 24,01	2.795,22
8	COBERTURA							R\$ 35.010,00
8.1	92580 SINAPI 04/2020	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	231,82	R\$	26,66	R\$ 32,75	7.591,29
8.2	94213 SINAPI 04/2020	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E-0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE LIXAMENTO. AF_07/2019	M2	231,82	R\$	45,69	R\$ 56,12	13.010,03
8.3	43948 DEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO, TRATADA, VÃO ATÉ 15M COLOCADA	M2	68,40	R\$	171,50	R\$ 210,65	14.408,70
9	ESQUADRIAS							R\$ 11.809,21
9.1	94550 SINAPI 04/2020	LANEJA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BAILENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR B CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	11,20	R\$	602,33	R\$ 739,84	8.286,33
9.2	84957 SINAPI 04/2020	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM	M2	11,20	R\$	162,69	R\$ 199,83	2.238,12
9.3	COMPOSICAO 3	PORTA DE MADEIRA DE ABRIR 2 FOLHAS (3,0X2,50)	UNID	1,00	R\$	1.055,00	R\$ 1.295,86	1.295,86

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE

10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UNID.	R\$	R\$	R\$	R\$
10.1	84402 SINAPI 04/2020 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,00	85,10	85,10	104,53
10.2	92979 SINAPI 04/2020 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00	6,03	6,03	7,41
10.3	40106 DEINERA PERFILADO PERFORADO CHAPA 14 - GE 38X38MM C/ TAMPA	M	57,00	32,66	32,66	40,12
10.4	91926 SINAPI 04/2020 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	244,29	2,99	2,99	3,67
10.4	91871 SINAPI 04/2020 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,00	10,02	10,02	12,31
10.5	93653 SINAPI 04/2020 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNID.	4,00	10,55	10,55	12,96
13.7	91996 SINAPI 04/2020 TOMADA DE SOBREPOR (1 MÓDULO), 2PHT 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	5,00	28,10	28,10	34,52
10.6	93658 SINAPI 04/2020 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNID.	1,00	19,04	19,04	23,39
10.7	COMPOSIÇÃO 2 REFLETOR 50W	UNID.	12,00	95,10	95,10	116,91
11	SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO					997,17
11.1	COTAÇÃO PLACA DE SAÍDA AUTÔNOMA FACE ÚNICA	UNID.	1,00	54,69	54,69	67,18
11.2	40127 DEINERA BLOCO AUTÔNOMO P/ ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID.	2,00	320,00	320,00	393,06
11.3	72553 SINAPI 04/2020 EXTINTOR DE PÓS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00	109,00	109,00	133,88
12	SERVIÇOS DIVERSOS					4.341,44
12.1	91790 SINAPI 04/2020 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,00	42,88	42,88	52,67
12.2	94228 SINAPI 04/2020 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 30 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	23,00	60,33	60,33	74,10
12.2	83446 SINAPI 04/2020 CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UNID.	2,00	164,10	164,10	201,56
12.3	42579 DEINERA LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	MC	116,32	9,00	9,00	11,05
				TOTAL QUADRA R\$		144.890,46

(CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE							
MUNICÍPIO: XAXIM - SC		BDE1	1,2283	22,85%			
EMPRESAMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO CRECHE VIRGÍNIA RIBOLLI							
ITEM	CÓDIGO/REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (SEM BDI) (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI) (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.005,43
1.1	4813 SINAPI 04/2020	PLACA DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA "N. 27", ADESIVADA DE 2,0 X 1,00" M	M2	2,00	R\$ 285,00	R\$ 350,07	700,13
1.2	93359 SINAPI 04/2020	HSCAVACÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	17,14	R\$ 62,10	R\$ 76,28	1.307,40
2		DEMOLIÇÕES					349,60
2.1	97622 SINAPI 04/2020	DEMOLIÇÕES DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVITAMENTO. AF_12/2017	M3	6,80	R\$ 40,05	R\$ 49,19	334,52
2.2	97647 SINAPI 04/2020	REMOÇÃO DE BEIRAL	M2	4,31	R\$ 2,85	R\$ 3,50	15,09
3		INFRAESTRUTURA					29.815,85
3.1		SAPATAS					R\$ 21.895,76
3.1.1	96616 SINAPI 04/2020	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COBROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	1,63	R\$ 461,50	R\$ 566,86	925,12
3.1.2	43612 DEINFRA	CONCRETO ARMADO EM FUNDAÇÕES (BLOCOS/SAPATAS) 20MPA	M3	11,42	R\$ 1.495,00	R\$ 1.836,31	20.970,64
3.2		VIGAS BALDRAME					R\$ 7.920,10
3.2.1	94103 SINAPI 04/2020	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,3 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,57	R\$ 210,00	R\$ 257,94	1.468,77
3.2.2	42611 DEINFRA	CONCRETO ARMADO EM VIGAS DE BALDRAME 20MPA	M3	3,84	R\$ 1.450,00	R\$ 1.781,04	6.839,17
3.2.3	42895 DEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAMES - 2 DEMIÇOS	M2	36,04	R\$ 21,10	R\$ 25,92	934,05
4		SUPERESTRUTURA					60.733,42
4.1		VIGA					R\$ 17.798,52
4.1.1	42656 DEINFRA	VIGAS DE CONCRETO ARMADO	M3	8,98	R\$ 1.610,00	R\$ 1.977,56	17.798,52
4.2		PILAR					R\$ 13.684,74
4.2.1	42648 DEINFRA	PILAR DE CONCRETO ARMADO	M3	6,92	R\$ 1.610,00	R\$ 1.977,56	13.684,74
4.3	COMPOSIÇÃO 4	LABE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FIBRO UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M H=20 CM	M2	1.45,28	R\$ 108,10	R\$ 132,78	19.290,17

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE

6	PISOS		M3	R\$	R\$	R\$	R\$
5.1	96622 SINAPI 04/2020	LASTRO DE BRITA	M3	R\$	3,20	R\$	101,00
5.2	94992 SINAPI 04/2020	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDA DO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO	M2	R\$	63,23	R\$	54,66
5.3	88648 SINAPI 04/2020	RODAPÉ CERÂMICO EXTRA PELA FEITO EM OBRA, 7,0 CM, COM ARGAMASSA COLANTE	M	R\$	143,88	R\$	5,02
5.4	87248 SINAPI 04/2020	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M2	M2	R\$	243,24	R\$	27,88
5.5	94438 SINAPI 04/2020	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRA PISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	M2	R\$	243,24	R\$	31,33
6	PAREDES, PAINÉIS E FECHAMENTOS						24.197,71
6.1	COMPOSIÇÃO 3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE 9X14X19, ASSENTADOS DE CUIELO EM PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 4M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	R\$	308,52	R\$	50,10
6.2	93186 SINAPI 04/2020	VERGA MOLDA DA IN LOCO DE CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5M DE VÃO	M	R\$	32,70	R\$	52,50
6.3	93188 SINAPI 04/2020	VERGA MOLDA DA IN LOCO DE CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5M DE VÃO	M	R\$	10,30	R\$	48,10
6.4	93196 SINAPI 04/2020	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDA DA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5M DE COMPRIMENTO	M	R\$	32,70	R\$	51,10
6.5	93187 SINAPI 04/2020	VERGA MOLDA DA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 09/2016	M	R\$	3,10	R\$	56,09
6.6	93197 SINAPI 04/2020	CONTRAVERGA MOLDA DA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF. 09/2016	M	R\$	3,10	R\$	56,09
7	REVESTIMENTOS PAREDES						36.744,58
7.1	87904 SINAPI 04/2020	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014. (CHAPISCO EXTERNO)	M2	R\$	181,27	R\$	7,12
7.2	87893 SINAPI 04/2020	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014. (CHAPISCO INTERNO)	M2	R\$	161,46	R\$	5,40
7.3	87879 SINAPI 04/2020	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014. (CHAPISCO INTERNO)	M2	R\$	410,19	R\$	3,15
7.4	87777 SINAPI 04/2020	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS ESPESURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	R\$	181,27	R\$	45,60
7.5	87794 SINAPI 04/2020	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENCIA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	R\$	161,46	R\$	27,88
7.6	89173 SINAPI 04/2020	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 12/2014	M2	R\$	410,19	R\$	22,19
7.7	89170 SINAPI 04/2020	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, BARRA, PAREDE, OU PAREDE INTERNA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF. 11/2014	M2	R\$	82,86	R\$	50,49

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE

13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										RS
13.1	84408 SINAPI 04/2020	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	3,00	RS	85,00	RS	109,32	RS	327,96	
13.2	92979 SINAPI 04/2020	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24,00	RS	6,22	RS	7,64	RS	183,36	
13.3	91926 SINAPI 04/2020	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	741,33	RS	3,01	RS	3,70	RS	2.740,83	
13.4	93653 SINAPI 04/2020	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNID.	3,00	RS	11,08	RS	13,61	RS	40,83	
13.5	91644 SINAPI 04/2020	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	214,41	RS	4,21	RS	5,17	RS	1.108,74	
13.6	92000 SINAPI 04/2020	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	14,00	RS	25,90	RS	31,81	RS	445,38	
13.7	91996 SINAPI 04/2020	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	18,00	RS	28,44	RS	34,93	RS	628,79	
13.8	92023 SINAPI 04/2020	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	6,00	RS	40,12	RS	49,28	RS	295,68	
13.9	91975 SINAPI 04/2020	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00	RS	70,09	RS	86,09	RS	172,18	
13.10	100903 SINAPI 04/2020	LÂMPADA TUEVULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID,	66,00	RS	28,10	RS	34,52	RS	2.278,01	
13.11	COMPOSIÇÃO 8	LUMINÁRIA PARA 2 LÂMPADAS LED 20 W	UNID	33,00	RS	27,10	RS	33,29	RS	1.098,47	
14	SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO										
14.1	72553 SINAPI 04/2020	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00	RS	107,10	RS	131,55	RS	526,20	
14.2	43684 DEINFRA	ABRIGO COMPLETO P/2 CILINDROS DE GÁS (13KG) C/BOITÃO	UNID	1,00	RS	1.480,00	RS	1.817,88	RS	1.817,88	
14.3	43728 DEINFRA	LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	10,00	RS	64,10	RS	78,73	RS	787,34	
14.4	4027 DEINFRA	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	5,00	RS	315,00	RS	386,91	RS	1.934,57	
15	LOUÇAS E METAIS										
15.1	86906 SINAPI 04/2020	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	5,00	RS	50,66	RS	62,23	RS	311,13	
15.2	86902 SINAPI 04/2020	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	1,00	RS	200,00	RS	245,66	RS	245,66	
15.3	89984 SINAPI 04/2020	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOELA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID.	3,00	RS	64,19	RS	78,84	RS	236,53	
15.4	86683 SINAPI 04/2020	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	9,00	RS	8,10	RS	9,95	RS	89,54	
15.5	42956 DEINFRA	VASO SANITÁRIO COMPLETO C/ASSENTO	UNID.	1,00	RS	462,00	RS	567,47	RS	567,47	
15.6	85005 SINAPI 04/2020	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	0,50	RS	377,00	RS	463,07	RS	231,53	
15.7	95544 SINAPI 04/2020	PAPELEIRA DE PARDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUIO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	1,00	RS	37,00	RS	45,45	RS	45,45	
15.8	43807 DEINFRA	FORÇA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO	UNID.	1,00	RS	41,09	RS	50,47	RS	50,47	
15.9	42957 DEINFRA	PAPELEIRA METÁLICA	UNID.	1,00	RS	52,50	RS	64,49	RS	64,49	
15.10	47980 DEINFRA	CONTUNTO DE 03 BARRAS DE APOIO METÁLICAS CROMADAS P/BWC DE DEFICIENTES	CI	2,00	RS	299,00	RS	367,26	RS	734,52	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE

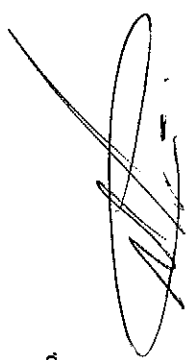
SERVIÇOS DIVERSOS		RS	RS	RS	RS	RS	RS	
16.1	9611 SINAPI						18.056,00	
	42579 DEINERA							
				M2	40,40	RS	49,62	
				M2	10,00	RS	12,28	
							12.070,38	
							2.987,72	
							302.776,88	
TOTAL REFORMA/AMPLIAÇÃO RS								
(TREZENTOS E DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)								
TOTAL REFORMA/AMPLIAÇÃO + QUADRA							RS	447.629,34
(QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)								

VALOR MATERIAL: R\$ 268.577,60 (Duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)
 VALOR MÃO DE OBRA: R\$ 179.051,74 (Cento e setenta e nove mil cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos)
 VALOR TOTAL: R\$ 447.629,34 (Quatrocentos e sete mil seiscientos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PINHALZINHO SC 22 DE OUTUBRO DE 2020.


 SÓCIO ADMINISTRADOR
 PAULO CEZAR TRICHEZ
 4.315.646


 ENGENHEIRO CIVIL
 MATEUS PANDOLFO
 CREA SC 147986-4

Mateus Pandolfo
 Engenheiro Civil
 CREA-SC 147986-4

23.301.767/0001-56
EFICCAZ CONSTRUÇÕES
COM. E SERVIÇOS LTDA - ME
 Rua João Pessoa, 685, sala térreo 2.frente
 B. São José - CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC



EFICCAZ ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO
 CNPJ: 23.301.767/0001-56
 RUA JOÃO PESSOA, 685 SALA TERREO B, SÃO JOSÉ
 PINHALZINHO SC - CEP 89.870-000
 FONE: 49 3366-2517 / 99966-8757
 E-MAIL: eficcaz@hotmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO N° 123/2020
 TOMADA DE PREÇOS N° 032/2020

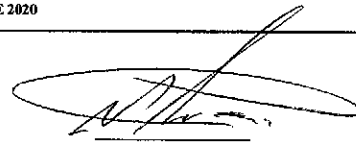
PLANILHA DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE
 LOCAL: CRECHE VIRGÍNIA RIBOLLI, XAXIM - SC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR		Mês 01 - 30 DIAS		Mês 02 - 60 DIAS		Mês 03 - 90 DIAS	
		TOTAL	%	RS	%	RS	%	RS	
QUADRA									
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	RS	4.016,30	100%	RS	4.016,30		RS	-
2.	INFRAESTRUTURA	RS	10.142,73	100%	RS	10.142,73		RS	-
3.	SUPERESTRUTURA	RS	18.381,78	60%	RS	11.029,07	40%	RS	7.352,71
4.	PISOS	RS	13.791,95	60%	RS	8.275,17	40%	RS	5.516,78
5.	PAREDES, PAINÉIS E FECHAMENTOS	RS	12.993,09		RS	-	100%	RS	12.993,09
6.	REVESTIMENTOS PAREDES	RS	15.362,69		RS	-	50%	RS	7.681,35
7.	PINTURA	RS	12.818,85		RS	-		RS	100%
8.	COBERTURA	RS	35.010,02	40%	RS	14.004,01	30%	RS	10.503,01
9.	ESQUADRIAS	RS	11.820,21		RS	-		RS	100%
10.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	RS	5.184,25		RS	-	40%	RS	2.073,70
11.	SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCENDIO	RS	987,17		RS	-		RS	100%
12.	SERVIÇOS DIVERSOS	RS	4.341,44		RS	-		RS	100%
REFORMA E AMPLIAÇÃO									
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	RS	2.007,53	100%	RS	2.007,53		RS	-
2.	DEMOLIÇÕES	RS	349,60	100%	RS	349,60		RS	-
3.	INFRAESTRUTURA	RS	29.815,85	100%	RS	29.815,85		RS	-
4.	SUPERESTRUTURA	RS	50.733,42	60%	RS	30.440,05	40%	RS	20.293,37
5.	PISOS	RS	23.219,62	70%	RS	16.253,74	30%	RS	6.965,89
6.	PAREDES, PAINÉIS E FECHAMENTOS	RS	24.197,71		RS	-	100%	RS	24.197,71
7.	REVESTIMENTOS PAREDES	RS	36.244,38		RS	-	50%	RS	18.122,19
8.	PINTURA	RS	15.610,25		RS	-		RS	100%
9.	ESQUADRIAS	RS	12.869,14		RS	-		RS	100%
10.	COBERTURA	RS	69.069,87	40%	RS	27.627,95	30%	RS	20.720,96
11.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	RS	3.051,03		RS	-	100%	RS	3.051,03
12.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	RS	3.589,35		RS	-	100%	RS	3.589,35
13.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	RS	9.320,23		RS	-	40%	RS	3.728,09
14.	SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	RS	5.066,00		RS	-		RS	100%
15.	LOUÇAS E METAIS	RS	2.576,80		RS	-		RS	100%
16.	SERVIÇOS DIVERSOS	RS	15.058,09		RS	-		RS	100%
Total simples - %			100%		34,39%		32,79%		32,81%
Total simples - R\$			447.629,34		153.961,99		146.789,22		146.878,14
Total acumulado - %			100%		34,39%		67,19%		100,00%
Total acumulado - R\$			447.629,34		153.961,99		300.751,20		447.629,34

PINHALZINHO SC 22 DE OUTUBRO DE 2020


 SÓCIO ADMINISTRADOR
 PAULO CÉSAR TRICHEZ
 4.315.646


 ENGENHEIRO CIVIL
 MATEUS PANDOLFO
 CREA SC 147986-4

23.301.767/0001-56
EFICCAZ CONSTRUÇÕES
COM. E SERVIÇOS LTDA - ME
 Rua João Pessoa, 685, sala térreo 2.frente
 B. São José - CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC

Mateus Pandolfo
 Engenheiro Civil
 CREA-SC 147986-4

**EFICCAZ ENGEHARIA & CONSTRUÇÃO**

CNPJ: 23.301.767/0001-56

Rua João Pessoa, 685 - B. São José

Pinhalzinho SC - CEP: 89870-000

Fone: (49) 3366-2517 (49)9966-8757 (49)8801-2569

E-mail: eficcaz@hotmail.com**À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC**

PROCESSO LICITATÓRIO n° 121/2020

TOMADA DE PREÇOS n° 031/2020

**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)
E ENCARGOS SOCIAIS****TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)**

Identificação da Taxa (exemplos)	% Valor Total
Administração central da empresa	4,00%
Seguros e garantias	0,80%
Riscos Imprevistos	1,27%
Despesas Financeiras	1,23%
Lucro	6,79%
Imposto	8,74%
BDI - ADOTADO	22,83%

Valor do BDI já incluído na proposta de preço.

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013- TCU.

Pinhalzinho SC, 22 de Outubro de 2020.

Sócio Administrativo
Paulo Cezar Trichez
RG: 4.315.646

23.301.767/0001-56**EFICCAZ CONSTRUÇÕES
COM. E SERVIÇOS LTDA - ME**Rua João Pessoa, 685, sala térreo 2 frente
B. São José - CEP 89870-000**PINHALZINHO - SC**

Pinhalzinho SC 2020

0216

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020
TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Nº 031/2020
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: CONSTRUTORA COLINA LTDA

MUNICÍPIO DE XAXIM

RECEBIDO 23/10/20

NOME FICADO
PROTOCOLO

OB-12

**TOMADA DE PREÇO Nº 031/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 121/2020****PROPOSTA DE PREÇOS**

A **CONSTRUTORA COLINA LTDA**, empresa estabelecida a Avenida Plínio A. de Nes número 1480, bairro Centro, município de Xaxim-SC, CEP 89.825-000, telefone número 49.3353.1464, inscrita no CNPJ nº 05.560.501/0001-46, vem por meio desta apresentar **PROPOSTA DE PREÇOS** para **CONTRUÇÃO DE QUADRA POLISEPORIVA NO CEACA**, referente ao edital acima citado.

* O preço total proposto para fornecimento dos materiais e mão de obra, conforme planilha de orçamento em anexo é de **R\$ 451.943,14 (quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e quatorze centavos)**, sendo **R\$ 361.554,00 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)**, correspondentes aos materiais e **R\$ 90.389,14 (noventa mil, trezentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos)**, correspondentes à mão de obra.

* O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura das propostas.

* Declaramos que, nesta proposta estão incluídos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, referentes a execução do objeto licitado.

* O percentual do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), utilizado na composição do orçamento foi de 22,83%, conforme planilha anexa.

* Os valores referentes ao pagamento dos serviços prestados deverão ser efetuados no Banco Sicoob, de Xaxim-SC, Agência número 3069, conta corrente número 59.458-0.

* O representante legal da empresa para a assinatura do contrato é o Sr Antoninho Hilário Bueno, brasileiro, separado judicialmente, administrador da empresa, portador da identidade número 1.498.182-3, e CPF número 470.024.509.30, residente e domiciliado à Rua São Luiz nº 181, bairro Bela Vista, Xaxim-SC.

Xaxim-SC, 23 de outubro de 2020.


ANTONINHO HILARIO BUENO
Administrador

ORÇAMENTO QUANTITATIVO E FINANCEIRO

Proponente: CONSTRUTORA COLINA LTDA			Data: 23 de outubro de 2020		
Empre.: CONST. QUADRA/CRECHE VIRGINIA RIBOLLI			Contratante: MUNICÍPIO DE XAXIM		
Ítem	ESPECIFICAÇÕES	Unid	Quantid	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					4.173,18
1.1	Placa de obra (para construção civil), em chapa de aço galvanizada *N.22*, adesivada de *2,0x1,00*m	m ²	2,00	365,00	730,00
1.2	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m AF_03/2016	m ³	23,73	81,00	1.922,13
1.3	Reaterro manual apiloado com soquete AF_10/2017	m ³	18,50	49,00	906,50
1.4	Locação da obra	m ²	122,91	5,00	614,55
2.0 INFRAESTRUTURA					9.958,40
2.1 SAPATAS					4.483,00
2.1.1	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas AF_08/2017	m ³	0,51	550,00	280,50
2.1.2	Concreto armado pré-fabricado em blocos/cofres 18Mpa	m ³	2,05	2.050,00	4.202,50
2.2 VIGAS BALDRAME					5.475,40
2.2.1	Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5m, com camada de brita, lançamento manual, em local com nível baixo de interferencia AF_06/2016	m ³	0,33	260,00	85,80
2.2.2	Concreto armado em vigas de baldrame/20Mpa	m ³	2,67	1.780,00	4.752,60
2.2.3	Impermeabilização de baldrames - 2 Demãos	m ²	24,50	26,00	637,00
3.0 SUPERESTRUTURA					17.651,00
3.1 VIGAS					11.501,00
3.1.1	Vigas de concreto armado	m ³	4,34	2.650,00	11.501,00
3.2 PILAR					6.150,00
3.2.1	Pilar de ca pre-fabricado, incl. Transporte/montagem	m ³	3,00	2.050,00	6.150,00
4.0 PISOS					14.925,12
4.1	Lastro com material granular, aplicação em pisos ou radiers, espessura de 5cm AF_08/2017	m ³	6,41	125,00	801,25
4.2	Execução de quadra esportiva em concreto simples E=10 cm impermeavel	m ²	116,32	110,00	12.795,20
4.3	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm, armado AF_07/2016	m ²	11,97	70,00	837,90
4.4	(Composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço1:4 (cim e areia), em betoneira 400L, espessura 3cm areas secas E 3cm areas molhadas, para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação publica padrão AF_11/2014	m ²	11,97	41,00	490,77
5.0 PAREDES, PAINES E FECHAMENTOS					13.242,18
5.1	Alvenaria de vedação de blocos ceramicos furados de 9x14x19, assentados de cutelo em paredes com area liquida maior ou igual, a 4m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m ²	159,46	63,00	10.045,98
5.2	Verga moldada in loco em concreto para portas com mais de 1,5m de vão AF_03/2016	m	4,20	75,00	315,00
5.3	Verga moldada in loco em concreto para janelas com mais de 1,5m de vão AF_03/2016	m	19,60	75,00	1.470,00
5.4	Contraverga molada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5m de comprimento AF_03/2016	m	19,60	72,00	1.411,20
6.0 REVESTIMENTOS PAREDES					16.866,36
6.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço1:3 com preparo manual AF_06/2014	m ²	180,56	4,50	812,52
6.2	Chapisco aplicado em alvenarias (sem presença de vão) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço1:3 com preparo manual AF_06/2014	m ²	40,40	7,00	282,80
6.3	Chapisco aplicado em alvenarias (com presença de vão) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço1:3 com preparo manual AF_06/2014	m ²	137,76	9,00	1.239,84

6.4	(composição representativa) do serviço de emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400L, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação publica padrão AF_12/2014	m²	180,56	31,00	5.597,36
6.5	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos) espessura de 25mm AF_06/2014	m²	40,40	37,00	1.494,80
6.6	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos espessura de 25mm AF_06/2014	m²	137,76	54,00	7.439,04
7.0	PINTURA				14.098,64
7.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão AF_06/2014	m²	358,72	2,50	896,80
7.2	Aplicação manual de pintura com tinta latex acrílica em paredes	m²	358,72	15,00	5.380,80
7.3	Aplicação e lixamento de massa latex em paredes, uma demão AF_06/2014 (apenas em paredes internas)	m²	180,56	12,00	2.166,72
7.4	Pintura em verniz sintético brilhante em madeira, tres demãos	m²	15,00	22,00	330,00
7.5	Pintura e demarcação das faixas quadra e equipamentos	und	1,00	2.300,00	2.300,00
7.6	Pintura acrílica em piso cimentado, tres demãos	m²	116,32	26,00	3.024,32
8.0	COBERTURA				34.775,62
8.1	Trama de aço composta por terças para telhados de ate 2 aguas para telha ondulada de fibrocimento, metalica, plastica ou termoacustica, incluso transporte vertical AF_07/2019	m²	231,82	35,00	8.113,70
8.2	Telhamento com telha de aço/alumínio E=0,5mm, com ate 2 aguas, incluso içamento AF_07/2019	m²	231,82	56,00	12.981,92
8.3	Estrutura metalica em arco, tratada, vão ate 15m colocada	m²	68,40	200,00	13.680,00
9.0	ESQUADRIAS				11.522,00
9.1	Janela de aço tipo basculante para vidros, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva. exclusive vidros, acabamento, alizar e contramarco, fornecimento e instalação AF_12/2019	m²	11,20	710,00	7.952,00
9.2	Vidro liso comum transparente, espessura 5mm	m²	11,20	200,00	2.240,00
9.3	Porta de madeira de abrir 2 folhas (3,0x2,50)	und	1,00	1.330,00	1.330,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				5.221,02
10.1	Quadro de distribuição de energia P/6 disjuntores termomagnéticos sem barramento de embutir em chapa metalica fornecimento instalação	und	1,00	100,00	100,00
10.2	Cabo de cobre flexível isolado, 1,0mm², anti-chama 450/750 V, para distribuição - fornecimento e instalação AF_12/2015	m	10,00	7,00	70,00
10.3	Perfilado perfurado chapa 14 - GE 38x38 mm c/tampa	m	57,00	43,00	2.451,00
10.4	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação AF_12/2015	m	244,29	3,50	855,02
10.5	Eletroduto rígido roscavel, PVC, DN 25mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação AF_12/2015	m	14,00	12,00	168,00
10.6	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10A - fornecimento e instalação AF_04/2016	und	4,00	13,00	52,00
10.7	Tomada de sobrepôr (1 modulo), 2P=TA, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação AF_12/2015	und	5,00	36,00	180,00
10.8	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 40A - fornecimento e instalação AF_04/2016	und	1,00	25,00	25,00
10.9	Refletor 50W	12	12,00	110,00	1.320,00
11	SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCENDIO				980,00
11.1	Placa de saída autonoma face única	und	1,00	68,00	68,00
11.2	Bloco autonomo p/ iluminação de emergencia	und	2,00	390,00	780,00
11.3	Extintor de PQS 4KG - fornecimento e instalação	und	1,00	132,00	132,00
12	SERVIÇOS DIVERSOS				4.248,20
12.1	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvd, serie R, com agua pluvial, DN 100mm (instalado em ramal de encaminhamento, ou condutores verticais), inclusive conexões, cortes e fixação, para prédios AF_10/2015	m	18,00	53,00	954,00
12.2	Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 50cm, incluso transporte vertical AF_07/2019	m	23,00	77,00	1.771,00
12.3	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	und	2,00	180,00	360,00
12.4	Limpeza permanente da obra	m²	116,32	10,00	1.163,20
TOTAL QUADRA					147.661,72

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE VIRGINIA RIBOLLI


REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE VIRGINIA RIBOLLI					
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				2.107,20
1.1	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada N.22, adesivada de 2,0x1,00m	m ²	2,00	368,00	738,00
1.2	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m AF_03/2016	m ³	17,14	80,00	1.371,20
2.0	DEMOLIÇÕES				361,89
2.1	Demolições de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento AF_12/2017	m ³	6,80	51,00	348,80
2.2	Remoção de beiral	m ²	4,31	3,50	15,09
3.0	INFRAESTRUTURA				29.923,84
3.1	SAPATAS				21.811,40
3.1.1	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas AF_08/2017	m ³	1,63	560,00	912,80
3.1.2	Concreto armado em fundações (blocos/sapatas) 20Mpa	m ³	11,42	1.830,00	20.898,60
3.2	VIGAS BALDRAME				8.112,44
3.2.1	Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5m, com camada de brita, lançamento manual, em local com nível baixo de interferencia AF_06/2016	m ³	0,57	260,00	148,20
3.2.2	Concreto armado em vigas baldrame/20Mpa	m ³	3,84	1.830,00	7.027,20
3.2.3	Impermeabilização de baldrames - 2 Demãos	m ²	36,04	26,00	937,04
4.0	SUPERESTRUTURA				51.385,36
4.1	VIGAS				17.780,40
4.1.1	Vigas de concreto armado	m ³	8,98	1.980,00	17.780,40
4.2	PILAR				33.604,96
4.2.1	Pilar de concreto armado	m ³	6,92	1.980,00	13.701,60
4.3	Laje pre-moldada trelicada (lajotas + vigotas), para piso, unidirecional, sobrecarga de 200kg/m ² , vao ate 6,00m h=20 cm	m ²	145,28	137,00	19.903,36
5.0	PISOS				24.963,73
5.1	Lastro de brita	m ³	3,20	125,00	400,00
5.2	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional espessura 6cm, armado	m ²	63,23	69,00	4.362,87
5.3	Rodapé ceramico extra pei-5 feito em obra 7,0 cm com argamassa colante	m	143,88	6,00	863,28
5.4	Revestimento ceramico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de area maior que 10m ² (composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), em betoneira 400L, espessura 3cm areas secas e 3cm areas molhadas, para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação publica padrão AF_11/2014	m ²	243,24	37,50	9.121,50
5.5		m ²	243,24	42,00	10.216,08
6.0	PAREDES, PAINÉIS E FECHAMENTOS				25.004,58
6.1	Alvenaria de vedação de blocos ceramicos furados de 9x14x19, assentados de cutelo em paredes com area liquida maior ou igual a 4m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m ²	308,52	64,00	19.745,28
6.2	Verga moldada in loco de concreto para janelas com ate 1,5m de vão	m	32,70	66,00	2.158,20
6.3	Verga moldada in loco de concreto para portas com ate 1,5m de vão	m	10,30	60,00	618,00
6.4	Contraverga pre-moldada para vãos de ate 1,5m de comprimento	m	32,70	62,00	2.027,40
6.5	Verga moldada in loco de concreto para janelas com ate 1,5m de vão AF_03/2016	m	3,10	75,00	232,50
6.6	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5m de comprimento AF_03/2016	m	3,10	72,00	223,20
7.0	REVESTIMENTO PAREDES				38.858,26
7.1	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço1:3 com preparo em betoneira 400L AF_06/2014 (chapisco externo)	m ²	181,27	9,00	1.631,43
7.2	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço1:3 com preparo em betoneira 400L AF_06/2014 (chapisco externo)	m ²	161,46	7,00	1.130,22
7.3	Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço1:3 com preparo em betoneira 400L AF_06/2014 (chapisco externo)	m ²	410,19	4,00	1.640,76
7.4	Emboço ou massa única em argamassa traço1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos espessura de 25mm AF_06/2014	m ²	181,27	55,00	9.989,85
7.5	Emboço ou massa única em argamassa traço1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos cefos de fachada (sem presença de vãos) espessura de 25mm AF_06/2014	m ²	161,46	37,00	5.974,02

7.6	(composição representativa) do serviço de emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400L, paredes internas com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão AF_12/2014	m²	410,19	32,00	13.126,08
7.7	(composição representativa) do serviço de revestimento cerâmico para paredes internas, meia parede, ou parede inteira, placas gres ou semi-gres de 20x20cm, para edificações habitacionais unifamiliar (casas) e edificações públicas padrão AF_11/2014	m²	82,86	65,00	5.385,90
8.0 PINTURA					15.847,06
8.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão AF_06/2014	m²	670,06	2,50	1.675,15
8.2	Aplicação manual de pintura com tinta latex acrílica em paredes	m²	670,06	14,50	9.715,87
8.3	Aplicação e lixamento de massa latex em paredes, uma demão AF_06/2014	m²	327,33	11,50	3.764,30
8.4	Verniz sintético em madeira, duas demãos (portas)	m²	25,62	27,00	691,74
9.0 ESQUADRIAS					12.684,00
9.1	Porta-pronta de madeira 0,90x2,10 (P2)	und	2,00	455,00	910,00
9.2	Porta-pronta de madeira 0,90x2,10 (P1)	und	4,00	510,00	2.040,00
9.3	Porta de ferro de abrir (P3 e corredor)	m²	3,30	400,00	1.320,00
9.4	Porta de madeira de correr (P4)	und	1,00	650,00	650,00
9.5	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Fornecimento e instalação AF_12/2019 (J1)	m²	3,00	400,00	1.200,00
9.6	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação AF_12/2019 (J2)	m²	18,00	350,00	6.300,00
9.7	Janela de alumínio maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarco (J3)	m²	0,48	550,00	264,00
10 COBERTURA					66.079,92
10.1	Estrutura de madeira para cobertura com telhado de fibrocimento	m²	230,86	80,00	18.468,80
10.2	Telhamento com telha de telha de fibrocimento	m²	230,86	42,00	9.696,12
10.3	Cumeeira normal para telha ondulada de fibrocimento, E=6mm, ABA 300mm, comprimento 1100mm (sem amianto)	und	35,00	45,00	1.575,00
10.4	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 12m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento AF_07/2019	und	10,00	2.920,00	29.200,00
10.5	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 8m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento AF_07/2019	und	3,00	2.380,00	7.140,00
11 INSTALAÇÃO HIDRAULICA					2.907,56
11.1	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de PVC, DN 25mm, instalado em ramal de água, inclusive rasgo e chumbamento em alvenaria AF_12/2014	und	13,00	140,00	1.820,00
11.2	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de PVC, soldável, água fria, DN 25, inclusive conexões, cortes e fixação (ligação de reservatório existente e terminais de consumo)	m	28,62	38,00	1.087,56
12 INSTALAÇÕES SANITARIAS					3.313,20
12.1	(composição representativa) do serviço de inst. Tubo PVC, serie N, esgoto predial, 100mm (inst.ramal descarga, ramal de esg. Sanit, prumada esg. Sanit., ventilação ou sub-coletores aereos), incl. conexões e cortes, fixações, p/predios AF_10/205	m	17,44	55,00	959,20
12.2	(composição representativa) do serviço de inst. Tubo PVC, serie N, esgoto predial, DN 50mm (inst.ramal de descarga, ramal de esg. Sanit.), incl. Conexões, cortes e fixações, p/predios AF_10/205	m	23,92	75,00	1.794,00
12.3	Caixa de inspeção/esgoto 50x50x40 cm, bloco de concreto c/tampa	und	2,00	100,00	200,00
12.4	Caixa de gordura simples (capacidade:36L), retangular, em alvenaria com tijolos ceramicos macios, dimensoes internas= 0,2x0,4m, altura interna=0,8m AF_05/2018	und	1,00	360,00	360,00
13 INSTALAÇÕES ELETRICAS					9.277,91
13.1	Quadro de distribuição de energia p/6 disjuntores termomagneticos monopolares sem barramento, de embutir, em chapa metálica fornecimento e instalação.	und	3,00	100,00	300,00
13.2	Cabo de cobre flexível isolado, 10mm², anti-chama 450/750V, para distribuição - fornecimento e instalação AF_15/2015	m	24,00	7,00	168,00
13.3	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm², anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação AF_15/2015	m	741,33	3,50	2.594,66
13.4	Disjuntor monopolar tipo DN, corrente nominal de 10A - Fornecimento e instalação AF_04/2016	und	3,00	13,00	39,00
13.5	Eletroduto flexível corrugado, PVC< DN 20mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em laje - Fornecimento e instalação AF_12/2015	m	214,41	5,50	1.179,26
13.6	Tomada baixa de embutir (1 modulo), 2P+T10A, incluindo suporte e placa - Fornecimento e instalação AF_12/2015	und	14,00	30,00	420,00

**CONSTRUTORA
COLINA LTDA**

CNPJ Nº 05.560.501/0001-46

13.7	Tomada media de embutir (1 modulo), 2P+T10A, incluindo suporte e placa - Fornecimento e instalação AF_12/2015	und	18,00	35,00	630,00
13.8	Interruptor simples (1 modulo) com 1 tomada de embutir 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - Fornecimento e instalação AF_12/2015	und	6,00	52,00	312,00
13.9	Interruptor simples (4 modulo) 10A/250V, incluindo suporte e placa - Fornecimento e instalação AF_12/2015	und	2,00	85,00	170,00
13.10	Lampada tubular LED de 18/20W, base G13 - Fornecimento e instalação	und	66,00	35,00	2.310,00
13.11	Luminaria para 2 lampadas LED 20W	und	33,00	35,00	1.155,00
14	SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCENDIO				4.990,00
14.1	Extintor de PQS 4KG - Fornecimento e instalação	und	4,00	130,00	520,00
14.2	Abrigo completo P/2 cilindros de gas (13Kg) c/botijão	und	1,00	1.720,00	1.720,00
14.3	Luminaria de iluminação de emergencia	und	10,00	80,00	800,00
14.4	Bloco autonomo p/iluminação de emergencia	und	5,00	390,00	1.950,00
15	LOUÇAS E METAIS				2.469,00
15.1	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatorio, padrao popular - fornecimento e instalação AF_12/2013	und	5,00	64,00	320,00
15.2	Lavatório louca branca com coluna, 44x35,5cm, padrão popular - fornecimento e instalação	und	1,00	240,00	240,00
15.3	Registro de pressão bruto, latão, roscavel, 1/2", com acabamento e canopla cromados, fornecido e instalado em ramal de agua AF_12/2014	und	3,00	80,00	240,00
15.4	Sifão do tipo flexivel em PVC, 1x1,1/2 - fornecimento e instalação AF_01/2020	und	9,00	10,00	90,00
15.5	Vaso sanitário completo c/assento	und	1,00	550,00	550,00
15.6	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos ed fixação, sem moldura	m²	0,50	430,00	215,00
15.7	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação AF_01/2020	und	1,00	46,00	46,00
15.8	Porta toalha de papel - metalico	und	1,00	48,00	48,00
15.9	Papeleira metalica	und	1,00	60,00	60,00
15.10	Conjunto de 03 barras de apoio metalicas cromadas P/BWC de deficientes	cj	2,00	330,00	660,00
16	SERVIÇOS DIVERSOS				14.107,92
16.1	Forro em reguas de PVC, para ambientes residenciais, inclusive e estrutura de fixação AF_05/2017_P	m²	243,24	48,00	11.675,52
16.2	Limpeza permanente da obra	m²	243,24	10,00	2.432,40
	TOTAL REFORMA / AMPLIAÇÃO				304.281,42
	TOTAL REFORMA / AMPLIAÇÃO + QUADRA				451.943,14


DIRCEU MATTIELLO
Engº Civil Crea 015264-0
Sócio / Responsável Técnico


ANTONINHO HILARIO BUENO
Sócio Administrador

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Proponente: CONSTRUTORA COLINA LTDA Contratante: MUNICÍPIO DE XAXIM-SC Obra: REF. E AMP. CRECHE VIRGINIA RIBOLLI

Ítem	Serviço	Valor		Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
		R\$	%	acumul.	% mês	acumul.	% mês	acumul.	% mês	acumul.	% mês	acumul.	% mês	acumul.	% mês
#REF!	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.173,18	0,92	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
#REF!	INFRAESTRUTURA	9.958,40	2,20	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
#REF!	SUPERESTRUTURA	17.651,00	3,91	60,00	60,00	40,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
#REF!	PISOS	14.925,12	3,30	60,00	60,00	40,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
#REF!	PAREDES, PAINÉIS E FECHAMENTOS	13.242,18	2,93	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
#REF!	REVESTIMENTOS PAREDES	16.866,36	3,73	-	-	50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
#REF!	PINTURA	14.098,64	3,12	-	-	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
8.0	COBERTURA	34.775,62	7,69	40,00	40,00	30,00	70,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
9.0	ESQUADRIAS	11.522,00	2,56	-	-	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5.221,02	1,16	-	-	40,00	40,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
11.0	SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCENDIO	980,00	0,22	-	-	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
12.0	SERVIÇOS DIVERSOS	4.248,20	0,94	-	-	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

QUADRA

AMPLIAÇÃO E REFORMA

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.107,20	0,47	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2.0	DEMOLIÇÕES	361,89	0,08	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3.0	INFRAESTRUTURA	29.923,84	6,62	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
4.0	SUPERESTRUTURA	51.385,36	11,37	60,00	60,00	40,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
5.0	PISOS	24.963,73	5,52	70,00	70,00	30,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
6.0	PAREDES, PAINÉIS E FECHAMENTOS	25.004,58	5,53	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
7.0	REVESTIMENTO PAREDES	38.856,26	8,60	-	-	50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
8.0	PINTURA	15.947,06	3,51	-	-	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
9.0	ESQUADRIAS	12.684,00	2,81	-	-	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10.0	COBERTURA	66.079,92	14,62	40,00	40,00	30,00	70,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
11.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	2.907,56	0,64	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
12.0	INSTALAÇÕES SANITARIAS	3.313,20	0,73	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9.277,91	2,05	-	-	40,00	40,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
14.0	SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCENDIO	4.990,00	1,10	-	-	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
15.0	LOUÇAS E METAIS	2.469,00	0,55	-	-	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
16.0	SERVIÇOS DIVERSOS	14.107,92	3,12	-	-	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL %			100,00	34,23	34,23	33,07	67,30	32,70	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL R\$		451.943,14		154.718,22	154.718,22	148.459,77	304.177,99	147.785,41	451.963,40	451.963,40	451.963,40	451.963,40	451.963,40	451.963,40	451.963,40

Xaxim-SC, 23 de outubro de 2020

DIRCEU MATTIELLO
Resp. Técnico

ANTONINHO H. BUENO
Administrador

0223

BDI - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

0224

Número do Contrato : 0-0 / 0

Tomador: **Município de Xaxim - SC**Objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP., REFORMA E AMPL. DA CRECHE VIGINIA RIBOLLI**

Conforme legislação tributária municipal definir estimativa de percentual da base cálculo para o ISS	100,00%
Sobre a base de cálculo definir a respectiva alíquota do ISSb (entre 2% e 5%)	3,00%

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central AC	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
Seguro e Garantia SG	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco R	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras DF	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
Lucro L	6,16%	6,79%	8,96%	6,79%
I1: PIS e COFINS CP				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)..... ISS				3,00%
I3: Cont. Prev. s/ Rec. Bruta (Lei 13161/15 - Desoneração)CPRB				0,00%
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento				22,83%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R) \times (1+DF) \times (1+L) / (1-I1-I2-I3)] - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 100%, com a respectiva alíquota de 3%

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para a elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública

Xaxim-SC, 23 de outubro de 2020


DIRCEU MATTIELLO
Engº Civil - Crea 015264-0
Sócio / Resp. Técnico



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

TOMADA DE PREÇO 0225
Nr.: 31/2020 - TP

Processo Administrativo: 121/2020
Processo de Licitação: 121/2020
Data do Processo: 05/10/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ribolli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 121/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 23 de Outubro de 2020, às 14:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 265/2020, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 121/2020, Licitação nº. 31/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

EFICCAZ CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA COLINA LTDA.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes de documentos de Habilitação das empresas participantes no certame, verificando que todas apresentaram os documentos em conformidade com o exigido no edital, estando assim habilitadas no certame, passando para a fase de proposta de preços. ESTANDO TODAS AS EMPRESAS HABILITADAS ABRE-SE AS PROPOSTAS DE PREÇO, FICANDO O PRAZO DE RECURSO ABERTO AO FINAL DA SESSÃO PARA AMBAS AS FASES.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 23 de Outubro de 2020

COMISSÃO:

CLODOALDO SQUINA
EDIANE G. DE ALMEIDA
IOLANDA DE MELLO
THAYNARA LAIS VERGINASSI

- - Presidente da Comissão de Licitação
- *Adriano G. de Almeida* - Membro Titular
- - Membro Titular
- *TV* - Membro Titular



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 31/2020 - TP

0226

Processo Administrativo: 121/2020
Processo de Licitação: 121/2020
Data do Processo: 05/10/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virginia Ríboli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 121/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 23 de Outubro de 2020, às 14:30 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 265/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 121/2020, Licitação nº 31/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes contendo as Propostas de Preço foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde todos os presentes rubricaram os envelopes, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes e análise da Proposta de Preços das empresas habilitadas, verificou-se que a proposta mais vantajosa foi apresentada pela empresa EFICCAZ CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 447.629,34 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), tendo apresentado todas as planilhas em conformidade com o exigido no edital. FICA ABERTO O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO.

Participante: 2202 - EFICCAZ CONSTRUCOES COM. E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Obra de Reforma	Un	1,00		0,0000	447.629,34	447.629,34
Total do Participante ----->							447.629,34
Total Geral ----->							447.629,34

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 23 de Outubro de 2020

COMISSÃO:

CLODOALDO SQUINA

..... Presidente da Comissão de Licitação

EDIANE G. DE ALMEIDA

..... Membro Titular

IOLANDA DE MELLO

..... - Membro Titular

THAYNARA LAIS VERGINASSI

..... - Membro Titular